



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO ANTAGÔNICOS ÀS
MORADIAS (IM)PRÓPRIAS NA CIDADE MANAUS/AM.**

Manaus-AM
2022

ANGÉLICA DE MATOS CARVALHO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO ANTAGÔNICOS ÀS MORADIAS
(IM)PRÓPRIAS NA CIDADE MANAUS/AM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Sociedade Cultura na Amazônia-PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, como requisito para obtenção de título de mestre. Sob a orientação do Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos

Manaus-AM
2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C331p	Carvalho, Angélica de Matos Políticas públicas de habitação antagônico às moradias (im)próprias na cidade de Manaus / Angélica de Matos Carvalho . 2022 180 f.: il. color; 31 cm. Orientador: Evandro de Moraes Ramos Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas. 1. Políticas públicas. 2. Habitação. 3. Área de risco. 4. Manaus/AM. I. Ramos, Evandro de Moraes. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título
-------	--

ANGÉLICA DE MATOS CARVALHO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO ANTAGÔNICAS ÀS MORADIAS
(IM)PRÓPRIAS NA CIDADE MANAUS/AM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Sociedade Cultura na Amazônia-PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, como requisito para obtenção de título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos.

Aprovada em 28/ 06/ 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Dr. Evandro de Moraes Ramos – Presidente
Universidade Federal do Amazonas-UFAM

Prof.^a. Dra. Marilene da Silva Corrêa - Membro
Universidade Federal do Amazonas -UFAM

Prof.^a. Dra. Rosa Ester Rossini - Membro
Universidade Federal de São Paulo – USP

Manaus-AM
2022

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação especialmente à minha família, depois aos meus pais, meus parentes, colegas, e a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para esta conquista de Título de Mestre.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me dado forças para ficar firme nesta caminhada e por me abençoar todos os dias em minha vida.

Ao meu marido Gutemberg Costa de Souza e à minha filha Tatiane Carvalho de Souza, pelos carinhos e compreensão nos momentos difíceis que sempre me apoiaram e tiveram paciência e incentivo para que eu pudesse finalizar mais esta conquista.

Aos meus pais Haroldo Lima de Carvalho e Maria Cristina de Matos Carvalho, pelos seus exemplos de trabalhadores, sempre contribuíram com seus ensinamentos que na vida, tudo depende de sacrifício para realização de sonhos, pois também sempre motivaram os filhos a estudarem.

Em especial a minha mãe Maria Cristina pela formação de caráter e índole, que herdei, pelo apoio, carinho, amor e confiança e aos meus irmãos que acreditaram em meus sonhos e na minha capacidade.

A Universidade Federal do Amazonas - UFAM, por meio do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, pela oportunidade de galgar mais esta etapa acadêmica. Estendo essas linhas aos professores do PPGSCA, que dentro de suas competências nos ampliaram o conhecimento.

Ao meu orientador Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos por sua paciência e tranquilidade em suas orientações e contribuições teóricas, críticas e incentivos neste trabalho até a fase final.

À minha Prof.^a Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas por quem tenho grande admiração e gratidão como pessoa e como intelectual de referência na Universidade e nos estudos sobre Amazônia, pois contribuiu desde o primeiro dia de aula e antes de eu ter um orientador, leu meu projeto de pesquisa e auxiliou em leituras para a dissertação.

Aos Professores brilhantes do Curso Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, pela dedicação e paciência, toda contribuição teórica, crítica e incentivo.

Aos professores que fizeram parte da banca de avaliação desta dissertação, que em muito contribuíram para meu conhecimento acadêmico, as contribuições das

bancas de qualificação e defesa final, que possibilitaram o melhor desenvolvimento deste estudo, composta pelos Prof. Dr. Evandro de Moraes Ramos, Prof.^a Dra. Marilene Corrêa da Silva e Prof.^a Dra. Rosa Ester Rossini.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES pela concessão de bolsa de estudos, que auxiliou o bom andamento dessa pesquisa. Que outros mais possam se beneficiar e ampliar o horizonte científico do Amazonas.

A minha amiga Simone Machado de Seixas que desde o início em 2018, quando estudamos como aluna especial de mestrado, planejamos e estudamos juntas em casa para ingressar de fato ao mestrado e nós obtivemos êxito, finalizamos juntas mais esta conquista acadêmica.

A professora Anay Cardoso Miranda, que realizou as correções gramaticais desta dissertação.

Aos meus pastores: Izanete e Luiz Carlos das Neves, Gisele e Gregório Menezes. Sempre me sentirei honrada e agradecida por suas orações e apoio físico e espiritual.

Aos meus colegas e colaboradores da Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB, Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, em especial ao colega Jorge André Carvalho (Assistente Técnico GFP-IMPLURB) e colega Maria Elvira Alencar Viana (Assistente Social da Casa Civil), pelas imagens da área de pesquisa, Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários – VPRESHAF, Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus –PROSAMIM, Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a todos os moradores da área que se dispuseram em responder os formulários desta pesquisa, enfim os meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram direta e indiretamente para a realização dessa dissertação.

Obrigada!

Tua casa...

Poema de Cora Carolina

“Faz da tua casa uma festa!
Ouve música, canta, dança...
Faz da tua casa um templo!
Reza, ora, medita, pede, agradece...
Faz da tua casa uma escola!
Lê, escreve, desenha, pinta, estuda, aprende, ensina...
Faz da tua casa uma loja!
Limpa, arruma, organiza, decora, muda de lugar, separa para doar...
Faz da tua casa um restaurante!
Cozinha, prova, cria, cultiva, planta...
Enfim...
Faz da tua casa
Um local criativo de amor”.

Cora Coralina.

RESUMO

Esta pesquisa foi realizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na zona Centro-Oeste, no bairro Nova Esperança, no Igarapé Nova Esperança, uma das áreas de risco com habitações inadequadas, construídas nas proximidades e no leito do igarapé. Trata-se de um estudo de caso, tendo em vista haver situações semelhantes em vários locais da cidade. Locais considerados pela Defesa Civil, áreas inadequadas para habitação. O objetivo é compreender as Políticas Públicas de Habitação em Manaus, com os seguintes objetivos específicos: Apontar as Políticas Públicas de Habitação na cidade de Manaus; Identificar os residentes nas proximidades do Igarapé Nova Esperança e se estão inseridas nos programas de habitação; Descrever a importância que as Políticas Públicas de Habitação representam para a sociedade. Manaus teve um crescimento acelerado e desordenado, devido à dois períodos de desenvolvimento econômico: o Ciclo da Borracha com a exportação do Látex, e posteriormente com a implantação das indústrias na Zona Franca de Manaus, ambos apresentaram grande desenvolvimento econômico, atraíram imigrantes de todos os locais do mundo. Porém a cidade não tinha estrutura para suportar um crescimento populacional inesperado. As consequências da má distribuição econômica e sociais afeta a população de baixa renda ou sem renda, que procura o modo informal para sustentar sua família e adquirir uma moradia. O governo não conseguiu desenvolver Políticas Públicas Sociais na mesma proporção do crescimento populacional, resultando no crescimento urbano desordenado. A metodologia da dissertação também abrangeu a pesquisa bibliográfica e documental, a partir da leitura de fontes primárias e pesquisas de mestrado e doutorados relacionados ao tema, pesquisa de campo com entrevista semiestruturadas através de formulários com as famílias em situação de vulnerabilidade social e habitacional, residentes próximos ou no leito do igarapé e bairro Nova Esperança. Os dados documentais foram coletados na Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas – SUHAB e Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM (órgãos Estaduais), Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários - VPRESHAF e no Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB (órgãos municipais). Após a análise dos dados coletados na área do igarapé, através de entrevistas por meio de formulários, e discussões com diversos autores. O resultado apresentado foi que os moradores não possuem condições financeiras para comprar imóvel adequado em outro local, e que eles estão aguardando ações das Políticas Públicas Habitacionais através do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, para que seja feito atendimento dessa população com habitações adequadas. No entanto, segundo a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, coordenadora das atividades do PROSAMIM, não há previsão de obras para o igarapé Nova Esperança. Semelhantes às informações nos órgãos SUHAB e VPRESHAF, não há inscrições para habitação. A relevância dessa pesquisa é chamar atenção do poder público quanto à dimensão do agravamento dos problemas habitacionais, com o intuito de que o Estado possa continuar a implantar novos projetos de habitações ao longo dos próximos anos.

Palavras – chaves: Políticas Públicas, Habitação, Igarapé/Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.

SUMMARY

This research was carried out in the city of Manaus, capital of the State of Amazonas, in the Midwest area, in the Nova Esperança neighborhood, in the Nova Esperança Igarapé, one of the risk areas with inadequate housing, built nearby and on the bed of the stream. It is a case study, considering that there are similar situations in several places in the city. Locations considered by the Civil Defense to be unsuitable for housing. The objective is to understand the Public Housing Policies in Manaus, with the following specific objectives: Point out the Public Housing Policies in the city of Manaus; Identify residents in the vicinity of Igarapé Nova Esperança and whether they are included in housing programs; Describe the importance that Public Housing Policies represent for society. Manaus had an accelerated and disorderly growth, due to two periods of economic development: the Rubber Cycle with the export of Latex, and later with the implantation of industries in the Manaus Free Trade Zone, both presented great economic development, attracted immigrants from all locations in the world. However, the city did not have the structure to support an unexpected population growth. The consequences of poor economic and social distribution affect the low-income or no-income population, who seek an informal way to support their family and acquire a home. The government failed to develop Social Public Policies in the same proportion as population growth, resulting in disorderly urban growth. The methodology of the dissertation also covered the bibliographical and documental research, from the reading of primary sources and master's and doctoral research related to the theme, field research with semi-structured interviews through forms with families in situations of social and housing vulnerability, residents nearby or on the bed of the stream and the Nova Esperança neighborhood. Documentary data were collected at the State Superintendence of Housing in Amazonas – SUHAB and the Social and Environmental Program of the Igarapés de Manaus – PROSAMIM (state bodies), Vice-Presidency for Housing and Land Affairs – VPRESHAF and at the Municipal Urban Planning Institute – IMPLURB (Municipal bodies). After analyzing the data collected in the area of the stream, through interviews using forms, and discussions with several authors. The result presented was that the residents do not have the financial conditions to buy suitable property in another place, and that they are awaiting actions from the Public Housing Policies through the Social and Environmental Program of the Igarapés de Manaus - PROSAMIM, so that this population can be attended with suitable housing. However, according to the Special Projects Management Unit - UGPE, coordinator of PROSAMIM activities, there is no forecast of works for the Nova Esperança stream. Similar to the information in Organs SUHAB and VPRESHAF bodies, there are no applications for housing. The relevance of this research is to draw the public's attention to the dimension of the worsening of housing problems, with the intention that the State can continue to implement new housing projects over the next few years.

Keywords: Public Policies, Housing, Igarapé/Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Imigração nordestina e produção da borracha	38
Figura 02	Teatro Amazonas e casas comerciais na Av. Eduardo Ribeiro	39
Figura 03	Imagens da cidade flutuante e ponte de acesso	42
Figura 04	Dist. Industrial de Manaus, 1970 e Dist. Ind. crescimento urbano, 2007	43
Figura 05	Palafitas com marca das subidas das águas do rio	51
Figura 06	Aldeia Maronal e Aldeia Waimiri Atroari	54
Figura 07	Casa ribeirinhas tipo palafita construída em terras firme (terras de alto relevos)	55
Figura 08	Casas ribeirinhas tipo palafita, época de cheia do Rio no Amazonas	56
Figura 09	Casas tipos flutuantes na Amazônia e uma criança remando na canoa	56
Figura 10	Casas, restaurantes e hotéis de selva flutuantes	57
Figura 11	Casa rural (térrea alvenaria) e casa rural (palafita)	57
Figura 12	Prédio residencial - renda média e alta – ao lado prédio residencial MCMV - renda baixa	58
Figura 13	Casas térreas (Casas de classe alta e ao lado casas de classe baixa)	58
Figura 14	Habitações inadequadas construídas em vales e casas próximo e no leito de igarapés	59
Figura 15	Município de Anamá 100% alagado cheia 2021	61
Figura 16	Imagem da cheia no centro de Manaus, (prédio da Alfândega, Relógio Municipal, pontes de acesso)	63
Figura 17	Construções de pontes de acesso nos bairros atingido pela cheia	64
Figura 18	Aglomerados subnormais em um vale e ao lado em um leito de igarapé na cidade de Manaus	66
Figura 19	Vítimas de covid-19, enterradas em valas em cemitério (2021)	67
Figura 20	Palafitas embaixo da ponte na Av. Sete de Setembro e a direita ação das Políticas Públicas - remoção das habitações inadequadas e área transformada em área de lazer	69
Figura 21	Imagem A Igarapé de Manaus e B igarapé do Quarenta, Antes e depois da ação das Políticas Públicas de Habitação	85
Figura 22	Aspecto físico do ambiente com planejamento e sem planejamento habitacional	86
Figura 23	Objetivos Desenvolvimento Sustentável –HABITAT III (2016)	98
Figura 24	Bairro Nova Esperança e limites entre bairros	125
Figura 25	Bacias Hidrográficas de Manaus	126
Figura 26	Imagens via satélite do bairro e do igarapé Nova Esperança	127
Figura 27	Habitações inadequadas e poluição antrópica no Igarapé Nova Esperança	129
Figura 28	Ações de limpeza pública retiradas de lixos dos igarapés em Manaus	130
Figura 29	Casas palafitas, alvenaria e com marca da altura da alagação e entrevista com moradores Nova Esperança	133

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Sites acadêmicos de teses e dissertações sobre habitação (2021)	24
Quadro 2	Teses e dissertações sobre política de habitação e área de risco	24
Quadro 3	Sites acadêmicos- teses e dissertações com critérios de inclusão	25
Quadro 4	Trabalhos acadêmicos na área de prog. de mestrado e doutorado	25
Quadro 5	Área de conhecimento-UFAM	25
Quadro 6	Déficit habitacional nas regiões Norte - 2010. Especificação	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Aquisição do imóvel inadequado	134
Gráfico 02	Tipologia de habitação	135
Gráfico 03	Qualidade da estrutura do imóvel	136
Gráfico 04	Famílias residentes no mesmo imóvel	137
Gráfico 05	Situação de chefia de família	138
Gráfico 06	Filhos por famílias	139
Gráfico 07	Situação de escolaridade das famílias	140
Gráfico 08	Situação de renda familiar	141
Gráfico 09	Situação de infraestrutura no local	142
Gráfico 10	Situação de descarte do lixo e dejetos sanitários	143
Gráfico 11	Desejam remoção para outro local?	145
Gráfico 12	Cadastro em órgão de programas habitacionais	146
Gráfico 13	Opiniões sobre o PROSAMIM	147
Gráfico 14	Opiniões sobre o Programa Casa Verde e Amarela	149

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AM	Amazonas
BID	Banco Internacional de Desenvolvimento
BNH	Banco Nacional de Habitação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pesquisa de Nível Superior
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal do Brasil
CPRM	Companhia de Pesquisa de recursos Minerais
COHAB-AM	Companhias de Habitação do Amazonas
COHAB	Companhias de Habitação
COVID	Corona Vírus Disease
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FNDU	Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
FVS	Fundação de Vigilância Sanitária
IAP	Instituto de Aposentadoria e Pensão
IBGE	Estatuto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPASE	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
IMPLURB	Instituto Municipal de Planejamento Urbano
MDR	Ministério de Desenvolvimento Regional
NAU	Nova Agenda Urbana
PDA	Plano de Desenvolvimento do Amazonas
PLANHAP	Plano Nacional de Habitação Popular
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNDU	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNH	Plano Nacional de Habitação
PNHU	Programa Nacional de Habitação Urbana
PROMORAR	Programa de Erradicação de Subhabitação
PROSAMIM	Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
TCLE	Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SEDECTI	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas
SEMMAS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMUSP	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SHAM	Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SNDU	Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
SUHAB	Superintendência Estadual de Habitação

SUSAM	Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UGPE	Unidade Gestora de Projetos Especiais
VPRESHAF	Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários
ZFM	Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
ESTADO DA ARTE	23
SEÇÃO I	
1. DA PROBLEMÁTICA AO DIREITO HABITACIONAL	29
1.1 A problemática habitacional no Brasil.....	30
1.2 Desenvolvimento urbano e consequências no ciclo da borracha na cidade de Manaus.....	37
1.3 Zona Franca de Manaus a esperança de um novo desenvolvimento econômico.....	43
2. CULTURA AMAZÔNICA HABITACIONAL	47
2.1 Habitação ribeirinhas e diversidade cultural da Amazônia.....	49
2.2 Os tipos de habitações na Amazônia.....	54
2.3 Cheias dos rios: beleza natural e prejuízos sociais no Amazonas.....	61
2.4 Aglomerados subnormais, como manter o distanciamento em tempos de pandemia?.....	65
3. POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS BRASILEIRA	69
3.1 Um breve relato das políticas públicas habitacionais no Brasil.....	71
3.2 O desenvolvimento das políticas públicas de habitação no Estado do Amazonas.....	78
3.3 A importância das Políticas Públicas de Habitação.....	84
SEÇÃO II	
2. DIREITO À HABITAÇÃO, CONFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88
2.1 Habitação, um direito social.....	89
2.2 Categorização de conceitos: conferência, congresso, vulnerabilidade e precariedade.....	92
2.3 Conferências das Organizações das Nações Unidas sobre moradia e desenvolvimento urbano Sustentável.....	94
2.3.1 A importância da conferência HABITAT III para habitação no Brasil.....	101
2.3.2 A importância da conferência HABITAT III para o Amazonas.....	104
2.3.3 Conferências Nacionais referente à habitação realizadas no Amazonas.....	106
SEÇÃO III	
3. METODOLOGIA DA PESQUISA, A HISTÓRIA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, POLUIÇÃO ANTRÓPICA DAS ÁGUAS DOS IGARAPÉS DE MANAUS E RESULTADO DA PESQUISA	119
3.1 Metodologia da Pesquisa	120
3.2 A Origem do bairro Nova Esperança	123
3.3 Poluição antrópica das águas dos igarapés de Manaus.....	128
3.4 Resultados e discussões da pesquisa.....	132
3.4.1 Aquisição do imóvel inadequado.....	134
3.4.2 Tipologias de habitações.....	135

3.4.3 Qualidade da estrutura do imóvel.....	136
3.4.4 Famílias residentes no mesmo imóvel.....	137
3.4.5 Situação de chefia de família.....	138
3.4.6 Filhos por famílias.....	139
3.4.7 Situação de escolaridade das famílias.....	140
3.4.8 Situação de renda familiar.....	141
3.4.9 Situação de infraestrutura no local.....	142
3.4.10 Situação de descarte do lixo	143
3.4.11 Remoção das famílias para outro local.....	145
3.4.12 Situação de cadastramento para aquisição de imóvel.....	146
3.4.13 Opiniões sobre o PROSAMIM.....	147
3.4.14 Opiniões sobre o Programa Casa Verde e Amarela.....	149
3.4.15 Relato sobre o resultado das visitas nas Instituições públicas, PROSAMIM/UGPE, VPRESHAF e SUHAB.....	150
CONSIDERAÇÕES FINAIS	153
REFERÊNCIAS.....	159
ANEXOS I a VII.....	170
ANEXO I –Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento.....	171
ANEXO II-Solicitação de autorização para pesquisa acadêmica.....	174
ANEXO III-Aprovação do Comitê de Ética-CONEP/UFAM.....	176
ANEXO IV-Mapa dos Bairros da cidade de Manaus.....	177
ANEXO V-Imagens do antes e depois da ação das Políticas Públicas de Habitação do Estado do Amazonas.....	178
ANEXO VI-Mapa do Bairro e Bacias hidrográficas de Manaus.....	179
ANEXO VII-Mapa do Bairro Nova Esperança-Lócus da pesquisa acadêmica	180

INTRODUÇÃO

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa desenvolvida durante o Mestrado, com o título: **POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO ANTAGÔNICAS ÀS MORADIAS (IM) PRÓPRIA NA CIDADE MANAUS**, uma dissertação realizada no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA/UFAM. Esta pesquisa está inserida nas escalas de pesquisa da Linha 2, pois está relacionada em redes, processos e formas de conhecimentos, que contém os processos socioculturais envolvendo redes pelas quais se ligam os atores e instituições sociais na Amazônia.

Trata-se de um estudo de caso, tendo em vista haver situações semelhantes em vários locais da cidade. Locais considerados pela Defesa Civil, áreas inadequadas para habitação. A moradia inadequada ou imprópria, reflete os problemas na qualidade de vida dos moradores, moradias sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física, os domicílios rústicos, aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.

A moradia adequada possui os padrões legais, conforme as Normas da Construção Civil, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos, que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural, social.

A escolha do tema que envolve habitações (im)próprias foi devido aos grandes acontecimentos de alagamentos e desmoronamentos de casas próximos a Igarapés, quando diversas famílias tiveram perdas materiais e imateriais, devido às chuvas frequentes, um fenômeno natural que ocorre na cidade de Manaus. Com a experiência profissional enquanto Assistente Social em um órgão público que executa atividades de projetos e do programa de financiamento habitacional para a população de classe média e classe baixa na cidade de Manaus e no Amazonas, presenciei momentos tristes como esses relacionados acima, de calamidade social, bem como participei de vários trabalhos de ações públicas emergenciais em alagações em diversos bairros em que há Igarapés, com remoções das famílias afetadas para imóveis alugados, como também tive a oportunidade de acompanhar a remoção e ver a felicidade das

famílias ao serem contempladas com imóveis nos diversos conjuntos habitacionais existentes nos programas.

O aprofundamento teórico do conhecimento sobre o assunto foi realizado através de obras primárias e secundárias, levantamento de referências teóricas publicadas por meios escritos nos sites eletrônicos, também em livros, em trabalhos científicos, em páginas de web sites, em jornais, e autores com reconhecida contribuição dos fatos históricos, tais como: Edneia Mascarenhas (1999), Covre (1989), Ferreira (2003), Pinheiro (1999), Lefebvre (2001), Leno (2010), Oliveira (2003), Friedrich Engels (1988), Bourdieu (1999), Durkheim (2004), contemporâneos e clássicos, dentre outros, pois os clássicos contribuem e estimulam o pensamento crítico e possibilitam um potencial para identificar e solucionar os possíveis desafios.

Esta pesquisa foi realizada no bairro do Nova Esperança em uma área de risco com habitações inadequadas construídas nas proximidades e no leito do Igarapé Nova Esperança.

O objetivo é compreender as Políticas Públicas de Habitação em Manaus, com os seguintes objetivos específicos: Apontar as Políticas Públicas de Habitação na cidade de Manaus; Identificar como as famílias que residem nas proximidades do Igarapé Nova Esperança, localizado no bairro Nova Esperança, são inseridas nos programas de habitação; Descrever a importância que as Políticas Públicas de Habitação representam para a sociedade.

O déficit habitacional constitui um grave problema da questão social e para o qual os governos Federal, Estadual e Municipal não conseguem solução. A situação é crítica e afeta as camadas de renda mais baixa da população, fato que ocorre em todas as cidades do mundo (LENO, 2010). O crescimento da cidade e a ocupação desordenada do solo urbano resulta em áreas de ocupações irregulares, com moradias inadequadas e sem infraestrutura, que transformam bairros inteiros em locais impróprios para morar.

A cidade de Manaus teve início em 1669 com a construção da Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro, construída de pedra e de barro e com sua face voltada para o Rio Negro. Foi em torno dessa construção que se formou o primeiro aglomerado habitacional, formado basicamente por indígenas. Mais tarde, esse mesmo espaço foi se desenvolvendo até se tornar a cidade de Manaus. Na época a cidade era dividida por vários igarapés os quais, durante as estações chuvosas, inundavam a cidade, mas ficavam secos em outras ocasiões. Em 1866, a cidade ainda

aparentava a forma de uma aldeia, com as ruas e os caminhos de barro.

As transformações urbanas ocorreram no período da Borracha (extração e exportação do látex), com o desenvolvimento econômico do Amazonas e as várias transformações urbanas para a cidade se tornar mais atrativa ao comércio estrangeiro, porém apresentou consequências à população carente, pois não havia Políticas Públicas suficientes para atender às necessidades básicas da população carente que foram retiradas da área central da cidade.

Posteriormente surge a industrialização, outro fator que atraiu muitas pessoas para a cidade, entretanto a cidade não possuía - e continua não possuindo - estrutura e Políticas Públicas que acompanhassem - e ainda não acompanham - o processo urbano acelerado. A cidade sem a mínima estrutura e sem condições de acompanhar a expansão urbana, apresenta problemas sociais no âmbito da saúde, alimentação, educação precária, desemprego, violência, falta de moradia, degradação do meio ambiente dentre outros.

Os problemas sociais afetam a população carente que sem condições vive em situação de vulnerabilidade social e financeira. A casa própria para abrigar as famílias é um dos grandes sonhos, porém sem condições financeiras para comprar um imóvel adequado, constroem-se casas inadequadas em locais inadequados, com por exemplo: nas encostas, vales, rios e igarapés, processo que ocorre na maior parte da cidade.

As moradias são construídas de forma precária: casa térrea de madeira ou suspensa tipo palafita, onde em alguns casos, com paredes de papelões ou lonas plásticas, a água encanada e a energia elétrica, são utilizadas de forma irregular; sem a coleta de lixo, sem infraestrutura, dentre outros aspectos, ausência de saúde, educação básica e habitação adequada, necessários para uma qualidade de vida saudável.

O déficit habitacional causa a origem das favelas com habitações subnormais, casas autoconstruídas em locais inadequados para a moradia, porém sendo essas as únicas soluções para a classe de renda baixa. No entanto, há pessoas com melhor poder aquisitivo financeiro que construíam cortiços e que cobravam aluguéis muito altos, conhecidas como casas de aluguéis, um dos problemas habitacionais que atinge milhões de brasileiros.

A questão habitacional constituiu-se em um desafio ao poder público em geral e passou a receber um tratamento por parte do Estado, devido ao agravamento da

questão habitacional, cujas intervenções se iniciaram através da prática higienista, legitimando a intervenção disciplinadora do Estado na área das edificações urbanas e que atualmente apresenta programas habitacionais voltados a atender a população de baixa renda. Esta intervenção torna-se também excludente devido aos critérios de atendimento.

Segundo o IBGE (2019), Manaus apresenta o total de 653.218 de domicílios existentes, todavia mais da metade (53,3%), que equivale 348.165 imóveis, são aglomerados subnormais, conhecidos como favelas, invasões, palafitas e loteamentos e também aponta que cerca de um terço, (34,59%) dos 1.138.985 domicílios estimados no Amazonas, estão em aglomerados subnormais.

A fim de ampliar as discussões sobre aglomerados subnormais, Políticas Públicas de Habitação e identificar as lacunas que existem nesse processo de conhecimento científico no Amazonas, realizamos um inventário das dissertações e teses produzidas a respeito da temática. Nesse contexto, é importante dar um enfoque nesta pesquisa, que será estruturada em três seções:

A primeira seção: Descreve a problemática habitacional, as consequências do Ciclo da Borracha na cidade de Manaus e da Zona Franca de Manaus, que foram uma esperança para um novo ciclo econômico, abordando o desenvolvimento urbano e consequências na cidade de Manaus. E segue tratando da cultura amazônica habitacional, que apresenta a habitação ribeirinha como uma das diversidades culturais da Amazônia, os tipos de habitações na Amazônia, a cheia dos rios, beleza natural e prejuízos sociais no Amazonas, bem como aglomerados subnormais, em tempos de pandemia. Posteriormente, uma breve história das políticas públicas habitacionais no Brasil e o desenvolvimento no estado do Amazonas e a importância das Políticas Públicas de Habitação.

A segunda seção: Trata sobre o direito à habitação, uma abordagem de conceitos de conferência, congresso, vulnerabilidade e precariedade, as conferências realizadas no Brasil pelas Nações Unidas, os objetivos da agenda para 2030, as reflexões sobre os impactos e os benefícios para a sociedade, a importância das conferências para o Brasil e Amazonas e as conferências nacionais realizadas no Brasil.

Por fim, **a terceira seção**, apresenta a metodologia da pesquisa, a origem do bairro Nova Esperança e as famílias que residem em situação de vulnerabilidade social, próximo ao Igarapé Nova Esperança, local onde foi realizada a pesquisa. A

poluição das águas dos igarapés pela ação antrópica, os resultados e discussões da pesquisa e posteriormente as considerações finais.

Após a análise dos dados da pesquisa, o resultado apresentado indica que os moradores não têm condições financeiras para comprar imóveis em outro local, ficarão aguardando ações das Políticas Públicas de Habitação, através do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, para que seja feito atendimento dessa população com habitações adequadas no bairro. No entanto, no momento desta pesquisa foi informado que não há projetos de ações futuras para a referida área da pesquisa, da mesma forma os demais órgãos informaram que no momento, não há previsão para abertura de inscrições para os programas habitacionais na SUHAB e na VPRESHAF. Mas a relevância deste resultado, além do conhecimento sobre o tema, é chamar atenção do Poder Público quanto à dimensão do agravamento dos problemas habitacionais, com intuito de que o Estado possa continuar a implementar novos projetos de habitações ao longo dos próximos anos.

ESTADO DA ARTE

A fim de ampliar as discussões sobre as Políticas Públicas de Habitação e identificar as lacunas que existem nesse processo de conhecimento científico no Amazonas, foi realizado um inventário das dissertações e teses produzidas a respeito da temática. Segundo Lakatos (1991), o estado da arte é uma pesquisa acadêmica que pode contribuir para identificar novos campos, complementar os que já foram estudados, ou que podem apontar soluções para problemas sobre determinado tema e confirmar ideias ou contradições entre as pesquisas, podendo vir a contribuir para o aumento de desenvolvimento de novos postulados, conceitos e paradigmas,

As pesquisas foram realizadas para obter possibilidades de soluções de problemas ou criar paradigmas e sendo necessário a interdisciplinaridade pois, é fundamental para entender os fatos nas sociedades contemporâneas que se tornam cada vez mais complexas, contraditórias e interligadas, às cidades que se apresentam como cenário de problemas políticos, econômicos, sociais e ambientais.

A contribuição da interdisciplinaridade da: Filosofia, Sociologia, Geografia, Serviço Social, Arquitetura, Psicologia, Antropologia e de outras ciências, que devem ser articuladas num esforço de construção coletiva de um saber e um sentido sobre as experiências de pesquisas científicas no campo, seja significativa, assim como na economia, política, social, o objetivo da ciência é compreender os fatos de uma forma global, buscando explicar todos os acontecimentos da sociedade como um todo e não de maneira separada.

Segundo Giddens (1991), a sociologia nasce da consciência de que o tipo de sociedade que se forma na era moderna, marcada por profundas discontinuidades em relação às sociedades pretéritas. A modernidade, pode-se dizer, que rompe o referencial protetor da pequena comunidade tradicional, rompe por meio da elucidação científica, os processos da vida social.

Para possibilidade de implementar este trabalho sob o título: Políticas Públicas de Habitação antagônicas às moradias (im)próprias no Igarapé do Nova Esperança na cidade de Manaus-Amazonas, foram realizadas pesquisas nos sites brasileiros de trabalhos acadêmicos científicos de teses e dissertações que tratam sobre o tema da habitação, conforme mostra os quadros abaixo.

Quadro 1 - sites - teses e dissertações sobre habitação (2021).

SITES ACADÊMICOS PESQUISADOS - TESES E DISSERTAÇÕES	QUANTITATIVO DE TRABALHOS
Repositório UEA	11
Tede UFAM	5.566
Biblioteca digital de teses e dissertações-BDTD	2.745
Google acadêmico	425.000
SCIELO	2.031
CAPES	3.528
Total	438.881

O quadro 1 nos mostra um exorbitante quantitativo 438.881 de trabalhos acadêmicos que versam a respeito de pesquisas sobre habitação. Fez-se necessário utilizar critérios de exclusão e inclusão. Como critérios de inclusão, desta forma no quadro 2, serão utilizadas as pesquisas no idioma em português, que apresentam nas palavras-chave: Políticas Públicas de Habitação, aglomerados subnormais ou habitação precária, igarapé ou rio e área de risco. As demais pesquisas que não constarem nenhuma destas palavras-chave serão excluídas.

Quadro 2-sites-teses e dissertações sobre Política de Habitação e área de risco.

SITES ACADÊMICOS PESQUISADOS-TESES E DISSERTAÇÕES	QUANTITATIVO DE TRABALHOS
Repositório UEA	08
Tede UFAM	929
Biblioteca digital de teses e dissertações-BDTD	87
Google acadêmico	15.000
SCIELO	1.390
CAPES	1.200
Total	18.614

O quadro 2 ainda nos mostra um quantitativo elevado de trabalhos acadêmicos entre teses e dissertações totalizando 18.614, no idioma português, sobre Políticas Públicas de Habitação e área de risco. Utilizamos outros critérios de inclusão e exclusão nas pesquisas. Para critérios de inclusão: foram utilizadas as pesquisas realizadas nos períodos de 2010 a 2020 e que apresentam nas palavras-chave: Políticas Públicas de Habitação, aglomerados subnormais ou habitação precária,

igarapé ou rio e área de risco. As demais pesquisas que não apresentarem estas informações nas palavras-chave serão excluídas.

Quadro 3 -Sites acadêmicos teses e dissertações com critérios de inclusão

SITES ACADÊMICOS PESQUISADOS	QUANTITATIVO DE TRABALHOS
Repositório UEA	02
Tede UFAM	29
Biblioteca digital de teses e dissertações-BDTD	60
Google acadêmico	215
SCIELO	83
CAPES	183
Total	401

No quadro 3, o resultado ainda continua alto 401. Deste modo, foi dado ênfase somente às pesquisas da biblioteca digital de teses e dissertações da UEA, com 02 trabalhos, e da UFAM com 29 trabalhos, totalizando 31 trabalhos acadêmicos. Essas produções de conhecimento científico abordam pesquisas sobre Políticas Públicas de Habitação, habitações inadequadas e próximas aos rios ou igarapés.

Quadro 4 -Teses e dissertações na área de programas de mestrado e doutorado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	QUANTITATIVO DE TRABALHOS
Mestrado	29
Doutorado	02
Total	31

Conforme o quadro 4, podemos observar que nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, apresentam 29 trabalhos, e em nível de doutorado 02, totalizando 31 trabalhos acadêmicos.

Quadro 5 - Área de conhecimento-UFAM

ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS-UFAM	QUANTITATIVO DE TRABALHOS
Geografia	13
Sociedade e cultura na Amazônia	06
História	03
Psicologia	02
Serviço social	01
Contabilidade	01
Antropologia social	01
Ciências do ambiente e sustentabilidade na Amazônia	01
Sociologia	01
Total	29

O quadro 5, apresenta o total de 29 trabalhos acadêmicos por área de conhecimento. A área de Geografia apresenta treze trabalhos, seguido pelo Sociedade e Cultura na Amazônia com seis trabalhos, realizados no período de uma década.

Dentre as pesquisas que apresentam ações do Poder Público e área de igarapé, iniciaremos com Grobe (2014), que pesquisou sobre a construção da cidade de Manaus nos anos de 1880 a 1915. A cidade desejada e construída pelo Poder Público e vivida pela elite e a cidade existente vivida e sentida pelos trabalhadores urbanos, revelou como os igarapés foram pensados, praticados e velados, que demonstrou a lógica capitalista de dominação do mundo.

Nascimento (2014) pesquisou sobre os elementos e condições para que um espaço arquitetônico adquira o *status* de lar. Do ponto de vista arquitetônico, a estrutura do arranjo revela o aspecto organizacional e de pertencimento.

Andrade (2018) pesquisou sobre doenças e desigualdades sociais em aglomerados subnormais do bairro Redenção. As desigualdades sociais, econômicas e políticas são visíveis, incluindo a falta de Políticas Públicas para investimentos na estrutura urbana. As condições impróprias para habitação, com carência de infraestrutura de serviços de saúde, ocasionam doenças como: Esquistossomose,

Infecciosas Intestinais, Febre Tifóide, Hepatite e Leptospirose. Devido às condições sociais, as doenças atingiram a população urbana.

Frota (2017) fez a pesquisa em Tapauá e Tiago (2014) fez a pesquisa em Coari. Eles pesquisaram em áreas de igarapé, a partir da especificidade de um bairro sobre as águas, um aglomerado de casas flutuantes que servem como moradias.

Souza (2016) pesquisou a habitação no modo verticalização superior, a partir de quatro pavimentos desde os anos de 1970 a 2010. Inicialmente havia 100 prédios nos anos 90, depois 229 prédios nos anos 2000 e que atendiam somente à classe média alta. O bairro Parque Dez de Novembro foi o primeiro a ter habitação verticalizada.

Ao realizar uma pesquisa sobre Políticas Públicas de Habitação em área inadequadas e que apresenta área de igarapés, vem a nossa mente o programa PROSAMIM. Os pesquisadores que apresentaram em suas pesquisas o PROSAMIM foram: Araújo (2011), Dutra (2018), Ferreira (2019), Gurgel (2013), Leite (2014), Meneghini (2012), Ferreira (2019). Todos relataram que este programa apresentou melhoria de vida às famílias. Alguns deles também apresentaram algumas críticas sobre o programa habitacional, como exemplo: algumas famílias foram retiradas da área de forma involuntária e compulsória, o PROSAMIM não atingiu todos os objetivos propostos, algumas famílias se sentiram aprisionados e sem liberdade, pois têm que seguir várias regras propostas pelo programa.

Outros pesquisadores realizaram pesquisas na cidade de Manaus em áreas próximas aos igarapés e relataram sobre os impactos sociais e ambientais: Martins Alves (2018), Batista (2016), Fernandes (2016), Silva (2013), Macena (2016), Silva (2018).

As pesquisas realizadas em áreas de igarapé na cidade de Tabatinga, na Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, exclusivamente no igarapé Santo Antônio, foram realizadas por Barroso e Souza.

Barroso (2020) pesquisou sobre impactos sociais e ambientais causado pelo processo de ocupação não planejada com moradores na área do igarapé.

Souza (2019) também pesquisou em Tabatinga nas cidades de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá e Tonantins, sobre o comércio realizado pelos imigrantes peruanos nessas cidades.

As pesquisas sobre Políticas Públicas de Habitação que relatam o Programa *Minha Casa, Minha Vida - MCMV* são: Oliveira (2013), Machado (2013), Pires (2015), Cavalcante (2016), Santos (2016), Souza (2018), Santos (2019), Melo (2020).

Ao realizar o estado da arte, pude constatar que todas as pesquisas têm sua especificidade, que contribuem de alguma forma para a melhoria da sociedade, apresentando fatos que apontam algum problema que possa apresentar uma possibilidade de assistência por parte das autoridades governamentais. A minha pesquisa tem como objetivo compreender as Políticas Públicas de Habitação para responder à pergunta secundária: Como as famílias residentes nas áreas de igarapés são inseridas nos programas habitacionais em Manaus? Desta forma meu trabalho tem uma característica diferenciada das demais pesquisas.

SEÇÃO I
DA PROBLEMÁTICA AO DIREITO HABITACIONAL

1.1 A problemática habitacional no Brasil

O termo habitação retrata um local de moradia adequada e segundo Pasternak apresenta quatro definições: casa como estrutura física, lar como estrutura econômica, social e cultural estabelecida pela família residente, casa como aspecto de integração da comunidade inclui os que moram, trabalham ou prestam serviços e casa representando o bairro em que apresentam ruas, lojas, igrejas, escolas, área verde e de lazer, transporte e etc. Conforme Pasternak (2016) relata:

O conceito de habitação é local de moradia, não só a unidade habitacional, mas também os aspectos de integração dessa unidade na trama urbana, além do grau de atendimento a serviços de infraestrutura e equipamento social. Assim, o conceito de habitação adequada envolve pelo menos esses dois níveis. Relatório da WHO (2010) inclui quatro aspectos na definição de habitação: casa (*house*)- ou seja, a estrutura física; lar (*home*)- a estrutura econômica, social e cultural estabelecida pela família (*household*, grupo doméstico) residente; bairro (*neighbourhood*) – são ruas, lojas, igrejas, escolas, área verde e de recreação, transporte etc., que circundam a casa; Comunidade – inclui os que moram, trabalham ou prestam serviços no bairro. (PASTERNAK, 2016. p. 58).

Pasternak (2016) também conceitua moradia inadequada apresentando dois grupos: um, onde as unidades seriam no momento, inadequadas, mas passíveis de reforma ou colocação de algum equipamento para se enquadrarem na norma vigente; o outro, referindo-se à unidade totalmente inadequada, com necessidade de substituição obrigatória. Seriam os domicílios improvisados nas grutas, carros, tocas, barracas, casarão ou prédios em ruínas (ocupados irregularmente).

Segundo a Fundação João Pinheiro, o conceito de moradia adequada e moradia inadequada nos seguintes termos: a moradia inadequada ou imprópria reflete os problemas na qualidade de vida dos moradores, moradias sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física, os domicílios rústicos, aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Enquanto a moradia adequada possui os padrões legais, conforme as Normas da Construção Civil, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos. A moradia ainda deve ser conectada às redes de água, saneamento básico, gás e energia elétrica; em suas proximidades deve haver escolas, creches, postos de saúde, áreas de esporte e lazer

e devem estar disponíveis serviços de transporte público, limpeza, coleta de lixo, supermercados, farmácias, correios, entre outros, ou seja, que se ofereça oportunidade de desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental, ao acesso a bens ambientais, como terra e água e a um meio ambiente equilibrado.

Prado (2015) destaca a habitação não somente como imóvel, mas que deve prover todas as necessidades urbanas para uma melhor qualidade de vida, assim descreve:

Se considerarmos a habitação como local onde está inserida, não apenas como um imóvel em si, dispondo de infraestrutura urbana, equipamentos de saúde, cultura, lazer, educação, transportes, percebemos que a precariedade habitacional está muito próxima de boa parte da população das grandes cidades brasileiras. (PRADO, 2015. p. 25).

A habitação para a sociedade satisfaz um conjunto de funções como, abrigo e reprodução da família, um status social. É um elemento fundamental na construção da personalidade individual, de integração social e de socialização, além de ser um espaço de consumo e de produção de bens.

As habitações são moradias construídas pelo homem individual ou coletivamente, de modo a habitá-los, tornando-se, então, seus lares. As moradias são construídas segundo às necessidades e também segundo às condições de cada indivíduo e construídas em qualquer tipo de espaço.

O homem usa tanto elementos da natureza quanto elementos artificiais nos diversos tipos de moradias, cada qual com suas particularidades, servindo de refúgio contra as intempéries da natureza e outras situações de perigos a que estamos sempre expostos, seja no ambiente urbano, seja no ambiente rural ou ainda em ambientes inadequados, como em áreas de risco (LENO, 2010).

Segundo uma pesquisa realizada em 2016, pela Fundação João Pinheiro, nas quatro regiões do Brasil, há índices de domicílios inadequados. No Nordeste, há o maior número de domicílios inadequados do ponto de vista da infraestrutura de 6,462 milhões. Em seguida, aparecem as regiões Sudeste, com respectivamente, 3,487 milhões, Sul com 991 mil, Centro-Oeste com 978 mil e Norte com 1,999 milhão de domicílios inadequados, em precariedade e em vulnerabilidade.

A precariedade no sentido sociológico traduz uma condição politicamente construída, na qual as populações são assimetricamente expostas a contextos de violência, perigo, enfermidade, migração forçada, pobreza ou morte. O conceito de

precariedade é uma condição relacionada ao resultado da exposição do indivíduo ao mundo social e as contingências.

Prado (2015) apresenta definições de vulnerabilidade em três temáticas: 1) vulnerabilidade como uma condição pré-existente; 2) vulnerabilidade como uma resposta matizada; 3) vulnerabilidade como perigo.

A condição de vulnerabilidade resulta do não atendimento às necessidades básicas de sobrevivência dos indivíduos, principalmente no que diz respeito à vulnerabilidade habitacional. Em virtude da condição socioeconômica, a população sem condições que vive em casas precárias e insalubres, em áreas inadequadas públicas e privadas, cujo acesso ao terreno se dá através de ocupação, cessão, compra informal, aluguel irrisório e heranças de família, são trabalhadores pobres do setor formal ou do setor informal, um problema social e habitacional no Brasil.

A problemática habitacional no Brasil se agravou com o sistema capitalista na Revolução Industrial, a partir do século XIX, que acelerou o desenvolvimento social, econômico e político, mas também apresentou várias consequências graves na sociedade, como a miséria, a violência, a injustiça, o desemprego, a mendicância, a educação precária, a saúde precária, dentre outros, incluindo a falta de habitação que atinge a classe pobre da sociedade.

Engels (2008) relata em sua obra "A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra", que a indústria é um mecanismo de exploração e miséria do trabalhador, o autor confirma:

Foi a indústria que fez com que o trabalhador, recém liberto da servidão, pudesse ser utilizado novamente como puro e simples instrumento, como coisa, a ponto de ter de se deixar encerrar em cômodos que ninguém habitaria e que ele, dada a sua pobreza, é obrigado a manter em ruínas. Tudo isso é obra exclusiva da indústria, que não poderia existir sem esses operários, sem a sua miséria e a sua escravidão (ENGELS, 2008. p. 96).

A industrialização foi o processo de produção social da pobreza e os seus efeitos negativos na questão urbana e habitacional. Com o sistema capitalista de produção se intensifica o fenômeno do pauperismo, reproduzida socialmente com a produção de mais-valia, com o crescimento da miséria, pois os bens produzidos não são destinados à sua utilização na perspectiva da humanidade social, mas sua produção se faz com vistas à realização de mercadorias, em que prevalece o valor de troca.

O sistema capitalista apresentou o grande desenvolvimento social, econômico e político, para as grandes cidades, mas também causou a desigualdade na sociedade, concentrou riquezas, formou uma elite industrial, má distribuição de renda, exploração do trabalhador, riquezas para uns, miséria e fome para a maioria da população que se aglomerou nas cidades.

Conforme Durkheim relata: “se a população de uma cidade se aglomera em vez de se dispersar para os campos, é que há um movimento coletivo que se impõe aos indivíduos” (DURKHEIM, 2001. p. 46). Desta forma, os indivíduos em busca de melhorias financeiras e sociais vêm para a cidade na esperança de que terão uma vida bem melhor do que no local que habitavam anteriormente.

A industrialização fez aumentar os números de pessoas vindas do campo em busca de trabalho nas indústrias, porém não houve emprego suficiente para receber todos os trabalhadores recém-chegados e como consequência, eles ficaram em situação de desempregado, sem habitação, surgindo dessa forma os moradores de rua, os mendigos, os pedintes nas cidades.

As cidades brasileiras apresentam de modo geral problemas sociais, que acarretam a favelização, a marginalização de pessoas, a miséria, a fome, a violência, a precariedade na saúde, o transporte precário, a educação precária, a insegurança, o desemprego, a falta habitação adequada. Estes fatos afetam a grande parte da população de baixa renda (LEFEBVRE, 2006).

A população de baixa renda vivia e ainda vive como pode, aglomeravam-se e ainda se aglomeram à margem da cidade, em subúrbios, com moradias inadequadas, inseguras e vulneráveis, sem o menor conforto, além da insalubridade, com lixo, ratos, esgoto ao ar livre, ruas lameadas, esburacadas, falta de água encanada, falta de higiene e a miséria, ainda que possam ficar próximo aos seus locais de trabalhos. Assim, surgiram as favelas nas cidades e continuam na atualidade, conforme relata Engels (2008).

[...] Em todas as cidades as piores casas ficam na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. sinaliza que a indústria centraliza a propriedade em poucas mãos. Exige enormes capitais, com os quais cria grandes estabelecimentos, arruinando a pequena burguesia artesã. Esses grandes estabelecimentos industriais demandam muitos operários, que trabalham em conjunto numa mesma edificação; eles devem morar próximos e juntos – e, por isso, onde surge uma fábrica de médio porte, logo ergue-se uma vila. Assim, da vila nasce uma pequena cidade e da pequena, uma grande cidade. (ENGELS, 2008. p.70).

Nas favelas vivem pessoas em condições precárias, ocupando casas ou construindo-as de forma irregular, inadequadas em terrenos alagáveis e encostas íngremes, principalmente nas periferias das cidades; as favelas são locais desprovidos de infraestrutura, serviços necessários para a população e localizado em péssimo espaço geográfico.

No espaço geográfico das cidades as desigualdades sociais se manifestam da seguinte forma: a população pobre passa a residir nas áreas precárias e distantes do centro da cidade, em função da ausência ou baixa renda familiar, constroem imóveis precários para habitar, alguns com mais de uma família residindo no mesmo imóvel, devido à falta de acesso à moradia adequada para a população de baixa renda.

A falta de moradia é um grave problema, o déficit habitacional (se refere nesse texto, às condições de moradia inadequadas ou vulneráveis), está presente na realidade das cidades brasileiras, a maioria da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, não tem condições de comprar um imóvel adequado, devido à habitação se vincular às condições de alto índice financeiro do mercado.

Quadro 6 - Déficit habitacional na Região Norte

REGIÃO NORTE					
DÉFICIT HABITACIONAL					
ESPECIFIC AÇÃO	URBANO	PORCENTAGEM	RURAL	PORCENTAGEM	TOTAL
Pará	263.474	45%	147.325	60%	410.799
Amazonas	153.120	26%	40.790	17%	193.910
Rondônia	50.249	9%	8.510	3%	58.759
Tocantins	47.101	3%	18.164	7%	65.264
Amapá	32.019	5%	13.400	5%	35.419
Acre	23.934	4%	10.120	4%	34.054
Roraima	15.828	3%	9.409	4%	25.237

Fonte: Fundação João Pinheiro. Déficit habitacional (2013), com dados do IBGE (censo 2010).

Conforme quadro da Região Norte, o Pará apresenta 45% no índice de déficit habitacional, seguido pelo Amazonas com 26%, cada um dos estados, tem origens

determinadas por condições específicas e ao mesmo tempo dentro de uma totalidade, segundo dados da Fundação João Pinheiro (2013).

Muitas moradias precárias, principalmente em áreas ribeirinhas que são casas tipo palafitas, em ocupação irregular, construídas em áreas públicas, privadas, íngremes ou próximas de córregos, rios ou igarapés, são imóveis inadequados, com ausência de infraestrutura de serviço público de água, rede de esgotos, energia elétrica, pavimentação, entre outros.

Em Manaus, o problema social e habitacional se agravou com o comércio internacional da borracha, época conhecida como Ciclo da Borracha, fato histórico que contribuiu para o crescimento econômico, social, demográfico e elevação do custo de vida na cidade.

Por outro lado, se intensificaram os problemas políticos, econômicos e sociais, que afetaram a população mais carentes, que sem condições financeiras construíram suas casas formando uma comunidade de centenas de palafitas, emaranhadas engolindo as margens e os leitos dos igarapés de Manaus, invadindo a paisagem com madeiras velhas, que tomam conta de extensões de terras e cursos d'água.

As comunidades de palafitas convivem com o péssimo odor, com doenças diversas, contaminação hídrica decorrente do lixo, dos esgotos das fábricas e das casas da cidade. Existe ainda a baixa autoestima gerada pela falta de um endereço certo, de um endereço com cara e forma de casa, que não ofereça o constante risco de desabamento, após as fortes chuvas amazônicas e que não seja depósito de insegurança para todos que nelas habitam.

O problema está em todo o conjunto de ausências de Políticas Públicas do passado, nestes locais habitados por uma população que nada tem, e está excluída da sociedade. As moradias que se encontram nas zonas de risco contam com serviços precários de eletricidade e água, obtidos em sua maioria de forma irregular. O rápido crescimento populacional de Manaus não foi acompanhado pelos investimentos em infraestrutura necessária, nem por controles sobre o uso e ocupação do solo.

A falta de alternativa de moradia urbana acessível, principalmente para os grupos de baixos rendimentos, provocou a aparição de assentamentos informais, com moradias precárias e sem titulação de solo sobre áreas ambientalmente vulneráveis, nas margens dos igarapés da cidade.

Os leitos de água dos igarapés ficaram totalmente obstruídos, mediante construções de moradias tipo palafitas, ligadas entre si por pontes e passarelas

estreitas. Estas construções dificultam a coleta de lixo, que associada à falta de educação ambiental e de infraestrutura de coleta, faz com que os moradores lancem todos os resíduos sólidos e líquidos diretamente nos igarapés, proporcionando péssimas condições sanitárias e comprometendo a passagem das águas, principalmente durante as chuvas.

A ocupação destas zonas de alta sensibilidade ambiental, não aptas para o desenvolvimento urbano, representa um problema ambiental e social para a cidade. Isto gera externalidades negativas para a área central, como inundações, péssimos odores, mosquitos e roedores, que resultam na deterioração e abandono das áreas vizinhas, com a conseqüente perda de valor imobiliário, promovendo também a degradação das edificações e dos espaços públicos nas proximidades, afetando direta ou indiretamente a todos os habitantes da cidade, fatos iniciados com o desenvolvimento no Ciclo da Borracha.

1.2 Desenvolvimento urbano e consequências no ciclo da borracha na cidade de Manaus

O termo desenvolvimento urbano pode ser entendido: como a evolução de uma área urbana específica ou como as múltiplas atividades, que contribuem para o desenvolvimento dessa área. Promover o desenvolvimento urbano significa, agir com vista à melhoria dos vários potenciais: econômico, social, ambiental e cultural das cidades e das áreas urbanas. Conforme Fórum das Cidades (2020).

O desenvolvimento urbano envolve um largo espectro de políticas públicas baseadas em conhecimento de origem multidisciplinar. O envolvimento da sociedade civil através de ações participativas e parcerias é também essencial para abordar as questões complexas do desenvolvimento urbano. (FÓRUM DAS CIDADES, 2020).

O período de desenvolvimento econômico no Estado do Amazonas concretiza-se no Ciclo da Borracha, quando a cidade sofreu um grande surto de urbanização, devido aos investimentos propiciados pela acumulação de capital, via economia agrária extrativista-exportadora, especificamente a economia do látex. Conforme Pinheiro cita:

O móvel impulsionador desta arrancada foi a crescente acolhida da borracha amazônica no mercado mundial. Tornando-se estratégia ao desenvolvimento da indústria capitalista, ocorreram para a região os interesses do capital estrangeiro, patrocinando em associação com as elites políticas locais a montagem de uma infraestrutura necessária para garantir o acesso restrito ao produto (PINHEIRO, 1999. p. 31).

O processo de urbanização no contexto histórico e socioeconômico, iniciado com a economia gomífera no Estado do Amazonas, foi um período de grande desenvolvimento econômico e embelezamento da cidade de Manaus.

No centro da cidade de Manaus havia vários afluentes de igarapés como: Igarapé do Espírito Santo, aterrado para a construção da rua Eduardo Ribeiro; Igarapé do Ribeira, aterrado e transformado em Praça da Imperatriz, atual Praça da Matriz; Igarapé dos Remédio, rua 13 de Maio; Igarapé São Vicente, rua Saldanha Marinho; Igarapé da Bica, rua 10 de Julho (DIAS, 1990), que foram totalmente soterrados para as construções do porto fluvial, de estradas, de ruas largas e asfaltadas, sistema de esgotos e água encanada e eletricidade. As casas primitivas foram derrubadas e construídas belas lojas, palacetes, praças e outros, representando a luxuosa elite europeia.

Figura 01 - Migração nordestina e produção de borracha para a venda.



Fonte: Instituto Durango Duarte (2021).

A figura 01, apresenta os migrantes nordestinos que vieram para trabalhar nos seringais, e ao lado, a imagem da grande quantidade de látex pronto para venda.

Segundo Dias (2007) Manaus teve um crescimento econômico vertiginoso através da exportação gomífera, devido ao fato que ocorreu em 1803, na cidade de Paris, em que foi fundada a primeira fábrica de produtos de borracha. Em 1823, o inglês Thomas Hancock criou o elástico e, em 1839, Charles Goodyear desenvolveu o processo de vulcanização, tornando o látex um material viável para utilização industrial.

A partir do início do século XIX, a exploração da borracha já era uma realidade. A atividade da extração e comercialização do látex (matéria-prima extraída da seringueira, um tipo de árvores da Amazônia), utilizada como matéria-prima para a produção da borracha nas indústrias.

As cidades da região Norte, que mais se desenvolveram nesse período foram Belém, conhecida como a Paris na América; e Manaus, como a Paris dos Trópicos, em alusão à Belle Époque. Embelezadas e modernizadas proporcionaram o desenvolvimento arquitetônico e urbano com influência europeia, principalmente de Paris.

A Paris dos Trópicos ou da Belle Époque, apresentou um modelo de sociedade moderna, luxuosa, com intensas transformações percebidas nas artes, na cultura e na urbanização, belíssimas arquiteturas e construções de museus, de teatros, de palacetes, de hotéis, de bibliotecas, de hospitais, de cinemas, de escolas, de porto fluvial, de sistema de água encanada e esgotos, a eletricidade, os bondes elétricos, os transportes, entre outros construídos sob influência europeia.

Figura 02 - Teatro Amazonas, ao lado casas comerciais na Av. Eduardo Ribeiro.



Fonte: Instituto Durango Duarte (2021).

A figura 02 mostra a modernidade da Cidade de Manaus, o Teatro Amazonas, e a Igreja São Sebastião e na outra figura ao lado, as casas comerciais na rua Eduardo Ribeiro, no centro da cidade, com sua belíssima arquitetura no período da borracha.

O desenvolvimento para modernizar, embelezar e adaptar Manaus às exigências econômicas e sociais, passa a ser o objetivo maior dos administradores locais. Era necessário que a cidade se apresentasse moderna, limpa e atraente, para aqueles que a visitassem à negócios, pretendessem estabelecer-se definitivamente, e a população pobre foi totalmente excluída destas modernidades.

A população manauara de classe baixa foi desprezada e excluída, (principalmente a que vivem no centro da cidade), ficaram em situação de vulnerabilidade social e habitacional, sem infraestrutura básica e sem Políticas Públicas. Pois a atenção do poder público estava apenas para o desenvolvimento e embelezamento da cidade, a solução foi: a derrubada das casas precárias e a transferências das famílias pobres para os locais mais distantes do centro da cidade, para então dar início às belíssimas construções e ao desenvolvimento urbanístico da cidade.

A política seria a transformação de Manaus, defendendo a classe dominante para o domínio do grupo que a geriu, grupo constituído pelos políticos, extrativistas e aviadores, todos ligados ao capital financeiro internacional, estritamente conectados com o Poder Público. A classe dominante e os administradores se sentiam incomodados com a presença da população pobre considerada como marginal e suas atividades de sobrevivência não correspondiam à legalidade.

A modernidade em Manaus não só substituía a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, os igarapés pelas avenidas, mas também transformava a paisagem natural,

destruindo antigos costumes e tradições, construindo assim o moderno e o belo. Todos os padrões de modernidade seguiam o modelo europeu. Conforme relata a autora abaixo destacado:

A prosperidade começaria a mostrar-se em Manaus na última década do século XIX. A renovação dos prédios públicos, as construções monumentais, os aterros e desaterros, a abertura de ruas avenidas foi acompanhada pela incorporação, em alguns casos pioneiros, de tecnologia urbana moderna como o sistema de bondes, a iluminação elétrica, a comunicação telefônica, sistema de galerias para a drenagem de águas esgotos, além da abertura de espaços destinados ao lazer refinado como teatro, clubes e outros. (PINHEIRO, 1999, p. 30).

Nesse período vieram muitos imigrantes e migrantes para a cidade à procura de melhorias de vida, causando a expansão urbana, porém não houve planejamento de infraestrutura que acompanhasse o crescimento desordenado da cidade.

Maricato (1996), relata que através do crescimento urbano desordenado, surge a expansão de áreas periféricas e as ocupações irregulares, que se processam em áreas desprezadas pelo mercado imobiliário, como beiras de córregos, de encostas, dos morros, de terrenos sujeitos a enchentes ou áreas de proteção ambiental, áreas mais frágeis do ponto de vista ambiental e com ocupação urbana precária.

O crescimento e consolidação dos trabalhadores amplia o entendimento da diversidade da exploração do trabalho no período, acrescentando aos seringueiros, trabalhadores rurais dedicados à coleta extrativa, a figura do estivador, como mão-de-obra submetida a péssimas condições de trabalho urbano, similares ao operariado das fábricas e indústrias. Ambas categorias reproduziam na cidade sua condição apartada do restante da cidade (PINHEIRO, 1999).

Em Manaus os flutuantes eram abrigo dos trabalhadores, que vinham e voltavam da floresta, entre colheitas e vendas, compras e partidas, havia também pontos comerciais flutuantes. A região em frente ao Porto e ao Igarapé do Educandos, ficou conhecida como a Cidade Flutuante, que lentamente foi atraindo essas embarcações que se ligavam e se ancoravam umas às outras, ocupando a faixa próxima da margem esquerda do Rio Negro.

Os armazéns e empresas que controlavam a logística do Porto de Manaus começam a acomodar seus estivadores em embarcações fundeadas no local, muitos navios abrigavam apenas trabalhadores espanhóis e portugueses (PINHEIRO, 1999). Mesmo com a presença do Índio e do Tapúia nessas áreas, quem realmente se valia

desses locais, era o migrante nordestino em sua maioria cearense, que afluía incessantemente a região para o trabalho nos seringais. (PINHEIRO, 1999).

O Ciclo da Borracha viveu seu auge cerca de 1879 a 1920. Em 1877, mais de 70 mil sementes de seringueiras do Pará, foram contrabandeadas para Inglaterra, num escandaloso caso de biopirataria. Em 1910, tem início a concorrência da *Hévea brasiliensis* plantada na Ásia, utilizando as sementes contrabandeadas décadas antes e produzindo a custos muito inferiores aos da mata nativa no Brasil, causando a queda no preço do látex, impossibilitando a exploração comercial da borracha amazônica. Com isso, a fabricação de borracha brasileira entra em crise, paralisando a economia nas regiões produtoras (DIAS, 2007).

Nos anos 1941 a 1945, durante a Segunda Guerra Mundial, houve nova tentativa de restabelecer o comércio da borracha, período conhecido como segundo Ciclo da Borracha. Em 1941, o governo brasileiro fez um acordo com o governo norte-americano para extração de látex na Amazônia (LENO, 2010).

Em 1942, os japoneses invadiram a Malásia, tomando o controle dos seringais. Os Estados Unidos através de seu Departamento de Guerra repassaram mais de 100 milhões de dólares ao Brasil em troca de artigos necessários à defesa nacional, dentre eles, a borracha.

Em 1943, instituiu-se o alistamento compulsório, especialmente de nordestinos que sofriam com a seca, chamado a Batalha da Borracha, a qual mobilizou mais de 100 mil soldados da borracha. Após a Segunda Guerra, é produzida a borracha sintética, destruindo qualquer pretensão comercial da borracha amazônica, a qual entrou em declínio e se encerrou em 1960 (LENO, 2010).

Após o declínio do Ciclo da Borracha, as consequências causadas, foram o esvaziamento e abandono, deixando a população de baixa renda, os migrantes, imigrantes e manauara seringueiros sem renda, sem casa, esquecidos na mata. Esta população viveu em precária situação principalmente a falta de trabalho.

A representação física desse momento no território da cidade, se dá pela precariedade e exclusão da população pobre, que construiu casas flutuantes, deixando gravado sua fração do espaço urbano, por sobre as águas do Rio Negro, relegada àqueles que não tinham seu lugar formal na cidade. São essas estruturas que recebem nesse momento, as massas desocupadas que abandonam os seringais, uma população de migrantes, ex-soldados da borracha (LENO, 2010).

A figura 03, abaixo, apresenta a visão geral e o aspecto físico da Cidade Flutuante, casas construídas com madeiras e cobertas de palhas, sobre troncos que flutuam na água, canoas e pontes para a mobilidade dos moradores do local.

Figura 03 - Cidade Flutuante e ao lado moradores na ponte de acesso.



Fonte: Instituto Durango Duarte (2021).

A Cidade Flutuante se tornou definitivamente um símbolo da decadência da economia da borracha e precariedade na cidade de Manaus. Por outro lado, é ali que ocorreu grande parte das atividades comerciais, pois havia indústria, farmácia, comércio, ourivesaria, lanchonete e naturalmente, aquelas pessoas que ali trabalhavam também instauraram seus núcleos residenciais durante o período. Essas ocupações se confirmam como ponto de interface entre a economia urbana e regional, ainda totalmente dependente da rede de circulação fluvial.

Segundo Ferreira (2003), a estagnação econômica ocorreu em vários setores da cidade de Manaus, o governo não tinha recursos, nem como recompor a estrutura de sua economia, dependente de interesses externos. A economia era movida quase que unicamente pela exportação da borracha, Manaus não dispunha de outras alternativas políticas disponíveis para a conclusão de obras iniciadas ou para a manutenção das que já existiam.

Somente após 1960, no Regime Militar, em função da Política Econômica Militar que, comprometendo-se com um modelo de expansão acelerada das relações capitalistas internas, viabilizou estratégias de integração territorial à dinâmica central de acumulação econômica que visava compensar a distância entre a Amazônia e os grandes centros, implanta a Zona Franca de Manaus (FERREIRA, 2003).

1.3 Zona Franca de Manaus, a esperança de um novo Desenvolvimento Econômico.

O Governo Federal criou a Zona Franca de Manaus, um local onde estão concentradas várias fábricas, com o objetivo de atrair indústrias para fortalecer a economia da região, que era a menos povoada do país e promover uma maior integração territorial com a Região Norte.

A Zona Franca de Manaus teve sua concepção através do Decreto-Lei número 3.173, de 6 de junho de 1957, que instituiu o Porto Livre de Manaus, e dez anos depois houve de fato sua criação pelo Decreto-Lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, substituindo a Lei anterior. Seu objetivo foi, então, impulsionar o Desenvolvimento Econômico da Amazônia, desenvolvida para a produção articulada com a economia mundial (FERREIRA, 2003).

De acordo com o Decreto de Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Zona Franca de Manaus é definida como:

Uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento (DECRETO DE LEI. nº. 288/67).

A Zona Franca de Manaus é uma área de atração de indústrias, que oferece incentivos fiscais às empresas do local, com redução ou a isenção de impostos facilitando o desenvolvimento econômico e a integração territorial além de gerar empregos para a população.

Figura 04 - Distrito Industrial de Manaus, 1970 e o crescimento urbano, 2007.



Fonte: Instituto Durango Duarte (2021).

Após a criação da Zona Franca de Manaus foram implantadas as primeiras indústrias, incentivadas pelo Polo Industrial de Manaus, representando o crescimento e a prosperidade. Surgiram novas lojas, grandes supermercados, bancos comerciais e de investimento, universidades e muitas fábricas industriais. De acordo com Benchimol (1997), a Zona Franca de Manaus conseguiu:

Romper o quadro de estagnação e decadência secular de uma sociedade que, desde o fim do ciclo da borracha, estava enclausurada no tempo, isolada no longínquo espaço e imersa na desesperança e pobreza, após ter perdido o melhor de suas lideranças empresariais, políticas e profissionais. (BENCHIMOL, 1997. p. 35).

A Zona Franca representou uma nova esperança de desenvolvimento econômico. Fez prosperar uma pequena elite comercial e política, além de tecnocratas à serviço do grande capital, assim também confirma, o que Engels e Marx discutem em 1848, no Manifesto do Partido Comunista, que:

A burguesia suprime cada vez mais a dispersão dos meios de produção, da propriedade da população. Aglomerou a população, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos. A consequência necessária disso foi a centralização política. (ENGELS & MARX, 1998. p.70).

A ocupação crescente e desordenada do solo e a periferização da população pobre é o reflexo do processo de modernização, que segregou os trabalhadores de baixa renda e os conduziu, de maneira obrigatória, a habitar em áreas vulneráveis da cidade, principalmente, nos leitos dos igarapés, onde a concentração de resíduos e a degradação ambiental são visíveis. As mudanças da malha urbana tornam-se aparente e demonstra o crescimento populacional

O processo econômico e urbano da cidade novamente se acelerou por duas razões: a necessidade de mão-de-obra nas indústrias e o êxodo de trabalhadores no campo. A industrialização promoveu a atração pela cidade e desenvolvimento.

A cidade de Manaus novamente tem uma segunda onda de migração de pessoas vindas da área rural e de outros lugares, ocasionando um inchaço populacional e também diversas transformações diretamente no seu espaço urbano. A expansão provocou o acirramento dos problemas socioambientais, decorrentes do crescimento rápido e não planejado, condições estas que acabaram produzindo aglomerados de imóveis inadequados próximos dos igarapés, especialmente os da

área urbana, por conta da necessidade de ficar próximo do local de trabalho na indústria.

Se analisarmos o fenômeno a partir das cidades observamos a ampliação não apenas das periferias fortemente povoadas, como também das redes bancárias, comerciais e industriais e, da habitação, residências secundárias, espaços e locais de lazer e etc. (LEFEBVRE, 2006. p. 18).

Segundo Lefebvre (2006), esses territórios caracterizam o tecido urbano, cada vez mais comum para o modo de viver das pessoas de baixa renda, levam uma vida social e cultural, intensa ou degradada, vivendo em habitação precária, sem infraestrutura, utilizam de modo irregular o sistema de água e energia e não usufrui satisfatoriamente de lazer.

Na cidade não houve investimento financeiro para as Políticas Públicas acompanharem o desenvolvimento urbano acelerado e o crescimento populacional. E a população pobre ficou em situação de vulnerabilidade social, sofreu as consequências com os crescentes problemas urbanos, como: a falta de água, a falta de infraestrutura básica, a poluição hídrica, a poluição ambiental, a marginalidade, a mendicância, o desemprego, a injustiça, a educação e a saúde precária.

O homem sem condições financeiras, para comprar um imóvel para alojar sua família, constrói moradia inadequada e precária, em áreas de ocupações irregulares, que ocasionou o crescimento urbano desordenado, sem infraestrutura, aumentou os limites urbanos para a zona norte da cidade de Manaus, conforme Ferreira, (2003).

Manaus explodiu demograficamente e economicamente com o êxodo interiorano e regional, provocado pelo abandono de pequenas e medianas cidades do interior do Amazonas e dos Estados vizinhos, bem como pela centralização em seu perímetro urbano (...) a invasão descontrolada de áreas de periferias, transformou Manaus numa espécie de inferno demográfico urbano. A dicotomia e os contrastes sociais saltavam aos olhos (FERREIRA, 2003. p. 38).

O crescimento urbano causa grandes consequências para a população de baixa renda, que sem condições financeiras para constituir um imóvel adequado, sujeita-se a construir um imóvel de péssima qualidade e surgem, desta forma, as favelas, que desde os primórdios da sociedade, são consideradas problemas sociais.

Os moradores sem infraestrutura jogam resíduos domésticos e sólidos nos igarapés, assim como são jogados resíduos industriais advindos das fábricas, e uma

vez que as cidades são historicamente próximas às margens de rios, ao longo do tempo rios e igarapés foram se tornando quase que locais somente de descarga.

As margens de igarapés foram ocupadas por várias habitações subnormais de péssimas condições de habitabilidade para as famílias, que necessitaram de um abrigo. São imóveis construídos com madeiras, lona ou plástico, em local insalubre para viver um ser humano, em meio ao pouco espaço é somado ao lixo, água contaminada, animais peçonhentos, jacarés e ainda existe o tráfico de drogas.

As desigualdades sociais estão presentes na produção do espaço urbano. Conforme Salazar (1992) relata, o crescimento urbano em Manaus, ocorreu devido às invasões na periferia, pois a população pobre construiu suas casas próprias da noite para o dia em áreas de invasão ou ocupação, apresentaram-se os bairros mais populosos e periféricos da cidade nos anos 60, e a aquisição da casa própria, não significou melhorias de condições de vida.

Segundo IBGE (2010), a cidade de Manaus possui alto índice de pobreza, incluindo a precariedade da falta de planejamento, da expansão de áreas insalubres para moradia, da mobilidade urbana ineficiente e do sistema público de saúde e educacional sucateados, que se apresentam nas condições precárias e de carência de Políticas Públicas significativas.

A população pobre sem condição financeira, para adquirir um imóvel adequado, construiu moradias nas margens de córregos, igarapés ou rios, casas precárias tipo palafitas que se observa em quase todas as margens dos igarapés da cidade de Manaus.

2. CULTURA AMAZÔNICA HABITACIONAL

Segundo Geertz (1978), a cultura é a própria condição de existência dos seres humanos, produto das ações por um processo contínuo, por meio do qual, os indivíduos dão sentido às suas ações. Ela ocorre na mediação das relações dos indivíduos entre si, na produção de sentidos e significados, a cultura corresponde a um conjunto de hábitos, crenças, danças, culinárias e conhecimentos de um povo. Geertz (1978) declara:

O conceito de cultura que eu defendo é essencialmente semiótico. Acreditando, como Max Weber, o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assume a cultura como sendo estas teias e sua análise, portanto, não como uma ciência experimental em busca a interpretativa, a procura do significado. (GEERTZ, 1978. p. 12).

A cultura refere-se ao significado que um grupo social, inclui as suas ideias, crenças, costumes, artes, linguagem, moral, etc. A cultura é o mundo das representações, incorporadas simbolicamente na complexidade das manifestações culturais de uma sociedade.

A cultura social de cada lugar ou estado se distingue entre si pelo fato de os seus membros possuírem morfologias e comportamentos diferentes. Cada coletivo equivale a diferentes grupos sociais que estabelecem relações de sociabilidade com outros humanos que prescrevem a sua organização interna, os seus sistemas de valores e o seu modo de vida.

Na antropologia, a cultura é todo o tipo de manifestação simbólica proveniente do humano e os direitos culturais seriam o sistema legal de proteção ao gozo e fruição dessas diversas manifestações.

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, expressamente assegurados no rol dos direitos e garantias fundamentais no Artigo 215:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988. ART. 215).

Ao assegurar na forma de lei a cultura brasileira como direitos culturais, legalizam-se as formas de expressão da origem de um povo, dos modos de criar, de fazer e de viver, das criações científicas, artísticas, tecnológicas, religiosas, livre

expressão, atividade intelectual, artística, científica e comunicação, possibilitando também tombamento de imóveis históricos como Patrimônio Cultural do Povo.

A cultura amazônica habitacional, enfatizando os imóveis, está representada e se divide entre as suas raízes: a indígenas e a colonização europeia. Esta última está presente nas fachadas de diversos imóveis de Manaus, como por exemplo: o Teatro Amazonas, os Casarões, os Palacetes, as Igrejas, os museus, o Mercado Adolfo Lisboa, a Caixa d'água Reservatório de Mocó, o Cemitério São João Batista, o Hospital Santa Casa de Misericórdia, o Hospital Beneficente Portuguesa, as Escolas do Período Colonial, a Biblioteca Pública, as casas localizadas na rua Bernardo Ramos, no centro de Manaus, construídas de taipa, barro e madeira, atualmente são Patrimônios Históricos e Culturais de Manaus (IPHAN, 2020).

Os traços indígenas mais marcantes estavam presentes no interior do Estado do Amazonas, casas com paredes e cobertura de palhas e também nas casas que havia no centro da cidade e que foram destruídas para a modernização da cidade de Manaus. Outro exemplo foi a Cidade Flutuante, em que algumas casas eram de palha, mas já apresentavam mudanças porque algumas delas tinham paredes de madeiras e eram cobertas com palhas.

Conforme já citado, no centro da cidade havia várias casas daquele tipo, porém foram derrubadas para o desenvolvimento urbano e as famílias foram instaladas nos limites distantes, nos quais construíram casas semelhantes e dessa forma foi dado início aos bairros e alguns ficaram conhecidos como Cidade das Palhas.

As casas ribeirinhas também eram casas cobertas de palha que, com o passar dos anos, foram sendo substituídas por folhas de alumínio. Nos dias atuais, a venda da palha e a arte de construir a cobertura do imóvel apresenta um valor muito alto em relação a outros materiais, utilizados para a cobertura das residências e também encontrar um caboclo que tenha o conhecimento dos antigos moradores de tecer as palhas, se tornou algo difícil, pois as gerações atuais, não querem apreender este ofício.

2.1 Habitação ribeirinha e diversidade cultural da Amazônia.

Segundo Furtado (2014), a diversidade diz respeito à variedade e convivência de ideias, características ou elementos diferentes entre si, em determinado assunto, situação ou ambiente. É um termo com diferentes níveis de profundidade e diferente capacidade de agir. São práticas e ações sociais que seguem um padrão determinado no espaço/tempo. Referindo-se a crenças, comportamentos, valores, instituições, regras morais que permeiam e preenchem a sociedade que explica e dá sentido à vida social. É a identidade própria de um grupo humano em um território e num determinado período.

A cultura compreende uma mistura coletiva de todas as diferenças e semelhanças existentes entre as pessoas, por isso deve ser inclusiva, permitindo que todas as pessoas tenham uma voz igualmente ativa e oportunidades iguais. Relata a autora:

A cultura é todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade". (FURTADO, 2014. p.6).

A ideia fundamental da cultura é integrar as diferenças e semelhanças no grupo, para que o resultado seja uma capacidade adquirida pelo homem como membro da sociedade. Furtado descreve que a diversidade cultural é tudo de diferente que há entre os seres humanos e sua dinâmica social, os quais estão sujeitos às normas ou leis de uma determinada região, uma vez que a cultura insere o indivíduo num meio social.

Bourdieu (1999) vê a cultura em um universo sociocultural, quando em sua obra *Casa dos Kabyles*, descreve que a casa é muito mais do que um produto econômico, é um produto das práticas sociais e culturais desse povo. Na casa se expressa o valor simbólico de microcosmo, família, que ordena a sociedade, com os mesmos princípios de ordem social, domínio, proteção, prosperidade e felicidade.

As moradias também estão relacionadas à simbologia, à cultura de cada povo ou de cada região. A região amazônica, antes da chegada dos europeus era ocupada por indígenas e havia somente aldeias, ocas, um tipo de casa, construídas de palhas, toras de árvores, chão de barro pisado e cobertas por palha. A posse dos europeus na Amazônia transformou os espaços dos povos indígenas, os recursos, as culturas

e impuseram a cultura europeia. Silva (2012) relata que ainda há povos indígenas primitivos na Amazônia, meio à floresta, com suas culturas e línguas específicas e que ainda constroem as suas ocas e malocas, outro tipo de habitações indígenas, tanto para moradias, como para rituais.

A apropriação, a dominação e exploração europeia brutal sobre os indígenas fez com que houvesse o rompimento com as próprias tradições e culturas deles. Impuseram a cultura europeia na Amazônia. Além da exploração para a obtenção de lucros através da fauna, flora e minérios, houve a miscigenação de mulheres índias com os europeus, resultando no mestiço.

Essa mestiçagem foi estimulada, oficialmente, gerando um tipo racial mais índio que branco. A característica nativa era geneticamente mais expressiva, identificando uma nova população que se multiplicava, porém, fruto de uma invasão europeia, uma exploração múltipla, que se desenhou ao longo da história, atingindo a sociedade nativa, social e moralmente (SILVA, 2012).

A dominação dos europeus sob os índios e com a vinda dos negros escravos causaram uma vasta diversidade cultural. Foram os primeiros responsáveis pela disseminação cultural, o casamento entre as três raças: índios, brancos e negro, surgindo a miscigenação, inclusive o caboclo.

Os Caboclos constroem suas próprias casas utilizando o material que a natureza oferece e também realizam pequenas criações de aves, cultivo de pequenas plantações, atividades da pesca e de caça para alimentar a família. Por meio de suas características, podemos identificar elementos culturais e tradicionais, pois o ribeirinho (são os moradores de casas construídas às margens ou nos leitos dos rios) possui o conhecimento do melhor período para realizar o plantio ou a melhor época de cada espécie de peixe para se pescar. Tudo está relacionado à natureza.

As habitações ribeirinhas, são do tipo: palafitas e flutuantes, são configurações regionais da cultura amazônica que representam um dado significativo, a relação do homem com a natureza, sendo condições específicas de moradia.

As palafitas e os flutuantes são casas típicas da região amazônica, construídas às margens ou nos leitos dos rios e que representam soluções de morar em harmonia com o meio ambiente, uma forma de adequação do homem com a natureza, ao ritmo de variação do nível das águas, em áreas de várzea.

A várzea são terras possíveis de alagações devido ao fenômeno natural que sofre influência de fatores hidrográficos, climáticos. Devido a esses fatores e à variável

de tempo de permanência da inundação em cada área, a várzea pode ser dividida em várzea de terra baixa e várzea de terra alta: na primeira, as terras são inundadas durante parte do ano, ou seja, seis meses coberta pelas águas. Na várzea de terra alta pode haver alagação ou não, depende da variação do nível das águas do rio, conforme Ribeiro (2019).

Uma das mais interessantes construções da Amazônia são as casas do tipo palafitas e flutuantes nas margens dos Rios. Aliás, para início de conversa é preciso definir o que é uma margem amazônica. A variação dos níveis dos rios pode chegar aos 20 metros entre a cheia e a seca. Assim a margem é um conceito fugidio na região. Imensas áreas são alagadas e em muitas regiões fica difícil encontrar terra firme. As casas devem se adaptar a esta situação complexa. Metade do ano ela fica em terra firme e a outra metade sobre as águas. (RIBEIRO, 2019. p.2).

Figura 05 - Palafitas com marca da subida das águas do rio.



Fonte: Silva, A. C (2021).

As casas palafitas são casas suspensas da terra por pilares, construídas às margens dos rios alagáveis, harmonizam-se com as oscilações do nível da água, são casas construídas com madeiras retiradas da floresta e têm coberturas de alumínio. Antigamente, toda casa era coberta de palha. Hoje, há pouquíssimas casas nesse estilo. A palha deixava o ambiente mais fresco, porém a durabilidade do material era de aproximadamente 3 anos de uso; a altura do piso era sustentada por estacas de madeiras. Este possui de três a quatro metros sobre o terreno natural, conforme o nível da cheia do rio na região. Algumas palafitas na Amazônia podem ultrapassar mais de três metros de altura, isso dependendo da cheia que atinge o rio. Ramos (2013) descreve o conceito de cheia.

O conceito restrito de cheia foi preconizado por V.T. Chow (1956) e refere-se a um fenômeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela ação humana, que consiste no transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, originando a inundação dos terrenos ribeirinhos, leito de cheia. (RAMOS, 2013. p. 11).

Dependendo do fenômeno natural e do aumento da época das chuvas, que apresentam período de longa duração, ocorrem alagações maiores que o esperado no período. A cheia rigorosa ultrapassa a altura da palafita aumentando tanto o volume das águas ao ponto de quase alcançar o teto da casa.

As casas flutuantes harmonizam-se com as oscilações do nível da água. São construídas sobre quatro toras ou troncos enormes de árvore, usadas como boia, denominada de açacu, nome de uma árvore da região Amazônica, que flutuam e não deterioram na água e se adaptam às cheias dos rios que acontecem anualmente. O transporte aquático é o único meio de transporte utilizado pelos ribeirinhos, sendo o meio mais utilizado a canoa movida à força humana, com auxílio de remos, ou a canoa com motor chamado de rabeta, conforme relatado em uma reportagem do Jornal Bom Dia Brasil (2013).

As casas flutuantes são construídas para suportar bem esse balanço do rio que é constante e que aumenta quando cai uma tempestade ou passa um barco grande. Mas, quando o rio seca, se elas se apoiarem sobre o terreno, que é irregular, o estrago vai ser grande. Elas boiam graças a flutuadores. São sempre quatro ou cinco toras de uma madeira chamada açacu. Fora d'água elas secam e se estragam em menos de dois anos. Mas molhadas, duram décadas. E em cima delas, as famílias vivem, montam bares, vendas. Toda família tem seu barco. Seja uma canoa pequena, a remo, ou um barco com motor potente. Senão, ninguém sai do lugar. À noite chega, mas as ruas de água aqui da Comunidade Catalão não ficam desertas. Mesmo na escuridão, os moradores pegam os seus barquinhos a remo mesmo e se encontram em dia de culto (JORNAL BOM DIA BRASIL, 2013)

As casas flutuantes e as palafitas são formas de expressão da cultura ribeirinha, da qual o caboclo também é parte, na medida que é um elemento desta paisagem e na medida da relação que estabelece com ela. O rio é o principal elemento físico da natureza que está diretamente ligado à vida e ao dia-a-dia dos ribeirinhos. A construção de sua morada está diretamente ligada com a oscilação do nível da água, havendo aqueles que preferem morar em palafitas e aqueles que preferem flutuantes.

Os que moram em palafitas realizam no período da vazante do rio, (quando as águas dos rios baixam e surgem a terra), suas plantações de mandioca, de milho, de verduras e também pequena criação de aves e porcos para alimentarem-se.

Os homens aprenderam, em muitos aspectos, a domar as forças selvagens da natureza. Os espíritos e os deuses imaginários com que a mente humana povoava, outrora, a Terra indomada, com as suas florestas sombrias[...] pôs nas mãos dos homens, em relação a vastos domínios do acontecer natural, um saber sobre os fenômenos naturais relativamente objetivo e próximo da realidade. Estas ciências trouxeram à luz do dia, como dantes se dizia, a verdade acerca da natureza, acabando tanto com o temor-pânico face à

natureza demoníaca como com a representação idealizada de uma sempre generosa Mãe Natureza (NORBERT, 1998. p.21).

Norbert (1998) relata que o homem adquire e estabelece novos caminhos na compreensão das relações entre ele e o tempo e sabe como utilizar, o que a natureza lhe oferece e reconhece que a natureza, é de grande importância para a sua sobrevivência, e como as configurações temporais vão sofrendo modificações, esse conhecimento se adquire no decorrer do desenvolvimento social.

As comunidades do interior no Amazonas têm suas especificidades próprias do lugar. A floresta e os rios fazem parte da comunidade, mas também são o elo entre as comunidades do interior e a cidade, produzindo formas de viver, a partir do ritmo que é imposto pela dinâmica da própria natureza, como o uso dos espaços, os tipos de habitação construídas em meio à floresta, os ritmos das subidas águas dos rios, conhecido como cheias ou enchentes.

Segundo Souza (2017), algumas comunidades ribeirinhas podem ser consideradas como cidades ribeirinhas, aquelas que estão localizadas às margens dos rios, pois a cidade está articulada ao rio e o usam como meio de circulação e na dinâmica econômica, na vida social e cultural da comunidade. O rio é o local de vivência, por meio dele se navega, são como as ruas para acesso a áreas próximas e distantes, fonte de alimentação. O rio é o limite que rodeia a comunidade.

Na Amazônia a habitação ribeirinha do tipo palafita ou do tipo flutuante, se harmoniza com as oscilações do nível da água. A região apresenta vários tipos de habitações, desde casas indígenas, ribeirinhas, à prédios e casarões luxuosos de alta qualidade na cidade urbana.

2.2 Os Tipos de habitações na Amazônia.

Todos os tipos de habitações foram iniciados com o período neolítico, porquanto o homem utilizava a caverna como moradia e também era uma forma de proteção dos animais selvagens, do frio, do calor, das chuvas e das intempéries da natureza, de forma coletiva ou individual, apresentando formas variadas em qualquer sociedade.

Na região Amazônica, existem vários tipos de habitações distintas umas das outras, como por exemplo: nos diversos núcleos de pequenas aldeias com casas de palhas, construídas pelos índios nas áreas indígenas localizadas no meio da floresta, e outros tipos de casas construídas em madeiras nas áreas rurais, nas proximidades dos rios. Existem também casas de madeiras, tipo palafitas, o local é conhecido como área ribeirinha, bem como há casas de madeiras térreas, casas de alvenarias, madeiras e prédios luxuosos na área urbana. Podemos observar algumas imagens que representam melhor esta configuração espacial.

A) Áreas de comunidades indígenas.

Figura 06 - Aldeia Maronal e ao lado Aldeia Waimiri Atroari



Fonte: Google fotos (2021).

A figura 06, apresenta as comunidades indígenas que são conhecidas como aldeia ou taba, formada por um conjunto de 04 a 10 ocas e uma maloca, onde residem várias famílias indígenas. As ocas e malocas são termos oriundos da família linguística tupi-guarani, cada tribo tem seu modo de vida, conforme descreve Luciano (2006):

Pode-se afirmar que os modos de vida dos povos indígenas variam de povo para povo, conforme o tipo de relações que é estabelecido com o meio natural e o sobrenatural. Em razão disso, os lugares e os estilos de habitação variam de povo para povo. Alguns escolhem para morar as margens dos rios, outros, o interior da floresta e outros mais, as montanhas. Alguns deles vivem em grandes malocas comunitárias, outros habitam aldeias ovais compostas por várias casas ou pequenas malocas, ou ainda, casas separadas e dispersas ao longo dos rios e das florestas. (LUCIANO, 2006. p. 43).

A oca é habitada por uma mesma família, a estrutura da oca é feita de galhos de taquaras e de troncos de árvores. A cobertura é feita de palha ou de folhas de palmeira, as ocas são bastante resistentes. A maloca pode ser moradia de todos da tribo ou área de ritual, sendo uma construção de grande dimensão, moradia típica, feita com troncos, galhos, cipó, folhas e palhas, não possui divisões internas ou janelas, apenas uma porta, podendo ter até 30 metros de comprimento, e suas palhas podem ter duração de aproximadamente 15 anos, podendo ser também utilizadas para atividades festivas, cerimoniais e rituais sagrados, realizados pelas tribos.

B) Áreas de comunidades ribeirinhas.

Figura 07 - Casas ribeirinhas tipo palafitas construída em terras firme.



Fonte: Google fotos (2021)

A figura 07 apresenta uma casa ribeirinha isolada, com cobertura de palha e uma comunidade em estilo palafita, construída em madeira apoiada sob pilares de madeira, conhecidas como estacas, com cobertura de zinco. São geralmente construídas pelos próprios ribeirinhos, em local de terra alta. Podemos observar que existe um pequeno espaço de terra próximo da casa, que mesmo em tempo de cheia ou enchente, (quando há o aumento do volume da água do rio), não invade o espaço do imóvel.

No entanto na mesma área do igarapé ou rio, há locais de terra baixa, onde as casas das comunidades ficam totalmente alagadas em período de cheia, conforme as imagens a seguir.

Figura 08 - casas ribeirinhas tipo palafita época de cheia do Rio no Amazonas.



Fonte: Jornal do Comércio (2021)

A figura 08, também apresenta casas ribeirinhas tipo palafita, porém estão alagadas pela cheia do rio, a enchente. Uma reportagem do Jornal Folha de São Paulo (2010) na região Amazônica, em período de cheia, apresentou relato de um morador que sem ter para onde ir com a família no período da cheia, construiu uma ponte, chamada de maromba, dentro de sua moradia, conforme a subida das águas, o morador vai erguendo a maromba, ou seja, vai adaptando à altura da maromba, de acordo com o nível da água do rio.

Os ribeirinhos que possuem familiares em locais de terra alta se mudam temporariamente para casa desses parentes. O morador que não tem para onde ir com a família, permanece no local, fica impossibilitado de se locomover de modo tradicional, por meio da terra, utiliza a canoa para sua locomoção.

Figura 09 - Comunidade de flutuantes e uma criança remando a canoa no Rio Negro-Amazonas



Fonte: Google fotos (2021)

A figura 09, apresenta comunidades de casas flutuantes construídas sobre toras de madeiras denominadas de açacu, que ficam na horizontal e sevem como boia na água e de base de apoio para as casas. Tais construções são utilizadas para o comércio ou residência. Os meios de transportes utilizados são a canoa, a rabeta e outras pequenas embarcações.

No Amazonas também há os hotéis flutuantes para famílias de renda média e alta, conhecidos como hotéis de selva, casas flutuantes para alugueis e restaurantes flutuantes no Rio Negro, conforme figura 10 abaixo.

C) Casas, restaurantes e hotéis de selva, flutuantes no Rio Negro, no Amazonas.

Figura 10 – Casas, restaurantes e hotéis de selva flutuantes



Fonte: Google fotos (2022).

Podemos observar na figura 10 alguns locais de lazer para as famílias de renda média e alta, à primeira vista, a beleza natural e, a seguir, a beleza do hotel de selva, sua construção arquitetônica, com acesso à internet e com outros serviços que um hotel de luxo oferece. Uma área de lazer, sem a menor possibilidade de acesso às famílias de baixa renda.

D) Áreas de comunidade rural no Amazonas

Figura 11 - Casa rural térrea - alvenaria e ao lado casa rural tipo palafita



Fonte: Google fotos (2021).

A figura 11, representa as habitações na área rural, casas do tipo alvenaria e palafita. As comunidades ribeirinhas também representam as áreas rurais, geralmente algumas delas com agricultura familiar, que serve tanto para alimentar a família, quanto ao abastecimento das feiras dos municípios e cidades próximas, com seus produtos agrícolas.

D) Área urbana de Manaus

Figura 12 - Prédio residencial, renda média e alta, ao lado prédio Residencial MCMV - renda baixa



Fonte: Google fotos (2021).

A figura 12, apresenta as habitações verticais, que são construções com vários apartamentos, com mais de um andar, limitando a altura, conhecidos como prédios ou edifícios. Antes atendiam apenas famílias de classe média ou alta, porém atualmente com o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, foram construídos prédios para atendimento das famílias de classe baixa.

Figura 13 - Casas térreas (classe alta) e ao lado casas (classe baixa).



Fonte: Google foto (2021).

A figura 13, apresenta casas térreas da classe média e alta, construídas em alvenaria evidenciando o imóvel adequado, nas normas específicas de engenharia de construção civil exigidas por lei, e ao lado um imóvel inadequado construído pela classe de baixa renda, sem as normas da construção civil.

Figura 14 - Habitações inadequadas construídas em vales e casas em rios



Fonte: própria autora - Carvalho (2020).

As habitações inadequadas construídas em áreas de ocupações irregulares, locais considerados pela Defesa Civil, áreas impróprias para habitação, como por exemplos: encostas, nascentes de igarapé, barrancos. No entanto estas construções de moradias inadequadas representam a luta por moradias, sendo realizada pela população de baixa renda, que é marginalizada, que não tem o direito de exercer sua cidadania, no sentido de obter moradia adequada, passando a habitar em locais impróprios, em áreas insalubres, sem saneamento e coleta de lixo, em ambientes degradados, com poucas ou sem áreas verdes, sem acesso à infraestrutura.

Segundo IBGE (2015), Manaus apresenta 653.218 de domicílios, porém mais da metade, ou seja 53,3% deles, que equivale 348.165 imóveis, são aglomerados

subnormais, conhecidas popularmente como: favelas, subúrbio, invasões, palafitas e loteamentos, também aponta que cerca de um terço, isto é 34,59%, dos 1.138.985 domicílios estimados no Amazonas, estão em aglomerados subnormais. Assim, conforme IBGE (2015):

Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. (IBGE, 2015).

Os aglomerados subnormais são tipos de moradias precárias construídas em locais inadequados chamados de favelas, invasões, baixadas, comunidades, loteamentos irregulares, palafitas, barracos. Nestes locais vive a maioria da população brasileira de baixa renda, alguns lugares possuem e outros não possuem infraestrutura, utilizando de forma irregular os serviços de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, serviços públicos, além de gerarem graves problemas de natureza social e ambiental à toda sociedade.

Os aglomerados subnormais são construídos em terrenos de forma irregular e clandestina, ou denominados popularmente de invasão, onde geralmente há uma pessoa que se considera o líder da ocupação. O agente econômico que coordena as invasões subdivide a terra e vende os terrenos como se fosse o proprietário. Geralmente são locais distantes do centro da cidade, com carência de infraestruturas, problemas de transporte, falta de água e de energia elétrica.

Os locais distantes do centro da cidade apresentam áreas de florestas, em que há nas proximidades nascentes de igarapés ou rios que perpassam por essas áreas, as quais geralmente são devastadas pela ação humana. No entanto, após as construções das casas nesses locais de proximidade aos igarapés ou rios, em período de chuvas constantes como na região Amazônica que tem duração de seis meses, ocorrem as alagações e as cheias dos rios.

Devido ao desmatamento e às fortes chuvas, as moradias produzidas inadequadamente sofrem com as alagações, o que afeta a vida social e econômica das famílias residentes nesses locais, algumas vezes causando a perda material e imaterial.

2.3 Cheias dos rios: beleza natural e prejuízos econômicos e sociais no Amazonas.

A cheia ou enchente é ocasionada pela subida das águas dos Rios Solimões e Negro, na Região Norte no estado do Amazonas, um fenômeno considerado natural que ocorre todos os anos entre os meses de janeiro a junho. Ela apresenta uma beleza natural e ao mesmo tempo gera prejuízos políticos, econômicos, sociais e ambientais para toda a região Amazônica.

A primeira maior cheia do Rio Negro aconteceu no ano de 1953 e atingiu 29,69 metros e a enchente histórica, a última maior cheia do rio Negro, ocorreu em 2021 atingindo 30 metros.

O Amazonas possui 62 Municípios e a enchente afeta 52 municípios e atinge mais de 400 mil pessoas no Amazonas (DEFESA CIVIL, 2021). O Anamá é o município mais afetado com 100% de alagamento, milhares de pessoas sofrem com a alagação e há grandes prejuízos econômicos, sociais e ambientais, conforme pode ser visto na figura 15 abaixo.

Figura 15 - Município de Anamá/Am 100% alagado na cheia do ano de 2021.



Fonte: Jornal A Crítica (2021).

Segundo o sistema de alerta hidrológico da CPRM (2021), Serviço Geológico do Brasil, o qual ainda mantém a sigla Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, informa que na cidade de Manaus a cota de inundação atingiu 30 metros.

Durante a cheia o Município de Tefé fica totalmente alagado (100%), afeta o abastecimento de água e energia, há muitas perdas materiais e não materiais, grandes prejuízos, econômicos no comércio, na lavoura, na pecuária, na pesca, na criação de animais domésticos e outros, como perdas materiais: de objetos domiciliares, eletrodomésticos etc. As moradias ficam alagadas e em alguns casos

ocorre o desabamento do imóvel. As águas dos rios ficam poluídas, pois se misturam com a água dos esgotos e fossas sanitárias.

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas, os prejuízos agrícolas no ano de 2021 chegam a quase R\$ 190 milhões de reais, para os agricultores e fazendeiros dos municípios afetados pela cheia.

Em Manaus, de acordo com a Defesa Civil (2021), a cidade possui aproximadamente cento e quarenta e oito (148) cursos de igarapés e todos possuem moradia em suas proximidades. Há construídas mais de 28 mil residências em área de risco e este ano, de 2021, quinze (15) bairros foram atingidos pela cheia na capital, que está em situação de emergência.

De acordo com os dados levantados pela Defesa Civil, órgão da Prefeitura de Manaus, na região urbana os bairros atingidos pela cheia são:

Zona Oeste: Tarumã, São Jorge, Santo Antônio, Glória e Compensa;

Zona Sul: Educandos, Raiz, Betânia, Presidente Vargas, Aparecida, Centro, Cachoeirinha e Mauzinho;

Zona Leste: Colônia Antônio Aleixo e Puraquequara;

Para amenizar os problemas, a Prefeitura está construindo pontes de madeira e em algumas áreas, e algumas pessoas desta população só consegue se locomover em canoas.

Segundo o Serviço Geológico do Brasil e a CPRM, a cheia histórica deste ano de 2021, que chegou a medir 30 metros, atingiu o centro da cidade de Manaus. O nível da água causou prejuízos enormes para todos.

A subida da água preocupa os moradores e comerciantes de vários bairros de Manaus e a saúde pública fica prejudicada com o lixo represado em alguns pontos da cidade, principalmente nas casas mais próximas das águas.

No entanto, com a subida das águas, a Prefeitura de Manaus construiu várias pontes pelos bairros e inclusive no centro da cidade para a locomoção da população e para possibilitar a melhoria das vendas por parte dos comerciantes do local, porém tudo isso se transformou, mesmo que temporariamente, em atrativo turístico até mesmo para a sociedade manauara.

A subida do nível da água do Rio Negro atingiu 30 metros de altura no ano de 2021, alcançou o centro da cidade de Manaus, local de grande concentração de comércio, a Praça do Relógio um dos pontos turísticos e outros monumentos históricos de Manaus, como o Prédio da Alfândega.

De acordo com a Defesa Civil em Manaus, os bairros que foram atingidos receberam auxílio para poderem suprir as necessidades básicas das famílias. Houve também ajuda humanitária, que incluíram cestas básicas, kits de higiene pessoal, de limpeza, de medicamentos, kits dormitório, filtros microbiológicos e hipoclorito de sódio, mais de 130 toneladas de itens de ajuda foram distribuídos, nesse período de cheia que afetou muitas famílias manauaras, que ficaram em situação de calamidade pública.

Figura 16 - Cheia Centro de Manaus, Prédio da Alfândega e pontes de acesso.



Fonte: Jornal A Crítica, (2021).

A figura acima, mostra as águas do Rio Negro no período de cheia no ano de 2021. O centro da cidade e suas ruas principais ficaram parcialmente inundados, os monumentos históricos como: o Prédio da Alfândega, a Praça do Relógio Central, as lojas comerciais e pontes para acesso de pedestres.

A Defesa Civil que é um órgão da prefeitura possui a competência para coordenar as atividades, articular os meios de execução, realizar avaliações periódicas, desenvolver estudos e pesquisas que permitam determinar e mapear as áreas de risco iminente. As linhas de ação desenvolvidas pela secretaria constituem a construção de pontes, transporte para abrigos e retirada da população das áreas de risco. Na reabilitação do cenário, foram realizados o saneamento básico, desinfecção e desinfestação de casas atingidas e obras de recuperação.

A Secretaria Municipal de Defesa Civil executa o processo de preparação para emergências e desastres, realiza uma ação integrada e coordenada de planejamento estratégico de forma que envolva e mobilize todos os órgãos estaduais e municipais para a eficiência e eficácia das ações, em resposta aos desastres naturais e não naturais, visando sempre minimizar as consequências sociais e ambientais.

A população carente que vive em situação de extrema pobreza, não tem condições financeiras para comprar um imóvel em outro local, para que possa se deslocar e sair desta situação. Essas famílias são vítimas da sociedade que não possui políticas sociais para atendê-las e acabam por residir em locais alagadiços ou de área de risco.

Figura 17 - Construções de pontes de acesso nos bairros atingido pela cheia.



Fonte: Jornal A Crítica (2021).

A figura acima mostra, a situação das alagações nas casas construídas nas proximidades e nos leitos dos rios e, no caso de Manaus, são igarapés que perpassam por vários bairros. As casas são aglomerados subnormais e o acesso para a locomoção das pessoas é feito por meio de pontes que foram construídas pela Prefeitura. Muitas habitações estão situadas às margens de rios ou de igarapés. Este fato ocasionou mudanças na paisagem e é muito visível como a poluição afeta a natureza. A população está diretamente relacionada à degradação do uso e ocupação inadequada da área.

A precariedade e a vulnerabilidade social, juntamente com a precariedade de atendimento de saúde à população carente, geram das mais simples doenças, como uma verminose, a um maior grau de doenças infectocontagiosas. Infelizmente, tal quadro é uma realidade em nossa sociedade brasileira. A situação socioeconômica da população, os recursos básicos precários e péssimas condições ambientais, aumentam seriamente o risco de as pessoas contraírem e espalharem doenças infecciosas em grandes áreas, como acontece com o Covid-19¹, responsável pela pandemia sanitária no mundo em 2020.

¹ Fundação de vigilância sanitária-FVS, o COVID -19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave, nome científico SARS-Cov-2, que se alastrou por

2.4 Aglomerados subnormais: como manter o distanciamento em tempos de pandemia?

No Brasil os números de mortes por COVID -19 chegam a mais 500 mil pessoas, consequências de uma pandemia mundial. Pesquisas realizadas pela Fundação de Vigilância Sanitária – FVS, mostram altas as taxas de mortalidade nas capitais da Região Norte em 2020, Manaus lidera a posição com a maior taxa de mortalidade ajustada por idade, chegando a 412,5 mortes por 100 mil habitantes. A cidade enfrentou o colapso no sistema de saúde, sistema de saúde precário, com falta de oxigênio para tratamento dos pacientes infectados pela COVID-19.

A Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz, em seu relatório de monitoramento em comunidades pobres do Rio de Janeiro sobre a COVID-19, apontou que a pandemia atingiu de forma mais expressiva as áreas mais pobres da cidade, devido à ausência estrutural na área da saúde pelo Estado, especialmente nas favelas, pois faltam hospitais públicos, postos de saúde, assistência médicas e sanitária para a população carente que reside nesses locais.

Além das péssimas condições das habitações, há muitas casas que possuem apenas um cômodo, em que residem mais de uma família e que estão em situação de vulnerabilidade social, além de haver um precário saneamento, local sem coleta de lixo e precariedade no transporte, compondo um cenário preocupante que pode se agravar durante a pandemia do COVID-19.

As habitações precárias das favelas e de outros aglomerados em que vive a população de baixa renda, imóveis bem próximos, apoiados parede com parede, e alguns que possuem apenas um cômodo e que apresentam mais de uma família residindo no mesmo imóvel, são condições que aumentam seriamente o risco de pessoas contraírem e espalharem doenças infecciosas, como acontece com o COVID-19.

todo o mundo causando a pandemia e ceifou milhões de vida no mundo. É transmitido principalmente por meio de gotículas geradas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou exala. Essas gotículas são muito pesadas para permanecerem no ar e são rapidamente depositadas em pisos ou superfícies. A pessoa pode ser infectada ao inalar o vírus se estiver próximo de alguém que tenha COVID-19 ou ao tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca.

Durante o período da pandemia, as famílias ficaram aglomeradas em casa, porém não havia como manter distância um do outro. No transporte coletivo tal situação foi pior ainda, pois as pessoas ficavam bem próximas. Parecia que o nosso governo e as autoridades sanitárias não enxergavam o que de fato estava ocorrendo com os cidadãos.

Figura 18 - Aglomerados subnormais em um vale ao lado aglomerados subnormais em um leito de Igarapé na Cidade de Manaus.



Fonte: própria autora, Carvalho (2019).

Todos os pais de família moradores de favelas se arriscam nas ruas para obter uma renda, as vezes não tem nada e nem o que fazer para suprir as necessidades básicas alimentares, ainda tem as faturas de consumos de água e de energia para pagar. A população mais necessitada do Brasil tem se exposto à COVID-19. Assim, o vírus passa a se espalhar com facilidade pelos ambientes apertados das favelas e através dos transportes coletivos.

O Amazonas foi considerado o estado com maior gravidade da pandemia de coronavírus no Brasil, devido a estrutura de saúde deficiente, falhas no distanciamento social e a influência do clima em período de estação chuvosa no ano.

Segundo o diretor-presidente da FVS-AM, Dr. Cristiano Fernandes, o Amazonas ultrapassou o Rio de Janeiro e se tornou o estado com a maior taxa de mortalidade por COVID-19 no Brasil desde o começo da pandemia, em março de 2020. Esse índice mede a quantidade de mortes 253,6 a cada 100 mil habitantes, fato aferido pelo Ministério da Saúde (2020).

Em Manaus e no interior do estado todas as unidades de saúde tiveram um aumento no número de internações por COVID-19, houve falta de leitos em todos os

hospitais, o Amazonas teve um momento de colapso na saúde, com a falta de oxigênio medicinal. Familiares faziam filas para comprar direto com fornecedores, o insumo que garantiria a sobrevivência dos pacientes. Dezenas de pessoas morreram em decorrência da falta de oxigênio nos hospitais. Nos primeiros 21 dias de janeiro de 2021, o Amazonas enterrou 1.333 vítimas de Coronavírus.

Figura 19 - Vítimas de COVID-19, enterradas em valas em Cemitério de Manaus.



Fonte: Google fotos (2021).

A Prefeitura de Manaus informou que, devido ao grande aumento no número de sepultamentos realizados no Cemitério Público Tarumã, localizado no bairro Tarumã, Zona Oeste da cidade de Manaus, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana-SEMUSP, adotou os sistemas de trincheiras para realizar os enterros das vítimas de COVID-19.

Segundo SUSAM/FVS até o mês de junho de 2021, foram registradas 13.241 pessoas mortas pelo Coronavírus no estado do Amazonas, talvez algumas tivessem sobrevivido, se não fosse as mortes, causadas pela falta de oxigênio nos hospitais privados e públicos. A vulnerabilidade social e o alto índice de mortes têm gerado um ambiente de incerteza quanto ao real impacto local.

A pandemia do COVID-19 causou milhões de mortes no mundo, este fato impulsionou a busca por um objetivo comum e o compartilhamento científico mundial. O rápido desenvolvimento de vacinas para combater o vírus no mundo e apresentaram aspectos positivos, pois tem diminuído os números de mortes no mundo.

A sociedade de pesquisadores e cientistas mundial estão se mobilizando para combater a pandemia, a produção científica é crucial para melhor compreender a doença e seus efeitos, além de buscar soluções, no mundo. Todos estão se

mobilizando para estimar tanto os efeitos da doença sobre a saúde da população quanto os impactos econômicos e sociais dessa pandemia.

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, maior instituição brasileira na área da saúde, vinculada ao Ministério da Saúde, finalizou o treinamento de 27 Laboratórios Centrais, para que estes também possam realizar os testes de vacinação para o combate ao Coronavírus em seus estados. Essa, juntamente com a produção de kits pela Instituição, é outra ação que deve ampliar sobremaneira a capacidade de oferta brasileira em testes contra o vírus.

Defende-se que todos possam obter êxito ao combate da pandemia e que todos tenham atendimento básico de saúde. Estes são direitos constituídos na Lei Federal do Brasil de 1988.

A Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e a Organização Mundial de Saúde - OMS lançaram um plano estratégico de preparação e respostas, com desenvolvimento de vacinas, testes para o combate à pandemia de COVID-19, um investimento para recuperação na saúde global.

No Brasil conforme boletim da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, divulgado em outubro de 2021, sobre a vacinação que combate o COVID-19, a vacinação é um grande sucesso na prevenção contra o vírus, houve redução no número de casos e de óbitos. Verificou-se estacamento dos casos na maioria dos estados brasileiros. Os pesquisadores recomendam que a população deve ter prudência e continuar usando máscaras e mantendo as medidas protetivas, como a higiene das mãos, distanciamento social e uso de álcool gel, para bloquear a circulação do vírus.

No entanto, como manter um distanciamento social? Se a maioria da população pobre possui mais de três filhos e em alguns casos residem no mesmo imóvel mais de duas famílias, como em bairro de aglomerados subnormais. As Políticas Públicas são precárias, não atendem a população pobre na sua totalidade, inclusive as Políticas Públicas de Habitação que utiliza critérios para atendimento dessa população.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS BRASILEIRAS.

Segundo Souza (2007), não há uma definição específica de conceito para a Política Pública. Diversos autores têm uma compreensão de que se trata da ação do Estado, através dos seus governos, que produzem efeitos na sociedade.

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Laswell (1930), a define como decisões e análises sobre política pública forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo, implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Outras definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas que repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade, após desenhadas e formuladas, se desdobram em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. (SOUZA, 2007. Pg. 4).

Todos os autores apresentam um ponto central para o conceito do termo das Políticas Públicas, que é o processo da ação governamental ou de diversos grupos da sociedade civil, que tomam decisões coletivas que direcionam e realizam mudanças implementando, ações na sociedade com autonomia são executados pelas esferas governamentais: Federal, Estaduais e Municipais.

Figura 20 - Palafitas embaixo da ponte de ferro na AV. Sete de Setembro -Manaus-AM, a direita ação das Políticas Públicas, remoção das habitações inadequadas, local transformado em área de lazer.



Fonte: Blog Chico Batata (2021).

A figura 20, apresenta a importância das Políticas Públicas: a figura à esquerda apresenta uma área de ocupação irregular com imóveis precários tipo palafitas sem infraestrutura, construídos embaixo da ponte de ferro, localizada na Avenida Sete de

Setembro, no bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus – Amazonas, e à direita apresenta a ação realizada por meio das Políticas Públicas, que após as remoções e demolições dos imóveis, foi construído uma área de lazer, no caso uma praça pública.

As Políticas Públicas são os processos que envolvem interesses divergentes, o Estado controlador desse processo contraditório de interesse, utiliza como instrumento de mediação de conflitos, principalmente a política habitacional, que elegemos como o cenário mais evidente da desigualdade de classe, ou seja, a má distribuição de renda, onde fica clara essa desigualdade nas condições de moradia dos diversos cidadãos. Conforme a seguinte afirmativa, onde se pode dizer:

[...] Produção capitalista que na sua historicidade, gera um contexto urbano, também histórico, e em cujo contexto se desenvolve a questão habitacional inerente as condições engendradas pelo capitalismo e pelo urbano. O urbano gerado pelas necessidades de reprodução do capital, e a questão habitacional dele decorrente se constitui espaço de luta de classe, onde os movimentos sociais se estruturam como instância representativa das classes populares e o Estado, como instância contraditória, por situar-se nas relações entre as classes. (SILVA, 1989. p. 13).

O desenvolvimento urbano engendrado pelo capitalismo gerou também graves consequências econômicas, sociais e urbanas, principalmente a questão habitacional que devido à vinda das pessoas do campo para as cidades, e o fato de as fábricas não absorverem estas mãos-de-obra. As pessoas não tinham renda suficiente para pagar um aluguel de imóveis e se viam obrigados a ficarem na casa de familiares ou até mesmo nas ruas.

As pessoas que conseguiam trabalhos nas fábricas residiam próximas aos seus locais de trabalho na região central da cidade, e eram alugados imóveis em cortiços, pensões ou em vilas operárias, que eram conjunto de casas oferecidas aos empregados, com desconto em seus salários.

A situação da questão habitacional se constituiu espaço de luta de classe, onde os movimentos sociais se estruturaram como instância representativa das classes populares, e o Estado como instância contraditória, por situar-se nas relações entre as classes, por meio as políticas públicas, essa questão se constituiu um desafio ao poder público (SILVA, 1989).

3.1 Um breve relato das Políticas Públicas Habitacionais no Brasil

No Brasil, as Políticas Públicas foram conquistadas por meio de muitas lutas dos trabalhadores, desde o ano de 1930, ano em que ocorreram as primeiras mobilizações sociais incluindo a de conhecimento de base científica para a formulação de Políticas Públicas por meio da implantação do Estado Nacional Desenvolvimentista, período conhecido como a “Era Vargas”, compreendido entre os anos de 1930 a 1945 e de 1945 até o ano de 1954 (SILVA, 1989).

Segundo Maria Ozanira Silva (1989), a questão da política habitacional ainda não atingiu seu objetivo maior, que é solucionar as questões da problemática habitacional do Brasil, mas os espaços urbanos das cidades sofreram avanços.

O ensaio sobre política habitacional e urbanização no Brasil sinalizou para o fato de que tal política não ter atendido, na íntegra, a seu objetivo maior, isto é, o de solucionar o problema da moradia para a população carente, mas viabilizou a expansão capitalista nas áreas urbanas, definindo um mercado urbano de terras, segregando áreas e valorizando-as. (SILVA, 1989. p. 59).

Os primeiros indícios para o desenvolvimento das Políticas Públicas de Habitação no Brasil, se iniciaram com o governo de Getúlio Vargas nos anos trinta. Através de muita pressão e lutas, compreendendo as greves, pela classe trabalhadora para conquista de alguns Direitos Sociais.

Em 1931, foi realizado o I Congresso de Habitação em São Paulo, que tratou da importância da redução dos custos da moradia, garantindo o acesso habitacional à população mais carente. E somente em 1937, com os Institutos de Aposentadoria e Pensão - IAPs, inicia-se a tentativa de minimizar a questão habitacional para classe de trabalhadores ligados à indústria e ao comércio, mas o acesso está restrito somente aos idosos e pensionistas, os quais terão acesso à habitação financiada, conforme Bonduki (2004):

Em 1931 foi realizado o I Congresso de Habitação em São Paulo, onde se tratou da importância de redução dos custos da moradia, garantindo o acesso da população mais carente. Assim, pensou-se em mudanças nas legislações como o Código de Obras. Foi discutida, então, a questão do crescimento horizontal das cidades, que gera altos custos de urbanização e manutenção de serviços para os cofres públicos, e foram pensadas medidas para combater a especulação e reduzir custos, facilitando o acesso da população carente a terra. São datados dessa época os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAP), para solucionar a questão habitacional da classe de trabalhadores ligados à indústria e ao comércio. Houve preocupação com a racionalização, produção em larga escala de moradias e normatização dos

materiais. Os investimentos em habitação apareceram entre 1933 e 1938 com a criação de seis IAPs, regulamentados por leis específicas a cada IAP. Mas somente em 1937, os IAPs passaram a atuar no campo habitacional, onde poderiam investir até 50% de suas reservas para o financiamento habitacional. (BONDUKI, 2004, p. 89).

A intervenção governamental no incentivo à aquisição de imóveis para trabalhadores formais através do IAP, que garantia o acesso à moradia, foi somente para uma parte da população carente, aos idosos aposentados e para pensionistas. Os demais cidadãos não têm direito algum, sobre essa iniciativa, ao acesso à habitação adequada.

Em 1942, houve uma nova Política Pública de Habitação através da Lei do Inquilinato. A política habitacional brasileira recebe um tratamento por parte do Estado, passando a se constituir como uma Política Pública a partir desta Lei, cujo objetivo era desestimular a casa de aluguel, conforme relata a autora nesta citação:

Portanto, em 1942, Getúlio Vargas impõe a Lei do Inquilinato, congelando os aluguéis nos níveis de 31 de dezembro de 1941, o que representa uma intervenção direta do governo para desestimular a casa de aluguel. Essa medida deve ser compreendida num quadro mais amplo, onde o Estado passa a intervir nos diversos setores da economia, fixando preços, influenciando na distribuição dos ganhos e perdas entre os diversos segmentos da classe capitalista e na regulamentação das relações de trabalho (SILVA, 1989, p. 38).

A lei regulamenta as relações entre locatários e inquilinos, os aluguéis residenciais ficaram congelados por dois anos, seja o contrato de aluguel firmado de forma oral ou escrita, e também dificulta a ação de despejo dos inquilinos. Diante dessa nova realidade, os construtores sentiram-se desestimulados a realizar novos investimentos em residências para aluguéis.

Em 1946, foi criada a Fundação Casa Popular, o primeiro órgão federal brasileiro na área de moradia com a finalidade de centralizar a política de habitação, além da construção de moradias, o apoio e estímulo de toda a cadeia produtiva da construção civil, locação de imóveis, investimentos em infraestrutura e saneamento. No entanto, desde sua criação, ela foi utilizada com fins partidários e clientelistas, o que ocasionou o fracasso do programa, atingindo pequena faixa da população de baixa renda do país. A Fundação da Casa Popular foi extinta em 1964, mas é considerada como a precursora do Banco Nacional da Habitação – BNH, criada em 1964. (SILVA, 1989).

A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, é a lei do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, juntamente com o Banco Nacional de Habitação – BNH, e deu respaldo jurídico para a criação das Companhias de Habitação-COHABs como forma de dar assistência na elaboração e execução de planos diretores, projetos e orçamentos para a solução do problema habitacional. A missão de estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, para todas as classes econômicas, por meio das Companhias de Habitação Popular e pela incorporação imobiliária. O BNH amenizou, mas não erradicou o problema habitacional.

Na década de 1970, o BNH em sua competência adotou modalidades de financiamento, que permitiu a aquisição de casas através das Companhias de Habitação – COHABs criadas para os Estados ou os Municípios executarem atividades na área da habitação, por via amigável ou mediante a desapropriação, de áreas destinadas a Conjuntos Habitacionais de Interesses Sociais.

Os conjuntos habitacionais foram construídos sem o menor respeito à população carente, os critérios eram excludentes, o imóvel não representava dignidade. Era um embrião minúsculo, local muito distante com precárias mobilidades urbanas, propiciava o subjetivo, ao qual se pretendia vincular suas imagens, conforme impressões de Márcio Souza (1978):

Os conjuntos habitacionais financiados pelo BNH são verdadeiros exemplos de como não se deve praticar a urbanização, onde a especulação e a má fé dos construtores e incorporadores juntaram-se à falácia da casa popular, formando uma monstruosa simbiose de desrespeito ao morador potencial e de completa falta de escrúpulo social. (SOUZA, 1978. p. 164).

Os escritores Salazar (1985) e Leno (2010) também narraram e produziram análises críticas a respeito desse primeiro momento de produção dos conjuntos habitacionais em Manaus. Segundo eles, a atuação do BNH no Amazonas, além do aparato acessório com que a estrutura do governo militar se instaurou nessa localidade para tratar da moradia popular, realizou o incentivo às construtoras privadas e à mercantilização da moradia, além do número irrisório de casas construídas, como fatores que caracterizaram a atuação governamental em Manaus.

Em 1973, foi criado o Plano Nacional de Habitação Popular-PLANHAP, e institucionalizado pela Resolução de 01/1973, com objetivo de eliminar o déficit e assegurar o atendimento de demanda adicional de habitações para as famílias urbanas de baixa renda. PROFILURB, de que trata a Lei nº 2.416, de 15 de junho de

1978, criada para resolver o problema da subhabitação, financiava lotes com prazo máximo de financiamento de 25 anos (SILVA, 1989).

Em 1979, foi criado o Programa de Erradicação de Subhabitação-PROMORAR, representou a versão mais acabada da nova política habitacional que objetivava erradicar subhabitações, a partir de intervenções visando a melhoria dos núcleos habitacionais de favelas, sem implicar, portanto, a remoção dos moradores. É com o PROMORAR que a produção de habitações populares nos moldes de programas alternativos atinge o recorde histórico em termos quantitativos.

O Projeto João de Barro, Programa Nacional de Autoconstrução, em geral, instituído em abril de 1984 (RC 05/84), representa a consolidação de um programa de autoconstrução em larga escala e se distingue dos programas de autoconstrução, em geral por se destinar a núcleos urbanos de pequeno e médio portes.

O BNH apresentou no período entre 1964 a 1986 um pequeno desenvolvimento na Política Nacional de Habitação, minimizou, mas não erradicou a problemática habitacional. Na reestruturação do formato institucional da política habitacional no governo José Sarney, institui-se o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em março de 1985, Decreto 91.145/85 e que culminou com a extinção do BNH, com o Decreto nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, suas funções foram incorporadas pela Caixa Econômica Federal, desde então, a única agência financiadora dos programas relacionados à habitação.

Em 1988, no governo José Sarney, foi promulgada a nova Constituição Federal, em 05 de outubro, uma grande conquista para a sociedade brasileira, uma lei que apresenta o Direito à Habitação, o planejamento e gestão urbana, que constitui a política urbana brasileira, conforme o capítulo da Política Urbana, nos artigos 182 e 183 (SIANO, 2003).

Gonçalves (2006) relata que em 1990 foi lançado no governo do Presidente Fernando Collor de Melo, o Plano de Ação Imediata para Habitação-PAIH, no Governo do Presidente Itamar Franco, o Programa Habitar Brasil e o Morar Município, mas ao longo de seu mandato, os dois programas não tiveram êxito. No governo de Fernando Henrique Cardoso foi criada a Secretaria de Política Urbana, vinculada ao Ministério do Planejamento. No segundo mandato de FHC, cria-se o Ministério de Política Fundiária e o Estatuto das Cidades, que visava atender a demanda habitacional no país.

O presidente do Brasil, na época Fernando Henrique Cardoso, sancionou em 10 de julho de 2001, o Estatuto das Cidades, por meio da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal do Brasil, que estabelece diretrizes gerais da Política Urbana. Segundo a Lei, o Estatuto estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

A partir de 2003, com o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, implantam-se novas medidas iniciando com a criação do Ministério das Cidades, em 01 de janeiro de 2003, a partir da Medida Provisória nº 103/2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com o objetivo de combater as desigualdades sociais, transformar as cidades em espaços mais humanizados e ampliar o acesso da população à moradia, saneamento e transporte.

Em 2004, foi criado o Plano Nacional de Habitação-PNH, em que a Secretaria Nacional de Habitação é a responsável por sua implementação. Para auxiliar e direcionar essa implementação, o governo criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social-SNHIS, instituído pela Lei Federal nº. 11.124 de junho de 2005.

O objetivo principal do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social-SNHIS é implementar políticas e programas que promovem o acesso à moradia digna à população de baixa renda. Esse sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social.

Os Órgãos e Entidades que estão integrados ao sistema são: Ministério do Desenvolvimento Regional, Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal, Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional, Conselhos, Órgãos e Instituições da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relacionados às questões urbanas e habitacionais, entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional e agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

A Lei nº. 11.124/2005 também instituiu o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que centralizou os recursos orçamentários dos programas de Urbanização de Assentamentos Precários e de Habitação de Interesse Social, inseridos no SNHIS. O Fundo é composto por recursos do Orçamento Geral da União, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, dotações, recursos de empréstimos externos e internos, contribuições e doações de pessoas físicas ou

jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais e receitas de operações realizadas com recursos do FNHIS.

Esses recursos têm aplicação definida pela Lei, como, por exemplo, a aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais, a produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, a regularização fundiária e urbanística de áreas de interesse social, ou a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas de habitação de interesse social.

Em 2009, foi instituído pela Lei nº. 11.977 de 7 de julho de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com objetivo da construção de moradias, visando à melhoria do sistema habitacional para a população de baixa e média renda, sendo regulamentado pelo Decreto de nº. 6.962 de 17 de setembro de 2009, resultando na fase 01 do Programa, com meta para a construção de um milhão de unidades habitacionais.

Em 2010, a Lei nº. 11.977/09 é modificada pela Medida Provisória 514/2010, convertida na Lei 12.424, de 16 de junho de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 7.499, também de 16 de junho de 2011, que resulta na fase 02 do PMCMV, com meta na construção de dois milhões de unidades habitacionais.

No âmbito do PMCMV, estão previstos dois subprogramas: o Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU e o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR. O PNHU “tem por objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos” (Art. 4º, Lei n. 12.124/2011), enquanto cabe ao PNHR “subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais [...]” (Art. 11, Lei n. 12.124/2011), (CASA CIVIL, 2011).

No ano de 2011, uma mulher eleita a primeira presidente no Brasil, Dilma Rousseff (2011-2016), prosseguiu com as políticas sociais de Lula, viabilizando a terceira fase do Programa Minha Casa, Minha vida, mas ela enfrentou um processo de impeachment, sendo afastada em 2016, e assumindo Michel Temer a presidência do país (2016-2018). Este período representa um retrocesso nas políticas sociais principalmente no Programa de Habitação que fica estagnado, tendo a especulação de término. (Jornal do Comércio, 2017).

Em 2019, com o presidente Jair Messias Bolsonaro, esse quadro das políticas sociais se agrava. No início de seu governo, ele extingue o Ministério das Cidades e

o Ministério da Integração Nacional, dentre outros e cria o Ministério do Desenvolvimento Regional que é um órgão do Poder Executivo Federal resultante da Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, e oficializada pelo Decreto nº. 9.666 de 2 de janeiro de 2019. O órgão foi constituído pela união do Ministério da Integração Nacional com o Ministério das Cidades (MARTINS JÚNIOR, 2018).

O Programa Minha Casa, Minha Vida foi reformulado para o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela, o presidente Bolsonaro assinou a Medida Provisória 996/2020, (PLANALTO, CASA CIVIL, 2020), que sanciona o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela, com a finalidade de promover o direito à moradia as famílias residentes em áreas urbanas e rurais, associados ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população brasileira.

Em 2021 no dia 12 de janeiro, o presidente Jair Bolsonaro sanciona através da Lei 14.118/21 o Programa Casa Verde e Amarela para financiar a construção e pequenas reformas de residências para famílias com até R\$ 7 mil de renda mensal na área urbana e com até R\$ 84 mil de renda ao ano na área rural. Estas políticas habitacionais estão para implementar um direito social de habitação em todos os territórios brasileiro e o Amazonas está tentando executar essas políticas habitacionais.

O Programa Casa Verde e Amarela, atual política habitacional, realiza trabalho com desenvolvimento na regularização fundiária, com reforma e melhorias das moradias e produção financiada. Este programa apresenta três grupos de renda como critérios de atendimento: Grupo 01- até R\$ 2.000,00; grupo 02 – de R\$ 2.000,00 até R\$ 4.000,00 e o grupo 03 – de R\$ 4.000,0 até R\$ 7.000,00.

O Grupo 01, cujo público alvo são as famílias com renda de até R\$ 2.000,00, terão taxas a partir de 4,25%. As taxas de juros variam, de acordo com a faixa de renda e a localidade do imóvel, pois há redução da taxa para moradores do Norte e Nordeste e a ampliação da abrangência de beneficiadas nessas localidades.

A população de baixa renda está inserida no grupo 01, porque são estas pessoas que necessitam de atendimento com habitação adequada. No entanto, o programa ainda se apresenta insuficiente para abranger a todos e os critérios para atendimento torna o programa um excludente social.

3.2 O desenvolvimento das Políticas Públicas de Habitação no Estado do Amazonas

Na década de 60, tem início as Políticas Públicas de Habitação na cidade de Manaus, município do Estado do Amazonas, com o governador Arthur César Ferreira Reis, que sanciona a Lei de nº. 226/65 e funda em 27 de junho de 1965, a Companhia de Habitação do Estado do Amazonas – COHAB/AM, com a finalidade de estudar as questões relacionadas com a habitação de interesse social, e de executar as suas soluções, conforme a Lei Federal nº. 4.380 de 1964, do recém-criado Sistema Financeiro de Habitação.

A COHAB-AM construiu, em áreas distantes do centro da cidade, imóveis com infraestruturas financiadas também pelo Estado, vários conjuntos habitacionais tais como: Conjunto Ajuricaba, Conj. Parque 10, Conj. Castelo Branco, Conj. Flores I e II, Conj. Costa e Silva, Conj. Raiz I e II, Conj. 31 de Março. Num total de 5.071 unidades habitacionais para atender a população de renda baixa, contribuindo desta forma para o crescimento ordenado da cidade.

Salazar (1985), em estudo considerado clássico, aborda a dimensão habitacional dos problemas sociais em Manaus como no caso da Cidade Flutuante. A Cidade Flutuante eram habitações flutuantes sobre as águas do Rio Negro, às margens, nas proximidades do centro da cidade, aproximado ao bairro de Educandos. Essa cidade surgiu aproximadamente a partir de 1920 como uma alternativa de moradia mais barata, para os que não tinham condições de habitar em terra através de aluguel ou compra de imóvel.

Em 1965, houve a remoção dos habitantes da Cidade Flutuante, mas a gestão pública fez uma triagem de todos os habitantes e analisou alguns aspectos, como o poder aquisitivo. Nessa separação, os moradores com os maiores poderes aquisitivos foram transferidos para os conjuntos habitacionais: Conj. Flores I e II, Conj. Costa e Silva, Conj. Raiz I e II, Conj. 31 de Março. Estes foram os primeiros conjuntos construídos com recursos do Banco Nacional de Habitação – BNH, na gestão do Governo Estadual Arthur César Ferreira Reis.

A população pobre da Cidade Flutuante, receberam uma simbólica ajuda que custearia a reconstrução de um barraco em outra localidade periférica da cidade, e a gestão pública fez o desmanche e ofereceu transporte para realizar a mudança e o

material, que garantiria a construção de outro imóvel inadequado, no caso, outro barraco.

As remoções das famílias que residiam nos flutuantes, para os conjuntos habitacionais foi uma transformação de apresentar a cidade mais atraente, um aspecto melhor para a frente da cidade de Manaus, conforme Oliveira descreve:

Buscar nas especificidades a tipologia das cidades e buscar as condições da urbanidade, o que significa remir os espaços coletivos como signo da nova cidade, não só como funcionalidade da produção e da circulação, mas como lugar de tempos e espaços para a vida em toda a sua dimensão. Isto passa pelo resgate da cidadania que exige a concretude de uma vida decente, que pressupõe o acesso às condições dignas de vivência. (OLIVEIRA, 2014. P.10).

A apresentação da frente da cidade sem as casas flutuantes, representa uma outra funcionalidade da produção e circulação para a nova condição de urbano, em lugar e espaço para a sociedade em todas as dimensões: sociais, políticas e financeiras. As famílias removidas para a habitação adequada, pressupõem o resgate da cidadania e condições dignas de vida social.

Na década de 70, no governo de Henocho da Silva Reis, transformou-se a COHAB-AM na Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas - SHAM, uma empresa pública que atendia o Plano de Desenvolvimento do Amazonas - PDA, implantado pelo então governador. A Lei de nº. 1.172 de 29 de dezembro de 1975, estabelecia a aprovação de todas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento do Amazonas-PDA, do programa de 1975 e os projetos e atividades de 1976 a 1979, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador e integrado ao Sistema Financeiro de Habitação (REVISTA HABITAÇÃO, 2002).

Em 1995 a SHAM passa a ser denominada de Superintendência Estadual do Amazonas-SUHAB/AM e se torna uma autarquia estadual na administração direta do Poder Executivo, do governo do Amazonino Mendes, em 29 de maio de 1995, através da Lei nº. 2.330, posteriormente por meio do Decreto nº. 16.607, foi denominada Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Amazonas, com o objetivo de construir casas populares para tentar amenizar a problemática habitacional e desenvolver vários programas habitacionais, com imóveis financiados para funcionários públicos e não-financiados para a população de classe de renda baixa.

Os imóveis financiados são: conj. Cidade Nova I, II, III, IV, Conj. Galileia I e II, conj. Vila da Barra e Conj. Nova Cidade, Conj. Renato Souza Pinto, dentre outros e não-financiados: Conj. Carlos Braga, Conj. Cidadão I, II e III, Conj. Carlos Braga, Conj. João Paulo I e II, Conj. Amine Lindoso dentre outros (REVISTA HABITAÇÃO, 2002).

Em 2005, foi criado pelo Governo do Estado, em coordenação com o Governo Municipal, em 14 de abril de 2005, por meio da Lei-Delegada n.º 02, em uma ampla gama de ações e intervenções para resolver os problemas sociais e ambientais dos igarapés de Manaus. O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM, que foi financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinou R\$ 140 milhões e deste valor, R\$ 40 milhões, foram recursos do Governo do Estado do Amazonas para execução do programa no Estado.

Ainda em 2005, por meio da Lei-Delegada n.º 57, foi criada a Unidade de Gerenciamento do PROSAMIM (UGPI), responsável pelas estratégias de intervenção nas áreas de abrangência e desenvolveu inicialmente uma intervenção de urbanização das Bacias nos Igarapés de Manaus, de Educandos e de São Raimundo.

O propósito é auxiliar na solução dos problemas ambientais, urbanísticos e sociais que afetam a cidade de Manaus e seus habitantes residentes próximas dessas bacias, promover a urbanização de assentamentos humanos precários, com a execução de intervenções necessárias à segurança, salubridade e habitabilidade da população localizada em área inadequada à moradia, visando a sua permanência ou realocação.

As atividades de ações do PROSAMIM para o reassentamento da população das áreas de intervenção, envolvendo desapropriação de imóveis, deslocamento da população e atividade econômica devem contar com um plano de atividade específico para a reposição de moradias, remanejamento e inclusão social.

As normas e condutas são estabelecidas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, para o financiamento, dentre as quais estabelece que o reassentamento, a relocação e as atividades econômicas deverão ser classificadas em quatro opções: bônus-moradia, indenização, concessão de moradia em conjuntos habitacionais e concessão em unidades habitacionais para o atendimento de permuta voltado a população residente na área de intervenção.

O Bônus-moradia consiste em permuta para a família na condição de possuidora do imóvel com um valor atualizado específico de R\$ 24.456,48, pago através de cheque, que foi denominado Cheque Moradia. As famílias escolhem os

imóveis e o local de moradia dentro da malha urbana, desde que se enquadrem neste valor e que possuam Certidão de Registro de Imóveis, não possuam débitos junto às concessionárias, fornecedores de água, energia e IPTU.

A Indenização é a permuta em dinheiro pela moradia, imóvel ou atividade econômica, conforme valor de mercado, dentro das condutas estabelecidas nos planos e ações do Programa.

A concessão de moradia em conjuntos habitacionais, os beneficiados com essa modalidade, são os moradores das áreas de intervenção na condição de inquilinos ou com moradia cedida por proprietário e a concessão dar-se-á sob a forma de uso de uma residência nos conjuntos habitacionais em outra localidade distante das áreas de abrangência do Programa.

A concessão em unidades nos conjuntos habitacionais na área de execução, consiste em unidade habitacional cedida para uso na condição de proprietário de imóvel de valor referente à R\$ 24.456,48. Essas unidades habitacionais são construídas em solo criado e nas proximidades das áreas de abrangência do programa.

O valor especificado no bônus moradia ou o valor de imóvel são valores baixos para a compra de outro imóvel regularizado em uma área urbana de Manaus podendo permanecer sem moradia e com uma provável possibilidade de habitar desordenadamente e ilegalmente em outras áreas próximas de outros igarapés da cidade.

Concessão de unidade habitacional ou auxílio moradia no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aplicada às famílias que residem na condição de inquilinos e cedidos moradores na área de abrangência de obras a serem atendidos pelo programa.

A concessão de imóvel aos beneficiários do PROSAMIM são nos seguintes locais e empreendimentos: Conjunto Residencial Professor Jefferson Peres, Residencial Cajual, Parque Residencial Gilberto Mestrinho, localizados no bairro Morro da Liberdade, o Parque Residencial Mestre Chico, no bairro da Cachoeirinha, Residencial Manaus, no Centro, todos com áreas para o lazer, com pistas de skate, tanto para adultos e para crianças, quadras poliesportivas, ciclovia, todos construídos na zona sul, beneficiando cerca de 900 famílias, que residiam em condições de vulnerabilidade e precariedade habitacional (GOVERNO DO AMAZONAS-PROSAMIM, 2020).

O Governo do Amazonas através da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, realizou a entrega do conjunto Viver Melhor I, II, III, em 2016, beneficiando aproximadamente cinco mil famílias carentes de baixa renda, em Manaus (GOVERNO DO AMAZONAS-SUHAB, 2020).

Segundo Lefebvre (2006), a habitação não se torna um serviço público, não é um pensamento urbanístico que dirige as iniciativas dos organismos públicos, mas o projeto que fornece moradias pelo menor custo possível. Esses novos conjuntos são marcados por uma característica funcional e abstrata que é levado à sua forma pura pela burocracia estatal, pois necessita de muitos trâmites documentais para adquirir um minúsculo imóvel.

A Prefeitura de Manaus, através da Lei nº 1605, de 09 de novembro de 2011, cria a Subsecretaria de Habitação e Assuntos Fundiários da Casa Civil-SUBHAF, que tem por finalidades o planejamento, a proposição e a execução das Políticas Públicas Municipais relativas a questões fundiária e habitacional.

A Prefeitura de Manaus, através da Subsecretaria de Habitação e Assuntos Fundiários SUBHAF-Casa Civil, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, um Programa do Governo Federal, realizou em 2016 a entrega dos conjuntos Manauara I e II com área para o lazer, beneficiando 1.400 famílias que residiam em condições de vulnerabilidade e precariedade habitacional (Prefeitura Municipal de Manaus, SUBHAF, 2019).

As Políticas Públicas de Habitação oferecem imóveis adequados à população de baixa renda, porém não abrange a todos os cidadãos que necessitam de moradia adequada. Podemos observar em Manaus que há muitas áreas que apresentam moradias inadequadas para habitação e estão em vulnerabilidade social e habitacional.

Neste ano de 2021, o prefeito David Almeida lançou o programa Casa para Todos, cuja meta é a construção de mais de 5 mil unidades habitacionais de interesse social em diversos bairros da capital. O objetivo do programa é a construção de novos conjuntos habitacionais, além da oferta de lotes pequenos e urbanizados, e integram o Programa Federal Casa Verde e Amarela, com financiamento pela Caixa Econômica Federal.

Serão entregues 500 unidades habitacionais que estão em fase de acabamento, trabalhos coordenados pela Vice-Presidência de Habitação e Assuntos

Fundiários - VPRESHAF, órgão ligado ao Implurb. Há previsão de criação de um Núcleo de Apoio Técnico à Moradia que será responsável por orientar o cadastramento das famílias nos programas habitacionais.

A atuação de trabalho do PROSAMIM é considerada diferenciado dos demais programas habitacionais, pois o órgão encaminha profissionais ao local e executa atividades de remoção das famílias através das opções oferecidas. Caso a família recuse, é movida uma Ação Judicial, se trata de uma necessidade da área para execução das obras habitacionais e de saneamento ambiental dos igarapés.

Nos demais programas habitacionais realizados pelos órgãos municipais ou estaduais, os órgãos são procurados pelas famílias de baixa renda para a possibilidade de poder realizar inscrição, se houver abertura de inscrição, e se atender aos critérios do Programa Habitacional de Interesse Social, aguardará um processo de seleção através da Caixa Econômica para a possibilidade de adquirir um imóvel adequado em um conjunto habitacional. Outra forma de inscrição é através de Ação Emergencial da Defesa Civil ou outro órgão devido a algum acidente ocasionado pela natureza ou ação humana.

As Políticas Públicas de Habitação também têm que atender o ODS 11 – Objetivo de Desenvolvimento sustentável da Nova Agenda Urbana 2030, criada na Conferência Habitat III, organizada pelas Nações Unidas, que tem como missão promover o Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos Humanos e a Aquisição de Abrigo Adequado para Todos, um plano de ação global para promover a equidade, bem-estar e de prosperidade de todos os níveis, cidades médias e metrópoles de crescimento demográfico e econômico, com objetivos de planejamento nacional de desenvolvimento político, econômico e social (As Conferências HABITATs-ONU, serão assunto da Seção II).

3.3 A importância das Políticas Públicas de Habitação

As Políticas Públicas de Habitação são importantes na área social, pois centra-se na preocupação com o enfrentamento das desigualdades e o exercício da cidadania, com fornecimento de bens e serviços sociais básicos garantidos na Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 6º. *“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”*.

A Política Habitacional é uma das Políticas Públicas Sociais que tentam amenizar a problemática das questões sociais presentes na sociedade brasileira, esta política disponibiliza a possibilidade para a população de baixa renda adquirir um imóvel adequado, propiciando moradia digna, com qualidade e a garantia de acesso a serviços e infraestrutura adequada, além de impactar favoravelmente na sociedade de forma geral com melhorias no aspecto político, social e ambiental da região.

O Estado tem que intervir com ações e estratégias das Políticas Públicas. Segundo Pereira (2009), a Política Pública deve garantir a ação e soberania popular; afirmar os direitos e serviços sociais; satisfazer as necessidades sociais, em vez de promover a necessidade do capital, deve salvaguardar o princípio de igualdade.

Dias (2007) descreve que a cidade de Manaus teve um crescimento urbano e demográfico acelerado e desordenado em dois períodos: o Ciclo da Borracha e a Zona Franca de Manaus que foram mecanismos de desenvolvimento econômico, apresentados na seção I desta dissertação. O Estado não conseguiu desenvolver na mesma proporção ações e estratégias nas áreas das Políticas Públicas, que foram e ainda na atualidade são insuficientes para suprir à todos, as necessidades sociais da população carente.

A cidade apresentou e ainda apresenta consequências ambientais e sociais. Entre os problemas ambientais, podemos destacar: crescimento urbano desordenado, desmatamento, deslizamentos de terra, enchentes, poluição das águas dos rios e igarapés, ocupação irregular de terras, os descartes do lixo em qualquer local que resulta em poluição ambiental nas áreas urbana. Os problemas sociais são o desemprego, a violência, as injustiças, a desigualdade, a mendicância, a educação precária, os transportes precários, a saúde precária, as habitações inadequadas

conhecidas como aglomerados subnormais, dentre outros problemas sociais e ambientais da sociedade.

A problemática habitacional atinge a população de baixa renda e não se refere exclusivamente à quantidade de moradias que faltam para abrigar as pessoas, mas também às condições das moradias existentes, geralmente são moradias inadequadas construídas em locais distantes do centro da cidade, em ocupações irregulares, insalubres, sem qualidade e sem infraestrutura básica.

Os moradores após a ocupação irregular se reúnem e procuram o governo para solicitar que sejam executadas Políticas Públicas na localidade e a intervenção do governo é necessária para que sejam proporcionadas as melhorias sociais e ambientais. Conforme se apresenta nas figuras abaixo, podemos observar a situação do local, o antes e depois da execução das Políticas Públicas na cidade de Manaus.

Figura 21 - **A** Igarapé de MANAUS–Praça Parque Jefferson Peres e **B** Igarapé do Quarenta-Residencial Cachoeirinha, o antes e o depois das ações das Políticas Públicas de Habitação.



Fonte: www.ugpe.am.gov.br/ PROSAMIM (2021).

As imagens A e B, mostram o antes e o depois das ações das Políticas Públicas, a comparação entre os aspectos físicos e ambientais do local, que foram totalmente transformados, um planejamento habitacional, social e ambiental, algumas áreas de igarapés totalmente transformadas em praça, que se tornou uma atração turística e área de lazer para a sociedade manauara e para os turistas.

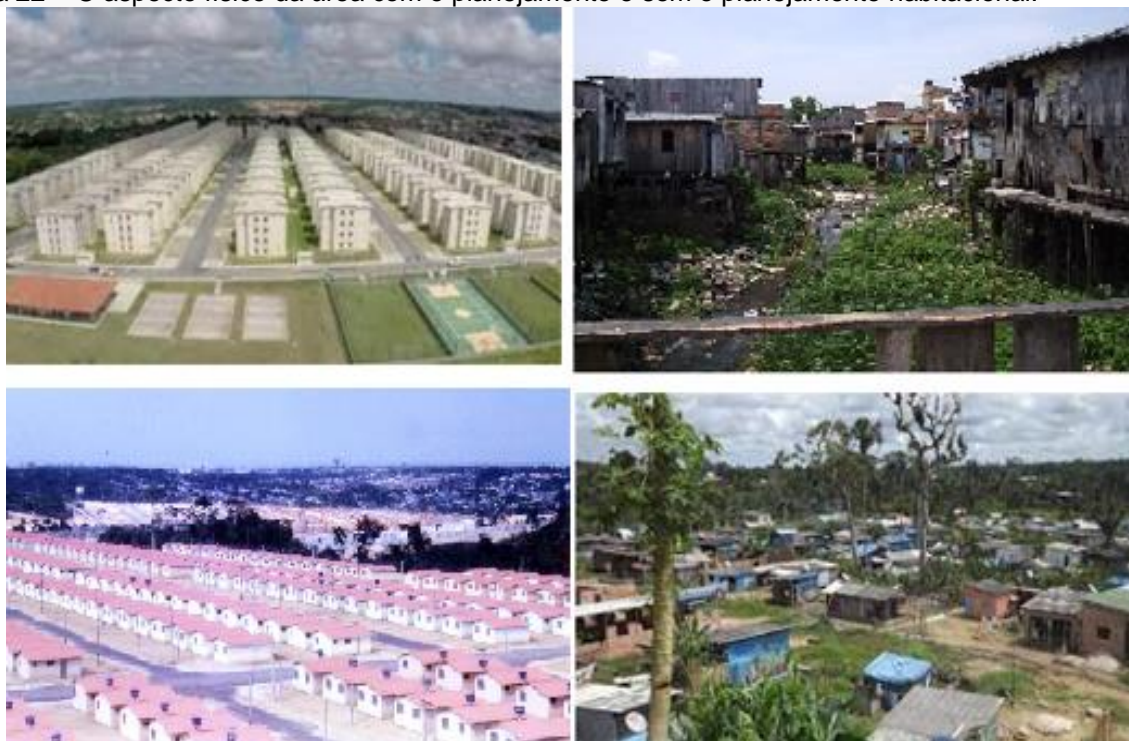
A situação de como o ambiente era antes da Política Pública de Habitação, onde não havia o planejamento, sem infraestrutura e desordenado, o aspecto físico e

ambiental denota a total precariedade social e ambiental, a natureza totalmente degradada e as águas dos rios e igarapés poluídas.

As melhorias urbanas e ambientais são impressionantes, os Conjuntos Residenciais dentro das Normas da Construção Civil, ruas pavimentadas, com sistemas de drenagem, infraestrutura adequada, esgoto sanitário, área de lazer e melhorias em nível ambiental, como os parques urbanos, praças, quadras de esportes e urbanismo.

Os programas habitacionais beneficiaram direta e indiretamente empresas imobiliárias. Houve aumento de emprego para os trabalhadores da construção civil e principalmente beneficiaram muitas famílias de baixa renda que residiam nas margens dos igarapés e atualmente obtiveram melhorias da qualidade de vida, com a aquisição de habitação adequada totalmente gratuita.

Figura 22 – O aspecto físico da área com o planejamento e sem o planejamento habitacional.



Fonte: Google fotos (2021).

As figuras acima, apresentam a importância das Políticas Públicas de Habitação, podemos observar a comparação entre o aspecto físico e ambiental do local, onde há planejamento e onde não há planejamento habitacional. Na primeira imagem, há uma organização ao qual se percebe a beleza ambiental.

Dias (2007) relata que a intervenção urbana por meio da Política Pública é uma estratégia política e social, que influi na melhoria urbana da cidade com o urbanismo e também no cotidiano, na vida, no lazer, no trabalho e na sociabilidade do cidadão.

O Programa Habitacional executado pelo Estado e pelo Municípios que são financiados, tanto para classe de renda média, quanto para classe de renda baixa é o Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, que no ano de 2021, foi reformulado e substituído pelo Programa Federal Casa Verde e Amarela, que atende através de critérios e visa atender as famílias que necessitam de habitações.

Em Manaus o problema habitacional tornou-se uma questão complexa, e desenvolver uma Política Pública para tratar dessa questão se torna uma prioridade, considerando a Nova Agenda Urbana – 2030, define como uma moradia digna. A moradia deve estar ligada às redes de infraestrutura, localizada em áreas com equipamentos sociais básicos, possuir instalações sanitárias adequadas e ter as garantias mínimas de conforto ambiental e habitabilidade.

O Planejamento Habitacional ou as Ações das Políticas Públicas incluem diretamente leis sociais e ambientais, exigidas nas Leis Cíveis, Ambiental e na Agenda 2030, criada nas Conferências HABITATs realizadas pela ONU, que atua em prol do desenvolvimento urbano social, econômico e ambientalmente sustentável.

SEÇÃO II

DIREITO À HABITAÇÃO E CONFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

2.1 Habitação, um Direito Social

A habitação é um direito de todos, protegido pela Constituição Federal do Brasil de 1988, no Artigo 6º e pelas diversas declarações e tratados internacionais de Direitos Humanos, dos quais o Brasil faz parte, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948, reconhecido como Direito Universal. A Agenda 21 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 e as Conferências de Agenda HABITAT desde 1976, assinalaram que para medir carências habitacionais é necessário enfrentar o desafio de identificar as alternativas impróprias que as famílias carentes e sem acesso ao mercado imobiliário adotam para se abrigar.

A habitação adequada é condição fundamental para o homem exercer plenamente a sua cidadania, estando inserida na concepção de um padrão de vida adequado e contemplada na Carta Constitucional 1988, de suma importância e fundamental para a vida em sociedade.

As Conferências HABITATs I, II e III foram um marco importante na disseminação internacional de uma nova e ampliada agenda de direitos dos residentes urbanos. A criação da Agência ONU-HABITAT, em decorrência das Conferências das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, consagrou uma definição mais abrangente da moradia social. A partir daí, consolidou-se um novo sentido ao direito à moradia, que passou a ser considerado como moradia adequada.

As Leis direcionam as melhores maneiras possíveis, os recursos existentes a serem mobilizados. São estratégias viabilizadas nos três níveis governamentais para Ações à Política Habitacional, um importante instrumento que consolida avanços, ao mesmo tempo em que apresenta um conjunto de desafios, os compromissos da agenda pública com as propostas para o enfrentamento das necessidades sociais presentes e futuras do país.

No Brasil foi no período Militar que se iniciou a intervenção direta do Estado à problemática habitacional, pois naquele momento houve muitas pressões da população por meio das lutas sociais dos trabalhadores. A provisão habitacional era uma responsabilidade do Estado e que exigia sua intervenção, para ser equacionada de forma adequada na questão social (BONDUKI, 2002).

Na década de 1970, o Brasil teve vários movimentos sociais urbanos em âmbito nacional, lutas que conquistaram a implementação legislativa, no que tange ao direito

social incluindo direito à moradia, como forma de promover um meio ambiente urbano saudável para todos os moradores da cidade. Os movimentos sociais foram responsáveis pela inclusão do capítulo da Política Urbana na Constituição Federativa de 1988 e pela elaboração do conteúdo das Leis Federais.

A partir da Constituição 1988, acontece a formação por direitos de cidadania em que se configura a moradia, cabendo ao Estado, o dever de garanti-la como Política Pública e operacionalizada nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal. Nas competências estabelecidas no Artigo 23, inciso IX, que trata das ações administrativas, de prestação de serviços, da promoção de programas de construção de moradias, melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, sendo essas competências das três esferas governamentais.

Uma moradia adequada requer mais que um teto sobre a cabeça dos indivíduos. Significa privacidade, espaço adequado, acesso físico, segurança, estabilidade e durabilidade estrutural, iluminação, aquecimento e ventilação adequados, infraestrutura básica como abastecimento de água e facilidades sanitárias e coleta de lixo. De igual modo, qualidade ambiental, localização adequada e acessível em relação ao trabalho e facilidades básicas, bem como custo acessível.

A promulgação do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257/2001 foi de grande importância na Defesa dos Direitos na cidade. Cabe também destacar as Leis nº. 11.124/2005 e nº. 11.481/2007, que dispõem sobre a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, e sobre a utilização prioritária de terrenos de propriedade da União Federal para a implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social, como principal desdobramento do princípio da função socioambiental da propriedade pública.

O Direito Social determina a execução de uma política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público e ordena as funções sociais da cidade, em garantir o bem-estar de seus habitantes, em um plano diretor e em função social da propriedade urbana e desapropriações e adequado aproveitamento do solo urbano e a proteção da moradia, considerando como função social da cidade uma funcionalização do solo urbano no sentido de a todos servir de igual modo.

No Decreto 592/1992, sobre o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Estado tem obrigações governamentais entre as quais estão: respeitar, proteger, promover o direito do cidadão. A obrigação de respeitar exige do Estado, assim como de todos os órgãos e agentes que o compõem, abster-se de

qualquer prática política ou medida legal que viole a integridade dos indivíduos ou infrinja sua liberdade de usar materiais ou recursos disponíveis que acharem mais apropriados para satisfazer suas necessidades.

Enquanto o dever de respeitar implica basicamente uma série de limites nas ações do Estado, a obrigação de promover impõe aos governos reconhecer as diversas dimensões sociais, incluindo o direito à habitação e tomar passos para assegurar que nenhuma medida seja tomada com o intuito de diminuir ou restringir este Direito (BRASIL, DEC. 592/1992).

A Obrigação de Proteger impõe ao Estado e seus agentes a evitar a violação do direito à habitação dos indivíduos por outrem. Os beneficiários desse direito devem, portanto, ser protegidos de abusos provocados por aqueles que busquem restringi-lo ou limitá-lo. A promoção também exige que o Estado dê ênfase à realização do direito à habitação, através de uma série de medidas na legislação. Daí a necessidade de criar Programas Habitacionais para a aquisição popular, para que se tragam soluções do déficit habitacional e que incidam na melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira (BRASIL. LEI 11.124/2005).

O debate sobre o déficit habitacional envolve múltiplos fatores, os indicadores e as variáveis levadas pela Fundação João Pinheiro de 2019. O Brasil apresentou 5,8 milhões no déficit de moradias, das quais 79% se concentraram em famílias de baixa renda. O déficit habitacional urbano possui a maior incidência nas populações de baixa renda. Embora afete os domicílios, não se referem exclusivamente à quantidade de moradias que faltam para abrigar as pessoas, mas também à falta de infraestrutura básica.

Porém, mesmo havendo as Leis Constitucionais assegurando o Direito à Moradia no Brasil, as Políticas Públicas abrangidas na temática, ainda se mostram ineficazes. As estatísticas comprovam que no país o número de pessoas que não possuem uma residência ainda é bastante elevado, mesmo havendo o direito de moradia, previsto na Constituição Federal. Trata-se de um dos maiores problemas brasileiros, agravado até mesmo pela inexistência de recursos públicos capazes de solucionar ou garantir a universalização do acesso à moradia digna e à diminuição da problemática habitacional e das desigualdades sociais no país.

2.2 Categorização e conceitos: conferência, congresso, vulnerabilidade e precariedade

Segundo Bicalho (2018) relata, o termo conferência é um espaço de controle social deliberativo, com participação social, geralmente convocada pelo Poder Público, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão de uma determinada política ou de um Conjunto de Políticas Públicas nas sociedades, assim:

As conferências são um espaço de controle social de caráter deliberativo. Elas oportunizam o debate e avaliação de políticas, além da proposição de novas diretrizes. É o momento que a sociedade possui de reafirmar sua defesa em prol de uma política pública com qualidade dos serviços prestados à população. Instância de participação social convocada pelo poder público ou pela sociedade civil. Seu objetivo gira em torno de debater sobre o planejamento, o controle e a gestão de uma determinada política ou de um conjunto de políticas públicas que incidem sobre a população. Nelas, os atores se propõem a debater sobre os mais diversificados temas e subsidiar o planejamento de diferentes áreas como saúde, educação, juventude, cultura, assistência social, comunicação, direitos humanos, etc. [...] A Comissão Organizadora deve garantir que na conferência estejam representados todos os setores da sociedade como gestores públicos, trabalhadores, empresários, pesquisadores, ONGs, movimentos sociais e sindicatos – participando em condições semelhantes, (BICALHO, 2018. p. 53).

Um espaço de debates por excelência, onde um conjunto de pessoas se reúnem para discutir acerca de temas específicos, proposição de políticas públicas de diferentes áreas, proporcionando oportunidade de soluções para os problemas sociais, político e econômico do país, além de acompanhar, fiscalizar e intervir nos encaminhamentos dados às propostas deliberadas nas Conferências.

A ONU realizou três conferências sobre Habitação: HABITAT I em 1976, HABITAT II em 1996, e HABITAT III em 2016, desta última resultaram documentos norteadores sobre o Desenvolvimento Sustentável Urbano para as duas próximas décadas, denominado de Nova Agenda Urbana - NAU e a Declaração de Quito sobre Cidades Sustentáveis e Assentamentos Urbanos para Todos.

O termo congresso trata do encontro de indivíduos que se unem com um objetivo, de focar certos tópicos ou assuntos, transmitir artigos ou textos especialmente preparados para esta ocasião, expor proposições ou realizar um

intercâmbio de conhecimentos e para a apresentação de conferências. Os congressos podem ser científicos ou técnicos.

Os congressos são promovidos regularmente quando se trata de uma reunião de pessoas que trabalham na mesma esfera profissional e muitas vezes abordam assuntos para solucionar ou apresentar uma futura resolução de um problema. Estes encontros são executados por organizações ligadas à determinadas atividades.

Os tópicos referentes à temática principal podem ser expostos de várias maneiras, tais como na forma de painéis, palestras, simpósios, mostras, exposições, entre outras. O congresso pode se prolongar por no máximo cinco dias, com uma totalidade mínima de 24 horas.

Os textos nele comunicados devem vir por escrito e com a necessária anterioridade, pois assim serão inclusos nos anais distribuídos entre os participantes. O importante é ter em mente que em um Congresso todos os presentes têm algo para ensinar e muito para aprender.

Segundo Prado (2015), o conceito de vulnerabilidade apresenta dois lados: um lado externo, risco, choques e estresse ao qual um indivíduo ou agregado familiar está sujeito e um outro lado interno, que é indefesa, o que significa falta de meios para lidar sem perda prejudicial, ainda apresenta definições de vulnerabilidade em três temáticas: uma condição pré-existente, uma resposta matizada e uma condição de perigo.

Vargas (1990) relata que a precariedade no sentido sociológico traduz uma condição politicamente construída, na qual as populações são assimetricamente expostas a contextos de violência, perigo, enfermidade, migração forçada, pobreza ou morte. O conceito de precariedade é uma condição relacional dado resultar da exposição do indivíduo ao mundo social e as contingências. As pessoas se depararam com a precariedade em relação à: moradia, emprego, saúde, educação e acessibilidade aos serviços públicos.

2.3 Conferências das Organizações das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável

A Organização das Nações Unidas - ONU é uma organização intergovernamental criada para manter a paz mundial e promover a cooperação internacional. Foi estabelecida em 24 de outubro de 1945, para substituir a Liga das Nações. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a ONU contava com 51 Estados-membros no momento de sua fundação e atualmente conta com 193, além de dois Estados observadores: Santa Sé e Palestina. Sob sua jurisdição, realizam-se também cúpulas ligadas a diversos temas e que visam combater grandes problemas mundiais, obtendo êxitos em certos aspectos e colhendo críticas em outros (ONU BRASIL, 2019).

As Conferências Internacionais sobre Assentamentos Humanos, denominadas de Conferências HABITATs, são realizadas e promovidas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a cada duas décadas. Ela organiza, prepara e acompanha essas conferências por meio de seus órgãos previstos na Carta: o Secretariado, a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça, Órgãos Especializados nas Áreas de Saúde, Agricultura, Comércio Internacional, Aviação, Meteorologia, Organização do Trabalho, Refugiados, Infância e Educação, constituídos pelos países membros (ONU BRASIL, 2019).

O seu objetivo é o apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Debater e tomar decisões sobre assuntos de interesse de todas as nações e pactuar em contexto de formação de uma nova agenda internacional, baseada na cooperação, nos regimes internacionais e na governança global, com o compromisso de erradicar a pobreza e as suas condições desumanas, elementos fundamentais aos direitos dos cidadãos nas cidades. Como esforço de garantir o acesso à moradia adequada e aos serviços básicos e seguros, além do melhoramento dos assentamentos precários (ONU BRASIL, 2019).

Foram realizadas três conferências com temas relacionados ao Desenvolvimento Urbano. Os debates trataram dos principais Fóruns Mundiais sobre as Cidades, nas quais foram discutidos problemas e soluções, os documentos que resultaram de cada uma delas e que refletiram sobre os contextos históricos, o padrão

de urbanização e o grau de evolução da compreensão sobre o fenômeno do desenvolvimento urbano correspondente ao período em que o evento se realizava e eram observadas pelos países membros (TABARIN, 2018).

Na Conferência Assentamentos Humanos - HABITAT I, que aconteceu em 31 de maio a 11 de junho de 1976, em Vancouver - Canadá, discutiram a urbanização mundial, suas causas e consequências, destacando-se entre as pautas, os assentamentos e habitações precárias e a falta de infraestruturas básicas.

Os documentos resultantes do planejamento dispõe de aparatos institucionais consolidados, que resultaram da Conferência HABITAT I, dois documentos: A Declaração de Vancouver e o Plano de Ação de Vancouver, que apresentam 64 Recomendações para ações nacionais e de cooperação internacional, sobre o desenvolvimento econômico, que possibilitará uma melhoria nas condições de vida nos centros urbanos e zonas rurais, na qualidade de vida da população, com a total e progressiva realização do direito à moradias adequadas (TABARIN, 2018).

Nesse período dos anos 70, houve uma grande sequência de Conferências Temáticas. Dentre elas, destacamos: Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Estocolmo, 1972); Terceira Conferência Mundial sobre População (Bucareste, 1974); Conferência Mundial sobre Alimentação (Roma, 1974); Conferência Mundial sobre o Clima (Genebra, 1979); Conferência Mundial da Mulher (Cidade do México, 1975); Primeira Conferência Mundial para Combate ao Racismo e à Discriminação Racial (Genebra, 1978); Conferência das Nações Unidas sobre a Água (Mar del Plata, 1977); Conferência das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (1977); Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Vancouver, 1976); entre outras (TABARIN, 2018).

A Conferência sobre Assentamentos Humanos - HABITAT II aconteceu nos dias 3 a 14 de junho 1996 em Istambul - Turquia. Os líderes mundiais adotaram a Agenda HABITAT como um plano de ação global para habitação adequada para todos, com a noção de assentamentos humanos sustentáveis. Além disto, em 1996, os movimentos sociais celebraram o compromisso assumido pelas Nações Unidas de progressivamente garantir o direito humano à moradia no âmbito interno de seus países. O Comitê do HABITAT II ressalta a importância da participação de atores não-estatais na conferência e na construção de acordos para a melhoria do meio urbano.

A Conferência HABITAT II, assim como a anterior, também apresenta documento político importante, com orientações de desenvolvimentos urbanos

mundial por duas décadas: a Agenda Habitat e a Declaração de Istambul sobre Assentamentos Humanos, assinadas por 171 países e com 600 recomendações, que estabelecem o Direito à Moradia adequada à toda população, a provisão de assentamentos humanos sustentáveis, à erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, articulando o crescimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ambiental, destaca ainda cuidados na implantação de novos assentamentos, nos quais devem ser garantidos a proteção da saúde pública, a integração social, educacional e a acessibilidade. Desta forma recomendando funções e política de desenvolvimento urbano para todos (ONU BRASIL, 2019).

Segundo Tabarin (2018), antes de acontecer a Conferência Habitat II, houve várias outras a partir de 1992, inaugurada pela consagrada Rio-92, oficialmente denominada: Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que resultou na Agenda 21 Global, um Programa de Ação baseado em um documento de 40 capítulos, que constitui a mais abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, denominado: “Desenvolvimento Sustentável”.

No ano de 1993, em Viena, houve a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos; em 1994, no Cairo, ocorreu a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento; em 1995, em Copenhague, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social; em 1995, em Pequim, Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz. Os debates realizados nas Conferências Temáticas Internacionais têm como resultado documentos e pactos com caráter obrigatório de cumprimento, tratados internacionais, garantindo o cumprimento dos objetivos assinados.

A Conferência sobre Habitação e Desenvolvimento Sustentável - HABITAT III ocorreu em Quito em 2016, no Equador, uma continuação do HABITAT II com o tema relacionado à Habitação e Desenvolvimento Sustentável, com objetivos de desenvolver uma Nova Agenda Urbana – NAU, de caráter mundial, capaz de enfrentar problemas históricos urbanos, além de garantir a renovação do compromisso político para o desenvolvimento urbano sustentável, avaliar as realizações, abordar a pobreza e identificar e enfrentar os novos e emergentes desafios sociais urbanos e do meio ambiente mundial.

A Nova Agenda Urbana - NAU, aprovada pela Resolução 71/256 da ONU, de dezembro de 2016, intitulada Declaração de Quito Sobre Cidades Sustentáveis e

Assentamentos Urbanos para Todos, apresenta 175 itens, na qual se insere a Declaração de Quito sobre Cidades Sustentáveis e Assentamentos Urbanos para Todos, contando com 22 itens, e o Plano de Implementação de Quito para a Nova Agenda Urbana, com o restante dos itens, existe o compromisso e o empenho para construir cidades inclusivas e necessidade da diminuição das desigualdades por meio do acesso aos serviços e à infraestrutura urbana e propor rumo ao Direito à Cidade, para usufruir dos benefícios da vida urbana (ONU-HABITAT, 2017).

A Conferência HABITAT III, em sua conclusão, adotou como documentos norteadores para a urbanização das duas próximas décadas a Nova Agenda Urbana-NAU e a Declaração de Quito sobre Cidades Sustentáveis e Assentamentos Urbanos para Todos. A abordagem sobre os conceitos de vulnerabilidade urbana e precariedade habitacional, assim como os impactos destes debates e do esclarecimento destes conceitos sobre as Políticas Públicas serão fundamentais para a análise da realidade do Amazonas.

As universidades não só podem como devem atuar em favor da sustentabilidade urbana, fomentando o desenvolvimento de soluções sustentáveis para as cidades por meio da inter/transdisciplinaridade e integração de saberes. Tal é o exemplo do Programa Cidades Globais do IEA/USP, assim como seu Ciclo de Seminários UrbanSus, que propiciaram as reflexões que compõem estes conteúdos. Afirmamos que são bons exemplos de apoio que a universidade pode dar aos estudos e discussões sobre a sustentabilidade.

Entretanto, ainda há muito a ser feito para mitigar as mazelas sociais globais e alcançar o desenvolvimento para garantir Direitos Humanos básicos. O desenvolvimento sustentável, como mencionado anteriormente nesta pesquisa, foi incorporado às discussões internacionais e à ONU, em 1992, com a Conferência Rio-92 e, mais recentemente, retomado na Conferência Rio+20 com agendas e objetivos estruturados para o Desenvolvimento Urbano entre 2015 a 2030, de acordo com a ONU (2019).

O processo rumo à agenda de desenvolvimento pós-2015, foi liderado pelos Estados-membros com a participação dos principais grupos e partes interessadas da sociedade civil. A agenda reflete os novos desafios de desenvolvimento e está ligada ao resultado da Rio+20 – a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, que foi realizada em junho de 2012, no Rio de Janeiro, Brasil.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Milênio organizam as metas da ONU, acerca dos desafios que todos os governos devem enfrentar. A habitação está entre essas metas e desafios. São 17 metas globais estabelecidas pela ONU com 169 alvos, contemplando questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. (UNO-HABITAT, 2016).

O Desenvolvimento Urbano é um desafio quando se considera promover mudanças nos padrões insustentáveis de consumo, grandes desafios da NAU no país, estão relacionados à implementação local e à consolidação de uma Política Nacional Urbana.

No país, os Municípios são entes federativos autônomos e possuem diversas competências relacionadas às metas para 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que são 17 (dezesete), porém apesar de serem aspirações globais devem ser adaptados à realidade de cada País.

Figura 23 - Objetivos Desenvolvimento Sustentável – HABITAT III.



Fonte: Google fotos (2016).

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis e
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU-HABITAT III. 2016).

A inclusão de um objetivo urbano nos ODS, para a formação da Agenda 2030, eleva o potencial da questão urbana ao nível global. Os esforços recentes em convergir agendas sociais e ambientais dão novos significados para os possíveis resultados da HABITAT III, que já se inicia tendo firmado o tema urbano em um dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e uniu as nações em todo o mundo em torno de ampliados esforços comuns até 2030.

A presente pesquisa, se foca no Objetivo 11, cuja meta é “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, contando ainda com 07 alvos pormenorizados, inseridos no Desenvolvimento Urbano Sustentável presente na Nova Agenda Urbana-NAU/2030, prazo estipulado para aplicabilidades dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, são pontos cruciais para o desenvolvimento de um futuro melhor para a sociedade.

- 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
- 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com

especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;

11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais (ONU BRASIL, 2020).

A aplicação da NAU também apresenta o enfrentamento para os problemas habitacionais. Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a um preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas; para levar o desenvolvimento sustentável às cidades e aos assentamentos humanos, por meio de uma urbanização bem planejada. É necessário ressaltar a importância do papel da habitação no processo, especialmente segura, adequada e a um preço acessível. Também é fundamental reconhecer que a forma na qual as moradias estão sendo produzidas e consumidas moldaram o crescimento urbano (ONU-HABITAT, 2015).

Uma ação global para possibilidade de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos a fim de que possamos atingir em um prazo considerável, de acordo com a Agenda/2030 Mundial, e o Brasil está nesta meta para a solução dos problemas urbanos.

2.3.1 A importância da Conferência HABITAT III para habitação no Brasil

Na Conferência HABITAT III realizada pela Organização Nações Unidas, se discutiu o reconhecimento do Direito à Cidade como um Direito Humano, contida na Carta Mundial. A Nova Agenda/2030 visa preparar o caminho para tornar as cidades e assentamentos urbanos mais inclusivos, garantindo o benefício da urbanização para todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis (ONU-HABITAT, 2015).

As conferências são formas de movimentos sociais e de forte impacto político para a consciência dos problemas urbanos no mundo e no Brasil que alteram a qualidade de vida urbana no debate internacional e nacional.

O Brasil reflete processos ligados à formação e à estrutura da sociedade desigualdade socioeconômica persistente e com raízes históricas que resultam em padrões de desenvolvimento urbano marcados pela desigualdade social.

Os problemas sociais e urbanos no Brasil vêm ocorrendo ao longo de muitos anos com grande precariedade; ainda está presente atualmente, incluindo a questão habitacional, uma enorme quantidade de brasileiros em vulnerabilidade social e habitacional que sofrem com as consequências socioeconômicas das políticas econômicas e a expansão de mercados, que promovem exclusão, desigualdades e vulnerabilidades na sociedade, nas questões que envolvem mudanças nos discursos para melhorar as condições ambientais com planejamento urbanos (COHEN, 2012).

O direito à moradia digna foi institucionalizado pelo Brasil na Constituição Federal de 1988. Também está incluso no Estatuto das Cidades, que uma casa de qualidade não significa apenas um abrigo, mas uma condição básica para que as pessoas possam ter a possibilidade de saúde e de trabalho. Um dos desafios centrais da HABITAT III é fazer com que as cidades se tornem inclusivas e democráticas.

No Brasil, esse direito não abrange a todos os cidadãos, fazendo com que haja a construção de cidades segregadas, com grandes percentagens de bairros e casas autoconstruídas, onde o trabalhador tem resolvido a sua necessidade habitacional com pouco apoio ou sem nenhuma presença do Estado, efetivando estes como espaços negligenciados e excluídos da cidade, reflexo da profunda desigualdade social característica do país, mesmo considerando essas condicionantes, conforme Maricato (1996).

O Brasil é um dos países com um dos mais importantes históricos de reconhecimento, análise e intervenção em áreas urbanas de habitação precária. Ainda assim, existem lacunas legais, políticas, técnicas,

tecnológicas e ideológicas que inviabilizam uma intervenção com ações efetivas e soluções adequadas para a precariedade habitacional que atinge uma grande parcela da população. Muitos políticos, técnicos, pesquisadores e ativistas mantêm-se na luta pela transformação de paradigmas e reconhecimento do direito dessa população à moradia digna, à cidade e demais direitos consolidados, inclusive na legislação nacional, sobretudo dentro do atual contexto político (Maricato, 1996. p. 24).

O déficit habitacional nacional ainda apresenta um número muito grande, a habitação determina o espaço urbano e o relacionamento entre todas as pessoas e também define um grau de exclusão e inclusão nas cidades. Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.

A habitação é de grande importância social, pois a moradia também justifica a evolução humana. Guedes (2002) define a moradia como a "materialização dos direitos humanos". Essa observação ressalta a importância que a moradia possui na vida humana, e como esta necessidade passou a ser juridicamente relevante, sendo pauta das reivindicações sociais presente até os dias de hoje.

O Brasil tenta amenizar o déficit habitacional através das Políticas Públicas de Habitação, porém não atende à toda população de renda baixa que necessita de moradia. Um grande programa habitacional brasileiro foi o Minha Casa Minha Vida, criado em 2003. Atualmente o Programa foi substituído pelo Programa Casa Verde e Amarela, criado em 2021.

Este Programa de Habitação representa o principal instrumento de estratégias e de ações definidas pelo Governo Federal, em conjunto com Estados, Municípios, Entidades Não-governamentais e Movimentos Sociais que defendem esta Política. O Programa Minha Casa, Minha Vida, representa o principal esforço do governo brasileiro para enfrentar esse desafio, entregou mais de 7,5 milhões de habitações desde 2009, para a população carente.

O Programa de Habitação está seguindo os critérios da Nova Agenda/2030 da ONU, para uma transformação nas cidades brasileiras. Para fazer isso, é necessário investimento em infraestrutura de saúde e transportes, e seja por Políticas Públicas, uma melhoria nas condições sociais e ambientais para sociedade.

A Nova Agenda Urbana apresenta sugestões relevantes ao longo do tempo para o Brasil, de importância fundamental em mudanças que ocorrerão nas questões urbanas, e que influenciarão nas afirmações de direitos e na efetivação de Políticas Públicas para a construção de cidades mais justas.

O principal foco é reivindicar o Direito à Cidade, às populações que não acessam o direito de cidadão, devendo liderar um processo que irão contribuir para minimizar a pobreza, a fome, a desigualdade, o desemprego, a má qualidade educacional, déficit habitacional, a falta de infraestrutura urbana, as injustiças, degradação ambiental e as mudanças climáticas.

As mudanças positivas para uma urbanização sustentável e planejada que envolvam a organização espacial das cidades, sua capacidade de lidar com riscos ambientais e de se conectar através da tecnologia, avanços que, em muitos desses campos, só podem ser obtidos através da elaboração e execução de Políticas Públicas.

2.3.2 A importância da Conferência HABITAT III para o Amazonas

O Estado do Amazonas apresenta problemas sociais e ambientais, desde o início da colonização. A cidade de Manaus apresenta problemas no desenvolvimento urbano que se agravou no Ciclo da Borracha e da implantação da Zona Franca de Manaus, período em que se inicia o inchaço urbano e demográfico acelerado da cidade e o crescimento desordenado em seu entorno. Com o desenvolvimento econômico e social, houve a expansão urbana, quando se fez necessário o assoreamento de igarapés e o desmatamento na cidade (FERREIRA, 2003).

O Estado e suas Políticas Públicas não acompanham o ritmo do crescimento urbano e surgem os problemas sociais, como o desemprego, a violência, transportes precários, falta infraestrutura, déficit habitacional, e degradação do meio ambiente. O surgimento de moradias precárias e ocupações em locais inadequados sem infraestrutura.

A cidade de Manaus apresenta bairros inteiros com habitações precárias. São muitas vezes os únicos mecanismos para o cidadão junto com sua família conquistar uma moradia. A maioria dessas casas se encontra em áreas de risco, como margens de rios propensas a inundações e terras muito inclinadas, onde pode haver deslizamentos de terra em época de chuva. Devido à população não ter poder aquisitivo para adquirir um imóvel adequado e de boa qualidade, enfrenta esse risco, sendo esta alternativa de moradia para parcelas significativas da população excluída do mercado formal da habitação. Situações como estas exemplificam como o crescimento desordenado vem causando destruição urbana e ambiental. Conforme Engels (2015).

A falta de habitação ou as péssimas condições de moradia não são problemas exclusivos do capitalismo, “ela [escassez de moradia] atingiu todas as classes oprimidas de todos os tempos de modo bastante homogêneo” (ENGELS, 2015: 38).

A problemática habitacional e outros aspectos da questão urbana se fazem presentes e o Estado não possui Políticas Públicas para combater tais questões, população que se encontra em situação social precária, não tem condições de se vincular às condições do mercado financeiro de habitação.

Apesar de a habitação ser um direito constitucional, esta tem se tornado uma difícil aquisição para as camadas sociais pobres, que trabalham de modo informal, ou

que recebem um salário mínimo no trabalho formal nesta sociedade capitalista, intensificando a vulnerabilidade social, uma vez que dificulta o acesso aos serviços básicos e implicam uma baixa qualidade de vida dessa população, tornando-as mais vulneráveis. O crescimento urbano desordenado tem causado a degradação social, ambiental; as desigualdades, são problemas que vem crescendo no mundo (COSTA, 2015).

Para tentar combater estes problemas urbanos a ONU realiza conferências para proporcionar possibilidades de soluções destes problemas. No ano de 2016, foi realizada a Terceira Conferência das Nações Unidas, sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável - HABITAT III, que apresentou a Nova Agenda Urbana/2030, para auxiliar no desenvolvimento dos problemas urbanos, permitindo seu fortalecimento e expansão das possíveis resoluções para a problemática. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. O Amazonas, segundo o IBGE (2020), apresenta um índice de 48% na linha da pobreza e para melhorar a situação habitacional no Amazonas terá que seguir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis-ODS e seguir as metas desta agenda, mas a de principal destaque quanto à habitação é o ODS 11(onze):

11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos [...], 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade [...](ONU BRASIL, 2020).

A Nova Agenda Urbana apresenta uma possibilidade de todos os cidadãos de baixa renda adquirirem um imóvel adequado para suas famílias e futuramente a sociedade se tornar mais justa, inclusiva e sustentável. A melhoria nas aldeias e nos assentamentos são essenciais para uma vida plena e decente. Acompanhando essas mudanças através da agenda, as cidades, os governos terão a possibilidade do desenvolvimento social, econômico e ambiental, orientados pelos princípios de desenvolvimento sustentável urbano. As mudanças nas cidades terão melhorias nas relações sociais, espaciais e de poder entre agentes públicos e privados.

2.3.3 Conferências Nacionais referente à habitação realizadas no Brasil.

Em pesquisas realizadas nos sites sobre Conferências Habitacionais, realizadas no Brasil, no período de 1930 a 2002, não houve qualquer registro sobre conferências com o tema habitação. Houveram Congressos e Seminários com o tema ou referentes à habitação que foram realizados por iniciativa do Instituto Brasileiro de Arquitetos.

As discussões sobre o tema habitação se iniciaram por meio de Congressos que ocorreram no campo da habitação social nas décadas de 1930 a 1960, devido ao modernismo que passou a ser um fenômeno urbano. A partir do crescimento explosivo das cidades, da migração da população rural para os centros urbanos, para trabalhar nas indústrias intensificaram os problemas sociais e urbanos.

Segundo Bonduki (2004), o primeiro Congresso sobre habitação foi realizado no Estado de São Paulo, em 1931. O evento resultou da iniciativa do Instituto Brasileiro de Arquitetos, um grupo de engenheiros da cidade, promovido pela Divisão de Arquitetura do Instituto de Engenharia e patrocinado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas (chefiada pelo engenheiro Alberto Coutinho) e pela Prefeitura da Cidade de São Paulo, dirigida pelo também engenheiro Luís de Anhaia Mello.

O comitê executivo era constituído por engenheiros-arquitetos e presidido por Alexandre Albuquerque, que chefiava a Divisão de Arquitetura do Instituto de Engenharia. Com raras exceções como um médico, um arquiteto argentino chamado José Mariano, ex-diretor da Escola de Belas-Artes do Rio de Janeiro, os profissionais que apresentaram trabalhos eram engenheiros civis e engenheiros-arquitetos.

O Congresso Habitacional tratou da importância da redução dos custos da moradia, garantindo o acesso da população mais carente na tentativa de solução dos problemas gerados pela urbanização e mudanças nas legislações, como o Código de Obras. Foi discutida a questão do crescimento horizontal das cidades, que gera altos custos de urbanização e manutenção de serviços para os cofres públicos.

As medidas foram para combater a especulação e para reduzir os custos, facilitando o acesso da população carente à terra, uma das medidas foi a criação dos

Institutos de Aposentadoria e Pensão–IAPs², com objetivo de solucionar a questão habitacional da classe de trabalhadores formais ligados à indústria e comércio.

Dentre os vários Congresso e Seminários que houveram em 1963, foi inicialmente formulada a proposta de uma reforma urbana nas cidades brasileiras, promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, denominado Seminário de Habitação e Reforma Urbana – O Homem, sua Casa, sua Cidade, em parceria com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – IPASE.

O Seminário apresentou e debateu teses sobre a concepção de moradia digna, com construção pura e simples de quatro paredes e telhado para solucionar déficits. Ampliava sua dimensão, relacionando-a à organização do território e ao planejamento urbano. Segundo Azevedo e Freitas (2014), o resultado desse evento inclui princípios da política habitacional e de reforma urbana, reunidos em uma proposta de criação de um órgão central federal, que dentre outras proposições deveria elaborar um Plano Nacional Territorial e um Plano Nacional de Habitação.

Em 1992, nos dias 03 a 14 de junho, no Estado do Rio de Janeiro, foram realizadas as Conferências das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento que ficou conhecida como: Conferência Eco-92, Rio-92 ou Cúpula da Terra, que resultou nos documentos: Declaração do Rio e Agenda 21.

A Declaração do Rio e Agenda 21 são documentos de ações elaborados a partir dos princípios do Desenvolvimento Sustentável, com objetivo de elucidar acerca de uma nova perspectiva, disponibilizando uma inédita concepção para a sociedade industrial, além de estabelecer um conceito inovador em relação ao modelo de desenvolvimento distribuídos na política econômica, cooperação internacional, combate à pobreza, controle demográfico, proteção da atmosfera e outras, um dos temas das Conferências HABITATs.

É nas Conferências que se estabelecem diversos compromissos com as autoridades em relação aos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos. Foi a partir da Conferência dos Assentamentos Humanos - HABITAT II, realizada em Istambul em 1996, que os compromissos assumidos pelo governo brasileiro, como o Direito à Moradia, possibilitaram, por pressão dos

² Os Institutos de Aposentadoria e Pensão foram as primeiras instituições públicas entre 1933 e 1938, que investiram na questão habitacional, mesmo que sua principal finalidade era proporcionar benefícios previdenciários e assistência médica aos associados (BONDUKI. 2004).

movimentos populares urbanos, o reconhecimento do direito à moradia na Constituição Brasileira, como um direito fundamental no ano 2000 e a aprovação do Estatuto da Cidade, no ano de 2001.

No Brasil, a Conferência que abrange o assunto da habitação é a Conferência das Cidades, realizada pelo Ministério das Cidades que é um órgão criado pelo Governo Federal em 2003. A missão do Ministério das Cidades é garantir o Direito à Cidade a todos os seus habitantes, promovendo a universalização do acesso à terra urbanizada e à moradia digna, ao saneamento ambiental, à água potável, ao trânsito e à mobilidade com segurança, e ao ambiente saudável por meio da gestão democrática.

O Ministério das Cidades realizou ações e promoveu o Direito à Cidade em 2004. Houve também a elaboração da nova Política Nacional de Habitação – PNH, com objetivo de retomar o processo de planejamento do setor habitacional e garantir novas condições institucionais para promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Dentre os princípios que regem a Política Nacional de Habitação, estão: Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo; moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais; função social da propriedade urbana buscando implementar instrumentos de reforma urbana; questão habitacional como uma política de Estado; gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos; e articulação das ações de habitação à política urbana de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais (BRASIL, 2004).

O Direito à Cidade implica na formulação e implementação de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Regional, com a garantia de respeito aos direitos humanos relacionados à vida urbana, de forma sustentável para as gerações presentes e futuras. No entanto, o Ministério das Cidades foi extinto em 01 de janeiro de 2019 e nesta data foi criado o Ministério de Desenvolvimento Regional-MDR.

Segundo dados do site do Ministério de Desenvolvimento Regional-MDR (2021), no Brasil foram realizadas 06 (seis) Conferências Nacionais das Cidades nos anos: 2003, 2005, 2007, 2010, 2013 e 2017. A realização destas Conferências foram e é um desafio para a construção de cidades democráticas e inclusivas. As Conferências e Conselhos têm como princípios a participação e o controle social, uma forma contínua de aproximar as ações dos governos à realidade da população.

Nas Conferências são aprovadas as Resoluções que indicam Ações Sociais e Urbanas que precisam ser integradas aos programas, projetos e ou adequação de critérios para serem atendidas em todas as esferas do governo. Na Conferência Nacional das Cidades, foram debatidas as propostas relacionadas à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, o documento final foi encaminhado ao Ministério das Cidades.

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU é o conjunto de planos e ações que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado e diversificado, uma forma de assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes. (MDR, 2021).

Conforme o site do Ministério das Cidades, atual Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR, a 1ª Conferência Nacional das Cidades foi realizada em Brasília – DF, nos dias 23 a 26 de outubro de 2003, coordenado pelo Ministério das Cidades, com o lema “Cidades para Todos”, com o tema: “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades”, que estabeleceu os parâmetros para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, definiu a composição dos membros e atribuições do Conselho das Cidades.

Nesta conferência, participaram aproximadamente 3.347 Municípios de todos os Estados e do Distrito Federal do Brasil, representantes de entidades de classe e profissionais, movimentos sociais, ONGs, universidades, empresários, governos e parlamentares de todas as esferas governamentais, totalizando 2.510 delegados.

Na Conferência, foram aprovadas as atribuições, princípios e estabelecido a composição que elegeu as entidades que compuseram o Conselho das Cidades - ConCidades apresentaram referências para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, integração das políticas setoriais, direcionamento para as Ações e Programas do Ministério das Cidades.

O Conselho das Cidades foi instituído pelo Decreto nº 5.031, de 02 de abril de 2004, porém revogado pelo Decreto nº 5.790 de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento dos Conselho das Cidades – ConCidades e dá outras providências, conforme artigos do decreto 5.790/2006.

Art. 1º O Conselho das Cidades - ConCidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e

implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade.

Art. 2º O ConCidades é responsável por propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, em consonância com as Resoluções aprovadas pela Conferência Nacional das Cidades.

(MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DECRETO 5.790, p. 01, 2006).

O Conselho das Cidades, no âmbito nacional, tornou-se um espaço dinâmico de debates e recomendações, que tem contribuído para a implementação das deliberações das Conferências e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, o ConCidades debateu e aprovou políticas setoriais, os princípios para a construção do Direito à Cidade, do cumprimento da função social da cidade e da propriedade, combate à segregação socioespacial, acesso universal à moradia digna, saneamento básico, transporte público e acessibilidade, gestão descentralizada e democrática, acesso à informação, participação social na formulação, decisão, implementação e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

A conferência aprovou 57 Resoluções, estabeleceu a Política de Desenvolvimento Urbano com propostas para a construção do Direito à Cidade, do cumprimento, da função social, da cidade e da propriedade, combate à segregação socioespacial, acesso universal à moradia digna, ao saneamento básico, ao transporte público e acessibilidade, gestão descentralizada e democrática, acesso à informação, participação social na formulação, decisão, implementação e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento urbano, um marco para a sociedade brasileira.

Na Resolução I, constam os princípios da Política de Desenvolvimento Nacional de Desenvolvimento Urbano: Direito à Cidade, Moradia digna, Saneamento Ambiental Público, Transporte Público, Função Social da Cidade e da Propriedade, Gestão Democrática e Controle Social, Inclusão Social e Redução das Desigualdades, Sustentabilidade Financeira e Socioambiental da Política Urbana, Combate à Discriminação de Grupos Sociais e Étnico-raciais, Combate à Segregação Urbana, Diversidade Socioespacial.

No entanto, irei enfatizar dois itens da Resolução I aprovados pela Conferência das Cidades relacionados à habitação: o Direito à Cidade e a Moradia digna:

Direito à Cidade em que todos os brasileiros têm direito à cidade, entendido como o direito à moradia digna, à terra urbanizada, ao saneamento ambiental, ao trânsito seguro, à mobilidade urbana, à infraestrutura e aos serviços e equipamentos urbanos de qualidade, além de meios de geração de renda e acesso à educação, saúde, informação, cultura, esporte, lazer, segurança pública, trabalho e participação.

Moradia Digna a moradia é um direito fundamental da pessoa humana, cabendo a União, o Distrito Federal, os estados e municípios promover, democraticamente, o acesso para todos, priorizando a população de baixa ou nenhuma renda, financiando e fiscalizando os recursos destinados à habitação. A promoção do acesso à moradia digna deve contemplar, ainda, o direito à arquitetura, a assistência aos assentamentos pelo poder público e a exigência do cumprimento da Lei Federal nº 10.098/02 que estabelece um percentual mínimo das habitações construídas em programas habitacionais sejam adaptadas para as pessoas portadoras de deficiências. Entende-se por moradia digna aquela que atende às necessidades básicas de qualidade de vida, de acordo com a realidade local, contando com urbanização completa, serviços e equipamentos urbanos, diminuindo o ônus com saúde e violência e resgatando a autoestima do cidadão. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR-Resolução I. p. 02, 2003).

Esta Resolução trata do direito do cidadão brasileiro de possibilitar uma moradia digna aos seus familiares e conceitua-se: a moradia digna é aquela que atende às necessidades básicas de qualidade de vida e cabe às três esferas promover o acesso priorizando a população de baixa renda, um desafio para a política pública com ações voltadas para o enfrentamento da questão social.

A 1ª Conferência das Cidades propôs a criação de Sistema Nacional de Habitação com um Sistema Financeiro de Habitação de Interesse Social, Lei nº. 11.124/2005, com o pressuposto da moradia digna, como direito humano, incluindo necessariamente, o direito ao saneamento, ao transporte coletivo público, à mobilidade e à acessibilidade urbana. Propôs, ainda, que os consórcios intermunicipais passassem da esfera do direito privado para esfera do direito público, Lei nº 11.107/2005.

Conforme o site do Ministério do Desenvolvimento Regional, a 2ª Conferência Nacional das Cidades foi organizada também pelo Conselho das Cidades, realizada em Brasília – Distrito Federal, entre os dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2005, com o lema “Reforma Urbana: Cidade para Todos” e o tema “Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

Nesta Conferência, houve a participação de 1.820 delegados e 410 observadores de todos os Estados brasileiros. Foi discutida e reformulada a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, no processo de planejamento e articulação para construção e transformação das cidades brasileiras em espaços mais sustentáveis.

Segundo Decreto de 11 de fevereiro de 2005. Art. 3º - a 2ª Conferência Nacional das Cidades teve as seguintes finalidades: I – propôs diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; II – propôs a periodicidade, a convocação e a organização das próximas conferências nacionais das cidades; III – avaliou a atuação do Conselho das Cidades, propondo, assim, alterações na sua natureza, composição e atribuições; IV – propôs orientações e recomendações quanto à aplicação da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, especialmente sobre a elaboração de planos diretores.

A 2ª Conferência aprovou o princípio da Gestão Democrática, da participação e do controle social como diretrizes das Políticas de Planejamento Urbano, estrutura e os instrumentos da política regional e metropolitana, ratificou as atribuições, os objetivos, o funcionamento e a proporcionalidade dos segmentos que compõem o Conselho das Cidades ao âmbito nacional.

Aprovou 141 Resoluções que poderão remeter às ações políticas envolvendo soluções para a problemática urbana do Brasil. As soluções das questões sociais necessitam da integração das três esferas do governo para um melhor desenvolvimento social, econômico e político.

A 2ª Conferência Nacional das Cidades debateu e aprovou os temas da Participação e Controle Social; Questão Federativa; Política Urbana Regional e Metropolitana e Financiamento do Desenvolvimento Urbano.

A proposta da Política de Desenvolvimento Urbano Regional e Metropolitano apresenta as Políticas Setoriais na área de Habitação, conforme Resoluções 92 e 93:

Resolução 92 - Na área de Habitação Implantar a Política Nacional de Habitação, através da elaboração de um plano nacional participativo que contemple, dentre outros: a) a habitabilidade, a construção e a melhoria de moradias populares de acordo com a realidade existente, b) a acessibilidade e a mobilidade, priorizando os segmentos populacionais com renda inferior a três salários mínimos, c) as áreas vulneráveis e interurbanas, d) a criação do fórum nacional da habitação.

Resolução 93 - Criar políticas e fundos habitacionais que privilegiem: a construção e o financiamento de moradias dignas para a população de baixa renda (até 3 salários mínimos), em consonância com o Estatuto do Idoso; e a destinação, uso e ocupação adequados do solo nos segmentos de população urbana e rural, evitando a concentração populacional na área metropolitana. Tais políticas deverão prever: a) aplicação de instrumentos para evitar a ocupação de áreas de risco; b) a exigência de implantação de infraestrutura adequada; c) o estímulo às cooperativas habitacionais; d) a regularização de imóveis ocupados destinando um único imóvel por proprietário; e) a destinação de imóveis abandonados e subutilizados para moradia popular; f) a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001 e da Medida Provisória 2220/01, para controle do uso do solo e das áreas abandonadas, garantindo a assessoria dos municípios e a parceria de movimentos sociais, e, em caso extremo, que haja garantia de

permanência das famílias na mesma região e com padrão urbanístico equivalente; g) criação de um banco de terras nos municípios. (CADERNO DE RESOLUÇÃO da 2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES, p.42. 2006).

As Resoluções 92 e 93 apresentaram normas para implantar uma Política e Fundos à Habitação, para obter resultado positivo na área de habitação, facilitando o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada.

A 2ª Conferência estabeleceu como norma geral, a necessidade de definir diretrizes para a integração de políticas setoriais em todas as unidades da federação, em especial, em regiões metropolitanas. Definiu, também, o marco regulatório do saneamento, Lei nº 11.445/2007; propôs a regulamentação do FNHIS, Decreto nº 5.796/2006, do Fundo Nacional de Habitação, conquista dos movimentos populares; priorizou a regularização fundiária, aplicando-se os instrumentos do Estatuto da Cidade, e atuação na prevenção de ocupação de risco.

A 3ª Conferência Nacional das Cidades foi organizada pelo Conselho das Cidades, realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2007, com o lema “Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social” e o Tema “Avançando na gestão democrática das cidades”. O objetivo é continuar com a construção da PNDU para o país, sem deixar de abordar temas centrais relacionados ao cotidiano da gestão do poder público nas três esferas de governo.

A Conferência foi promovida pelo Ministério das Cidades, composta por 2.672 delegados, sendo 1.689 eleitos e 811 indicados, e 172 conselheiros do conselho das cidades. São estes representantes dos segmentos Poder Político Federal, Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Empresários, Movimentos Sociais, Trabalhadores, Organizações não-governamentais e entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa.

Na Conferência foram aprovadas 136 Resoluções que apresentam a construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, a construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e a criação de uma Política de Regularização Fundiária e de uma Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, um avanço social para a sociedade brasileira.

Na área da habitação, na Resolução nº 18 da 3ª Conferência das Cidades, apresentam-se as normas para a Política de Habitação que prioriza a formulação de

programas e financiamentos de projetos que estejam articulados com as demais políticas públicas de desenvolvimento urbano, contemplam programas específicos para atendimento aos moradores de áreas especiais: vilas, favelas, palafitas, área de posse, área de risco e localidade ribeirinhas, atendimento prioritário aos grupos de maior vulnerabilidade.

Esta Conferência estabeleceu mecanismos para a política de Regularização Fundiária. Definiu a implementação da Lei no 11.445/2007, do Saneamento básico e ambiental, destacou a necessidade de integração dos meios de transporte, a priorização dos modais de transportes sobre trilhos, o barateamento de tarifas para transporte público coletivo e reafirmou a prioridade aos transportes urbanos público coletivo e a mobilidade e acessibilidade urbana.

Propôs, ainda, a Assistência Técnica gratuita, na Lei n. 11.888/2008, que regulamenta o acesso gratuito de todas as famílias com renda de até 3 salários mínimos, encaminhou propostas de formas de organização em todas as instâncias dos governos, para mediação e prevenção de conflitos fundiários, implementou o Programa de Habitação de Interesse Social, para apoio à produção social da moradia, no âmbito do Conselho Gestor do FNHIS, estabeleceu critérios para a priorização de repasse de recursos por faixa de renda;

Propôs a elaboração do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB, inclusive a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), aprovado pela Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e cria o FNHIS. Com a implementação desse fundo, estados e municípios devem se incorporar ao sistema para ampliar o esforço de dar uma resposta massiva ao problema da habitação.

A 4ª Conferência das Cidades foi realizada nos dias 24 a 28 de maio de 2010, organizada pela Coordenação Executiva Nacional formada pelo Ministério das Cidades e Conselho das Cidades – ConCidades, composta por 25 membros do Conselho, e pela Secretaria Executiva do ConCidades Com o lema: “Cidade para Todos e Todas com Gestão Democrática Participativa e Controle Social” e o tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”. O objetivo é combater as desigualdades sociais, transformando as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte, gestão do poder público nas três esferas de governo.

A Conferência foi promovida pelo Ministério das Cidades, composta por 561 delegados, sendo 75 representantes do Poder Político Estadual, 126 representantes do Poder Público Municipal, Empresários, 167 representantes dos Movimentos Sociais, 62 representantes dos Trabalhadores, 26 representantes das Organizações não-governamentais e entidades, 43 representantes profissionais.

Nesta Conferência, foram apresentadas as seguintes propostas: a criação e implementação de conselhos das Cidades, planos, fundos e seus respectivos conselhos nas esferas estadual, municipal e Distrito Federal; aplicação do Estatuto da Cidade, dos planos diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano; a integração da política urbana no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento; a relação entre os programas governamentais como: o Programa de Aceleração de Crescimento-PAC, o Programa Minha Casa, Minha Vida e a Política de Desenvolvimento Urbano. desafio de garantir a continuidade e o aprimoramento do processo de participação e, mais ainda, a efetiva contribuição da sociedade na formulação das políticas públicas.

O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC representa um plano estratégico de investimentos do Governo Federal e uma retomada da capacidade orientadora do Estado no crescimento e no desenvolvimento econômico e social do País, através do aumento do investimento público e privado em áreas consideradas estratégicas e essenciais, como infraestrutura logística, infraestrutura energética e infraestrutura social urbana. O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi lançado em março de 2009 com o objetivo de enfrentar a crise econômica mundial, vinculando geração de empregos, dinamização da economia e enfrentamento do déficit habitacional. Com a destinação de 34 bilhões para a construção de 1 milhão de moradias, dos quais R\$ 26 bilhões em subsídios, o MCMV duplicou o volume de investimentos que já vinha sendo praticado com o PAC e se propõe a reduzir o déficit habitacional em 14%. O Programa ainda estabeleceu critérios e normas para Regularização Fundiária de Interesse Social. (TEXTO BASE DA 4ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES, p. 18, 2010).

Tanto o PAC quanto o MCMV cumpriram o papel de estimular o crescimento da economia e enfrentar a crise econômica mundial, ao mesmo tempo em que representaram uma grande ampliação dos investimentos em habitação, saneamento e mobilidade urbana, com base nas políticas setoriais definidas pelo Conselho das Cidades e pelo Ministério das Cidades.

A 5ª Conferência Nacional das Cidades foi realizada nos dias, 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2013, com o tema: Quem muda a cidade somos nós: Reforma

Urbana já! apresentou estratégias para uma política nacional de desenvolvimento urbano e indicou prioridades de atuação do Ministério das Cidades.

Na 5ª Conferência foi aprovada a proposta do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. O objetivo desse sistema é promover a integração das Políticas de Desenvolvimento Urbano com as políticas sociais e econômicas, além de realizar sua articulação com todos os entes federados (União, DF, Estados e Municípios), promovendo a participação e o controle social.

A Presidenta da República assinou publicamente o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), que estabelece diretrizes, metas e ações de saneamento básico para o período de 20 anos. Foi priorizadas as propostas de articular o Programa Minha Casa, Minha Vida com as Políticas de Desenvolvimento Urbano, a universalização do transporte público de alta capacidade e o foco nos planos diretores, com o estabelecimento dos instrumentos do Estatuto da Cidade como condição para a seleção de projetos de desenvolvimento urbano financiados pelo Ministério das Cidades.

Na 5ª Conferência foram aprovados 59 Resoluções, apresentam a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU), A criação de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), parte da necessidade de coordenar as ações governamentais relacionadas às políticas urbanas de forma a universalizar o direito à cidade, em especial, o acesso à moradia digna, aos serviços de saneamento ambiental e à mobilidade urbana.

Segundo o site do Ministério de Desenvolvimento Regional, não houve a 6ª Conferência Nacional das Cidades, que estava marcado para o dia 05 ao dia 09 de junho de 2017, em Brasília, com o tema “Função Social da Cidade e da Propriedade” e o lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, que seria organizado e realizado pelos conselheiros da Coordenação Executiva da Conferência das Cidades, com apoio e participação do Ministério das Cidades.

A não realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades se deu devido ao não cumprimento de alguns prazos do Decreto nº 9.076/2017 e da falta de recursos orçamentários para sua realização, no ano de 2017. O processo de realização desse evento passará por reestruturação no Regimento da 6ª Conferência e sofrerá alterações.

Das Conferências resultaram documentos legais para assegurar a aplicabilidade de uma política habitacional inclusiva e garantir mecanismos para a

ampliação das ações e projetos e proporcionar o acesso à moradia digna com infraestrutura básica, regularização fundiária, acesso a serviços comunitários, mercado de trabalho, integração social e desenvolvimento econômico da população, que são direitos sociais constitucionais desde 1988.

O Governo Federal procura incrementar projetos e programas habitacionais com a finalidade da diminuição do déficit habitacional, o desenvolvimento das cidades que resultam em melhor infraestrutura com a geração de novos serviços como transporte, saúde e educação. Os programas habitacionais vão além da moradia digna porque estimulam o desenvolvimento econômico, político, social e ambiental da sociedade.

O Estado do Amazonas realizou a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amazonas, promovido pelo Governo do Estado nos dias 30 e 31 de março de 2017, com o tema: “A função social da Cidade e da Propriedade” e com o lema: Cidades inclusivas, participativas e socialmente juntas”.

O evento contou com a participação de mais de 230 pessoas, entre entidades da sociedade civil organizada e movimentos sociais dos municípios do Amazonas, representantes indígenas, Universidade do Estado do Amazonas-UEA e da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, políticos entre outros atores da sociedade (OLAVO; SELOW, 2015).

Nesta Conferência Estadual, foram debatidos temas sobre habitação, saneamento, mobilidade urbana e regularização fundiária que serviu de pauta para a discussão sobre o Sistema de Desenvolvimento Urbano, temas sociais importantes para ações do Poder Público nos diversos níveis federativos e em diferentes perfis de cidades brasileiras.

A Conferência tem como finalidade promover o bem-estar, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e redução das desigualdades sociais e regionais, essas propostas que serão levadas à plenária para serem votadas e conseqüentemente serão expostas na conferência nacional em Brasília, que resultará nos documentos como agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas sociais.

A Agenda propõe metas com objetivos para transformar as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte. As ações devem ser realizadas pelas três esferas de governo,

transformar a realidade assegurando o Direito à Cidade garantindo que cada moradia receba água tratada, coleta de esgoto e de lixo, acesso ao transporte público de qualidade, possibilitando qualidade de vida ao cidadão brasileiro.

A integração entre as diferentes esferas de governo permite a aplicação de ações que contribuam para a melhoria da qualidade urbana e desenvolvimento socioeconômico. O planejamento urbano e a pesquisa possibilitam o conhecimento da realidade local de maneira a organizar, ações aplicáveis e adequadas às particularidades de cada região.

SEÇÃO III

METODOLOGIA, A ORIGEM DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, POLUIÇÃO ANTRÓPICA DOS IGARAPÉS E RESULTADO DA PESQUISA.

3.1 Metodologia da Pesquisa

Essa pesquisa apresenta uma abordagem quali-quantitativa, buscando uma análise contextual do tema em questão que na concepção do método quali-quantitativo. Segundo Marconi e Lakatos (2011), a integração da pesquisa nesse tipo de abordagem permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados, pois não são o produto de um procedimento específico.

Segundo Goldenberg (2004), a pesquisa quali-quantitativa não se limita ao que pode ser coletado em uma entrevista, pode entrevistar repetidamente, pode aplicar questionários, pode investigar diferentes questões em diferentes ocasiões, pode utilizar fontes documentais e dados estatísticos para compreender e classificar os processos dinâmicos vividos por grupos sociais.

Na concepção sociológica de Weber: “o método da pesquisa permite a explicação de ações sociais”, a pesquisa científica é uma condição humana determinada para buscar soluções dos problemas sociais na sociedade.

A metodologia da pesquisa compõe-se de algumas etapas para alcançar o objetivo, que segundo Marconi e Lakatos (2011), refere-se a uma visão global e abrangente do tema de pesquisa e está relacionada com as ideias e propostas a responder ao questionamento levantado na pesquisa.

Nesta metodologia realizaram-se os seguintes procedimentos: inventário de Teses e Dissertações sobre habitação em Manaus-Amazonas, apropriação de discussão de categorias, precariedades habitacionais, déficit de moradias políticas habitacionais, elaboração de um corpo teórico de suporte e análise de problemática habitacional em Manaus sobre a problemática de moradias precárias e o déficit habitacional em Manaus e sistematização e análise de dados empíricos coletados em campos e redação da dissertação.

As fases metodológicas envolvem pesquisa bibliográfica respaldado em estudiosos que vêm refletindo sobre a problemática habitacional do Brasil e Estado do Amazonas em sites variados, jornais, entrevistas, pesquisa bibliográfica utilizada na redação deste trabalho acadêmico. Realizou-se ainda levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos: livros, artigos científicos, páginas de web sites, com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta

(GERHARD; SILVEIRA, 2004). Nesta pesquisa, foram consultados autores com reconhecida contribuição no que se refere à temática da pesquisa, tais como: Engels (1989), Ferreira (2003), Pinheiro (1999), Lefebvre (2006), Durkheim, (2001), Benchimol (1997), dentre outros.

Após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM, realizou-se a pesquisa de campo com técnica de entrevista, formulário com perguntas semiestruturadas, do qual selecionou-se 15 famílias para amostragem dos moradores residentes na área do Igarapé Nova Esperança, no Bairro Nova Esperança (lócus da pesquisa). O estudo da área foi realizado em cinco dias, pois é uma área com mais 100 residências (também considerada de alto risco social). A escolha desta técnica baseia-se na concepção de que a entrevista segundo Goldenberg é:

Uma conversação sistematizada que tem por objetivo obter, construir, recuperar e registrar as experiências e visões de mundo dos entrevistados. É uma situação na qual, por meio da linguagem, o entrevistado explica situações que fazem parte do seu cotidiano. (GOLDENBERG, 2004, p. 10).

As entrevistas com os moradores do local foram gravadas e transcritas para análise, com a devida autorização assinada, através do Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento - TCLE, esclarecendo quanto aos riscos, quanto ao problema psicológico e a possibilidade de ressarcimento financeiro (caso houver gastos financeiro), segurança sanitária com materiais de proteção e distanciamento e registros fotográficos da área.

Nesta pesquisa, houve critérios de inclusão e exclusão. Quanto à inclusão, foram entrevistadas somente pessoas residentes na área do igarapé, pessoas maiores e idosos; não foi realizada pesquisa com crianças, adolescentes menores, pessoas de outras áreas; o entrevistado era o (a) proprietário da casa ou outro adulto que pudesse responder aos questionamentos de maneira a não comprometer a veracidade dos dados a serem coletados.

A pesquisa norteou e referenciou os pontos mais relevantes, além de proporcionar entrevistas informais com moradores, melhorando assim a compreensão do processo de ocupação da área. Neste momento, realizamos a aplicação dos formulários, para que as perguntas se tornassem claras, relevantes e objetivas, auxiliando de forma eficaz na obtenção dos dados primários.

Após a coleta de dados para o tratamento das informações colhidas e identificadas nos formulários, classificados de forma sistemática e organizada, foram

obtidos os resultados da pesquisa para a finalização da elaboração do texto da dissertação.

No momento da pesquisa, observaram-se relatos sobre os problemas enfrentados pelos moradores e pequenos comerciantes durante o período das chuvas em que ocorrem as alagações e as cheias na cidade de Manaus, e o conhecimento que os mesmos têm sobre os programas habitacionais; adotou-se como técnica a aplicação de entrevistas com os moradores das margens do Igarapé Nova Esperança, e ainda a observação em campo, de modo que se verificou os problemas ambientais, sociais e econômicos.

A visita de campo para pesquisas de informações se iniciou no Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, em que foram fornecidos os mapas via satélite da área de pesquisa localizada no bairro Nova Esperança.

Houve visita à Secretaria Municipal de Habitação denominada Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários - VPRESHAF, localizado na Avenida Coronel Teixeira que é o órgão sob jurisdição Municipal que trabalha com habitação de interesse social para população de baixa renda.

Na Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas – SUHAB, localizada atualmente na rua Efigênio Sales, 1570, bairro Aleixo, foi escrito e assinado um termo de anuência para pesquisa e informações quanto aos programas e projetos.

A Unidade Gestora de Projeto Especiais – UGPE, responsável pela Coordenadoria Executiva, com autonomia administrativa financeira de ações operacionais do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM, segundo informações no momento seriam executadas ações do programa nas bacias hidrográficas do Educandos, São Raimundo, área do Centro da cidade e apenas um trecho do igarapé do Franco na área da compensação. No momento desta pesquisa houve a informação de não há previsão de continuidade para trabalhar nas áreas de igarapés da: Zona Oeste, Zona Centro-Oeste e Zona Leste. Na área da Zona Centro – Oeste está localizado o bairro Nova Esperança, em que se localiza o Igarapé Nova Esperança onde será realizada a pesquisa acadêmica.

3.2 A origem do bairro Nova Esperança

A cidade de Manaus se originou com o processo de ocupação irregular, com derrubadas fragmentadas da floresta nativa e a ocupação das margens e do leito de igarapés. De acordo com o Código Ambiental do Município, instituído pela Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, no capítulo IV sobre os conceitos gerais, define fragmento florestal, no artigo XVIII como: “áreas remanescentes de vegetação nativa situada dentro do perímetro urbano do Município, em propriedade pública ou privada, que desempenham um papel na manutenção da qualidade do meio ambiente urbano”, esses fatos ocasionaram impactos ambientais.

A maioria dos bairros surgidos na cidade de Manaus se deu dessa forma com a falta de planejamento de Políticas Públicas, a vinda de imigrantes em busca de melhoria de vida, associado à precariedade social e financeira da população carente para aquisição de imóvel, construíram casas em locais que não deveriam habitar, desta forma a cidade se expandiu desordenadamente. Esse fato de desflorestamento e ocupação irregular ainda acontece nos dias atuais, principalmente as Zonas Oeste e Leste da cidade, devido ao crescimento populacional.

A população de baixa renda, sem condições financeira, para comprar a moradia se utiliza de processos como a ocupação irregular e ilegais, construindo moradias precárias, vulneráveis e inseguras, surgindo em processo acelerado as favelas, loteamentos irregulares, em locais públicos ou privados, nas encostas e beiras de rios, sem infraestrutura e saneamento básico, construções produzidas diariamente nas cidades brasileiras, pela maior parte de nossos moradores urbanos. E após a ocupação do solo a população elege representantes para solicitar do Poder Público a regularização do local como um novo bairro. Fato atendido principalmente em período eleitoral.

A Prefeitura Municipal de Manaus declarou que com o contínuo crescimento urbano a divisão administrativa do Município de Manaus não está finalizada, uma vez que a zona rural não é dividida em bairros. No entanto, reconhece que há 63 (sessenta e três) bairros oficiais, distribuídos em seis zonas administrativas: Norte, Sul, Centro-sul, Leste, Oeste, Centro-oeste.

A última divisão territorial ocorrida no município se deu em 14 de janeiro de 2010, conforme Lei Municipal nº. 1.401/2010, que dispõe sobre a criação e a divisão dos novos bairros e delimitações de Manaus. A partir da divisão dos três maiores

bairros: Distrito Industrial, Cidade Nova e Tarumã. Foram criados sete novos bairros: Cidade de Deus, Distrito Industrial II, Gilberto Mestrinho, Lago Azul, Nova Cidade, Novo Aleixo e Tarumã-Açu.

Em 1980, o bairro Nova Esperança, atualmente com área de 147,78 hectares, localizado na Zona Centro-Oeste, iniciou-se por meio de ocupação irregular, conhecido popularmente como invasão; devido ao crescimento desordenado houve a expansão territorial com as derrubadas da floresta, dando continuidade na degradação do meio ambiente.

A população necessitando de uma habitação, construiu suas moradias, barracos, em condições precárias, as paredes eram feitas com troncos de árvores, com plásticos ou com placas de isopor e na cobertura usavam plástico ou papelão, o piso era terra batida, sem energia elétrica e água. As famílias utilizavam a água dos igarapés próximos do local para beber, para fazer a alimentação, para lavar roupas e para higiene pessoal (JORNAL DO COMMERCIO, 2014).

Em uma reportagem sobre os bairros de Manaus no Jornal do Comércio (2014), relatos do historiador Gaitano Antonaccio. O local foi denominado Rumo Certo, este foi o primeiro nome dado quando foi reconhecido como bairro, com o objetivo de chamar atenção do governador do Estado Gilberto Mestrinho (governador no período) para falta de moradia, pois tinha como slogan a frase “rumo certo”. O bairro também foi conhecido com o nome de Buriti, devido ser área alagadiça e ter muitas árvores de buritis, posteriormente foi trocado por escolha dos moradores em votação e foi denominado bairro Nova Esperança. A partir do ano de 1990 depois de anos de muitas lutas dos próprios moradores do bairro, conquistaram energia elétrica, água encanada, telefones públicos, transportes públicos, drenagem dos igarapés e a infraestrutura básica de um bairro.

Conforme a Lei nº. 1.401/ 2010, com a finalidade de reorganizar a distribuição local, na disposição e divisões do perímetro dos Bairros, que dispõe sobre a criação e a divisão dos novos bairros e delimitações de Manaus, o bairro Nova Esperança está localizado na Zona Centro-Oeste da cidade, o anexo I desta Lei que descreve:

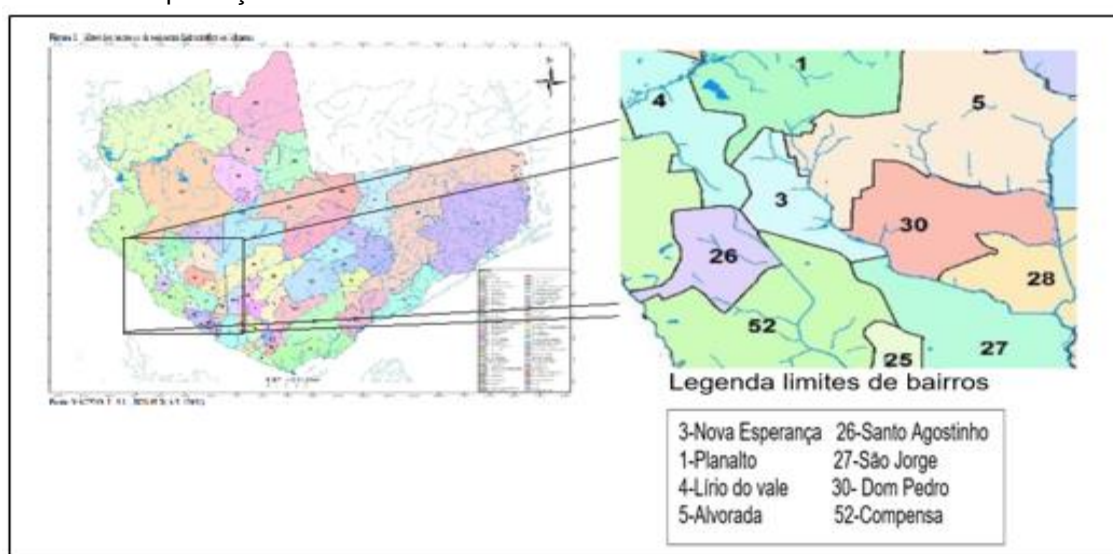
13 - NOVA ESPERANÇA SUPERFÍCIE: 147,78 ha
Ponto inicial - Av. Pedro Teixeira com a Av. Cel. Teixeira.
Definição do Perímetro - Começa no entroncamento da Av. Pedro Teixeira com a Av. Cel. Teixeira; desta até a Av. Laguna; seguindo por esta até a rua Thomas Edson; desta até a rua Almada Negreiros; segue por esta até a rua Prof. Alfredo Fernandes; desta até a rua Prof. Castro Figueiredo; seguindo

por esta até a rua Itiruçu; seguindo por esta até a Av. Virgílio Ferreira; seguindo por esta até a rua Antônio Figueiredo; seguindo por esta até o Ig. da Cachoeira Grande; seguindo por este até a Av. Pedro Teixeira; deste até a Av. Cel. Teixeira. (Lei nº. 1.401/ 10, anexo I, 2010).

O bairro se inicia a partir da Av. Pedro Teixeira com Av. Cel. Teixeira, até a rua Antônio Figueiredo; seguindo por esta até o Ig. da Cachoeira Grande; seguindo por este até a Av. Pedro Teixeira; deste até a Av. Cel. Teixeira.

O Bairro Nova Esperança faz limite com os seguintes bairros: Alvorada, Planalto, Lírio do Vale, Santo Agostinho, São Jorge, Dom Pedro e Compensa. Conforme figura abaixo.

Figura 24 - Nova Esperança e limites entre bairros.



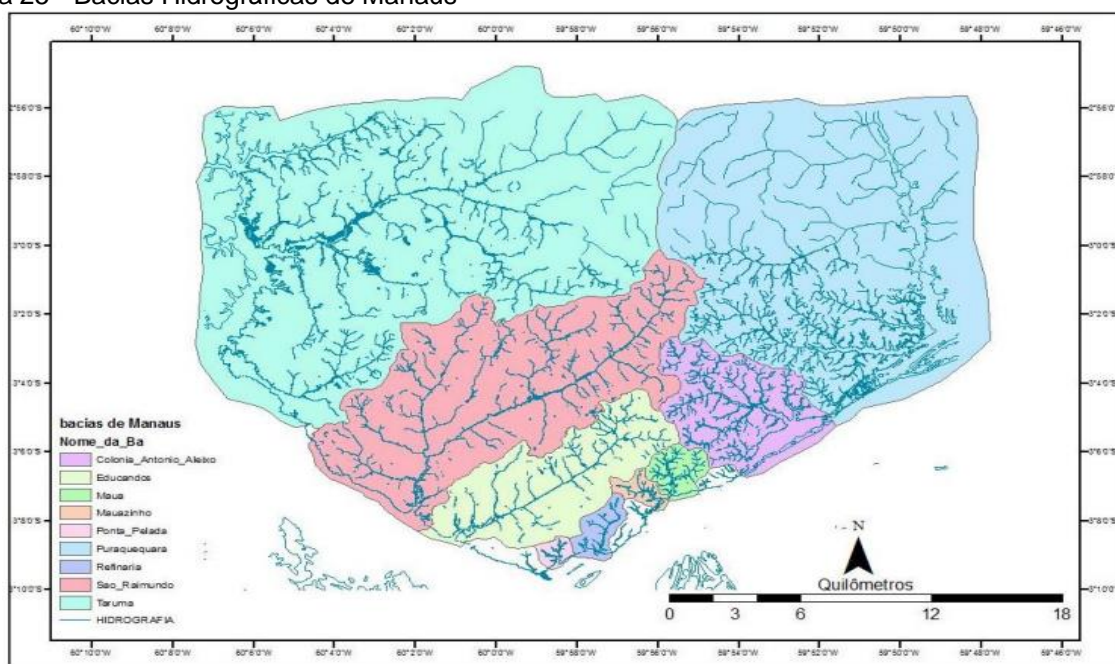
Fonte: Google Mapa (2021).

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação do Amazonas - SEDECTI (2017) informa que também integram ao bairro Nova Esperança, o Conjunto Cophasa, o Conjunto Ponta Negra, Condomínio Florence Garden, House Ville, considerados conjuntos de média e alta classe da sociedade manauara. O bairro possui 10.073 domicílios, a população é de 20.207 habitantes, a média de moradores por domicílios é de 02 ou 03 famílias por imóvel, possui 09 escolas, sendo 02 escolas estaduais, 06 escolas municipais e 01 escola particular e três unidades básicas de saúde, transportes coletivos, quadras poliesportivas, unidade básica de saúde, edifícios, Igrejas católicas e evangélicas, (expressivo o número de igrejas evangélicas), praça de lazer, pontos comerciais, supermercados, loteria, lojas de roupas e presentes, campo de futebol, caixa eletrônicos de bancos,

panificadoras, restaurantes, clínicas odontológicas, pizzarias e 112 ruas todas asfaltadas e com infraestrutura básica para atender os moradores do local.

Os moradores antigos do bairro Nova Esperança informaram que o local é bom, têm transportes urbano, infraestrutura adequadas, as ruas são largas, lojas comerciais e supermercados, escolas, posto de saúde, escolas de ensino infantil, fundamental e médio, enfim possui tudo que as famílias de um bairro necessitam para suprir suas necessidades básicas de sobrevivência humana, porém as maiores dificuldades são aos moradores do igarapé por que em tempo de chuva as casas ficam todas alagadas e necessitam de auxílio do governo (JORNAL A CRÍTICA, 2021).

Figura 25 - Bacias Hidrográficas de Manaus



Fonte: SEMMAS (2021).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS em uma pesquisa no ano de 2007, relatou que a cidade de Manaus apresenta nove bacias hidrográficas, sendo cinco bacias menores: Mauá, Mauzinho, Colônia Antônio Aleixo, Ponta Pelada. e quatro grandes Bacias Hidrográficas: Tarumã, Puraquequara, São Raimundo e Educandos. A maioria apresenta total degradação ou estão em fase de degradação ocasionado pela ação do homem. Essas bacias hidrográficas possuem em sua totalidade 147 afluentes (igarapés) que perpassam pela cidade.

Figura 26 - Imagens via satélite do bairro e Igarapé Nova Esperança



Fonte: Imagens cedida pela IMPLURB, Manaus-Amazonas (2021).

As figuras via satélite, cedidas pelo IMPLURB, vê-se à esquerda o bairro Nova Esperança, a localização do Igarapé Nova Esperança, apresentando também os demais igarapés: Franco, Cachoeira Grande, Buriti e Franceses que são alguns dos afluentes da Bacia Hidrográfica do São Raimundo. À direita, temos os aglomerados de casas construídas sob e/ou às margens do igarapé que se encontra totalmente degradado, devido ao grande número de imóveis inadequados construídos na extensão do igarapé.

Trata-se de aglomerados subnormais em ocupação irregular, abrangendo o leito do igarapé, uma área urbana com um padrão urbanístico irregular, com carência de serviços públicos essenciais. Os moradores do local vivem em situação de vulnerabilidade social, acesso somente por pontes de madeiras construídas sobre o igarapé totalmente degradado, com grande exposição a riscos de saúde e sociais, que podem afetar o bem-estar da família ou grupo social.

Segundo Oliveira (2003), a natureza contribuiu para a morfologia produzida na cidade de Manaus, no entanto, apontou diferenças que por meio da apropriação do espaço se gerou o desenvolvimento desigual, como as ocupações das margens dos igarapés, os fundos de vales que foram e estão sendo ocupados pelos menos favorecidos economicamente através de ocupações irregulares com graves consequência ambientais um deles é a poluição das águas dos rios e igarapés de Manaus.

3.3 POLUIÇÃO ANTRÓPICA DAS ÁGUAS DOS IGARAPÉS DE MANAUS.

A cidade de Manaus é banhada pelo Rio Negro e os seus afluentes, denominados de igarapés, palavra indígena de origem Tupi que significa caminho de canoa, que perpassam pela cidade, esses igarapés possuíam várias funções de uso: serviam para consumo, para lazer, para banho, para pesca, para cozinhar, para navegação e abastecimento, entre outras necessidades.

Os igarapés que percorriam o centro da cidade foram soterrados para, em nome do desenvolvimento econômico e social de Manaus, como por exemplo: o igarapé do Espírito Santo foi canalizado e soterrado para a construção da Avenida Eduardo Ribeiro, o igarapé do Ribeira foi aterrado e transformado em praça da Imperatriz, atual praça da Matriz, o igarapé dos Remédio foi aterrado para construção da rua 13 de Maio, o igarapé São Vicente foi aterrado para a construção da rua Saldanha Marinho, o igarapé da Bica foi canalizado para a construção da rua 10 de Julho, esses igarapés passavam pelo centro da cidade e foram aterrados, canalizados e transformados em ruas, avenidas e praças, pois, foram considerados obstáculos para o desenvolvimento econômico e urbano, iniciado no período do ciclo da borracha (DIAS, 2007). Dessa forma, iniciou-se a degradação do meio ambiente na cidade de Manaus.

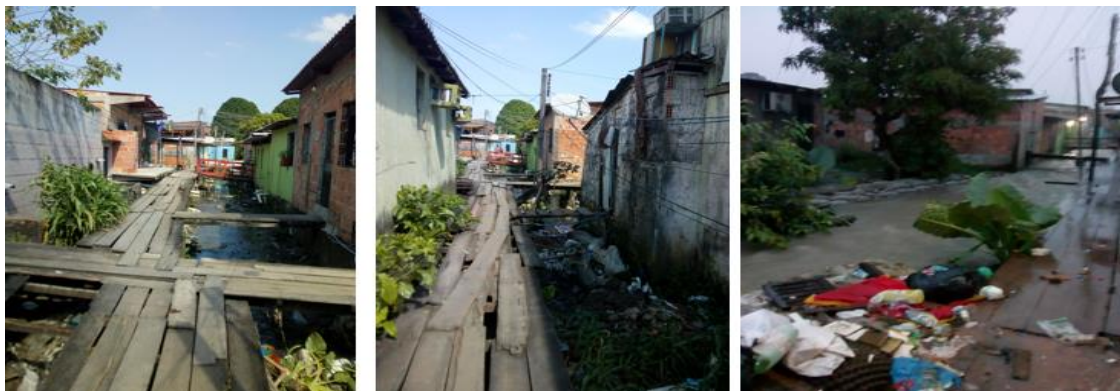
O crescimento desordenado da cidade com a vinda de imigrantes ocasionou a degradação do meio ambiente, como o desmatamento da floresta e a poluição antrópica das águas do rio Negro, iniciado com a construção da Cidade Flutuante. Atualmente, a vinda dos imigrantes atraídos pelas expectativas de emprego no Polo Industrial, ao chegarem à cidade não tem sua mão de obra absorvida pela indústria e sem condições financeiras para adquirir um imóvel adequado, construíram habitações inadequadas nas margens de igarapés, rios e vales, expandindo a ocupação urbana.

Segundo Oliveira (2013), a cidade de Manaus é uma zona urbana desenvolvida no meio da floresta, sua expansão urbana desordenada agrava a situação do meio ambiente, degradação e a destruição das coberturas vegetais, poluição dos corpos d'água e deficiência de saneamento básico.

Maricato (1996) relata que as cidades tem sua expansão urbana iniciadas pelas áreas periféricas, formadas com as favelas, que se processam em áreas desprezadas pelo mercado imobiliário, como beiras de córregos, encostas dos morros, terrenos sujeitos a enchentes ou áreas de proteção ambiental, consideradas áreas frágeis do

ponto de vista ambiental e que jamais deveriam ser ocupadas, se formou uma ocupação urbana precária e predatória, com problemas sociais e ambientais adquiridas nas muitas décadas, decorrentes de um crescimento rápido, não planejado, falta de legislação adequada e de uma fiscalização ineficaz, dependentes da formulação de políticas integradas e de ações articuladas da gestão urbana.

Figura 27 - Habitações inadequadas e poluição antrópica no Igarapé Nova Esperança.



Fonte: Própria autora (local da pesquisa, 2021).

A imagem mostra a degradação do igarapé Nova Esperança, local da pesquisa desta dissertação, devido à ação antrópica dos moradores do local, mas este é somente um estudo de caso, segundo a Secretaria do Meio Ambiente a cidade de Manaus, possui 147 igarapés que perpassam a área urbana e todos estão poluídos.

Uma pesquisa realizada pela Coordenação de Pesquisas em Clima e Recursos Hídricos-CPCR, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, revelou que os igarapés de Manaus estão se transformando em verdadeiros esgotos a céu aberto, tendo sido constatado alto nível de poluição de segmentos, especialmente nos igarapés situados na área urbana da cidade.

No Código Ambiental do município, Artigo 32, declara que as nascentes, matas ciliares e as faixas marginais dos corpos d'água existentes na cidade, como os igarapés, são áreas de preservação permanente, sendo consideradas infrações graves: o lançamento de qualquer efluente líquido em seus leitos, o despejo de esgoto "in natura", bem como, entre outros, a destruição ou dano das formações vegetais de porte arbóreo nas margens (artigos 137 e 138). Podemos observar que o código ambiental não está sendo cumprido, não só pela população que não tem acesso ao saneamento básico, também as próprias organizações públicas, empresas e

comércios que produzem resíduos e que se utilizam da falta de estrutura para cometer infrações ambientais.

Segundo Costa e Ribeiro (2012), os igarapés de Manaus foram locais de lazer e considerados cartões-postais da cidade, atualmente, somente apresenta a Ponta Negra, pois o cenário atual é completamente adverso. A poluição dos igarapés em áreas urbanas tem apresentado sérios problemas é preciso reeducar as pessoas com relação ao meio ambiente; é preciso também subsidiar ações de planejamento, obedecer às leis ambientais que regulamentam toda e qualquer atividade ao longo dos rios e dos igarapés, pois mesmo com a degradação avançada desses locais, ainda é possível estagnar esse processo.

Em tempos atuais, conforme uma matéria do Amazônia sem Fronteira, os governos municipal e estadual, realizam retiradas de lixos dos igarapés, utilizando equipamentos específicos, entre lanchas, redes de contenção e caçambas para remoção, além de material para mergulho dos agentes de limpeza, que muitas vezes adentram nas águas poluídas.

Figura 28 - Ações de limpeza pública-retiradas de lixos dos igarapés em Manaus.



Fonte: Google fotos (2021).

Há ações de limpeza de resíduos sólidos realizados pelo governo municipal, pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP que informa que são realizadas essas ações nos igarapés do: Franco, Mindu, Mestre Chico, igarapé ou bacia do 40, bacias do Educandos, Avenida Brasil, bacias do São Raimundo, Passarinho e Alvorada e são retiradas mais de 25 toneladas diárias, que chegam a quase 700 mil toneladas de lixo desde resíduos domésticos, matéria orgânica, pneus, garrafas e eletrodomésticos. São retirados em balsas e depois colocados nos caminhões para serem descartados no Aterro Municipal.

O Município tem gasto cerca de R\$ 200 milhões por ano para a limpeza urbana dos igarapés e de campo, destacando ações como varrer ruas e roçar terrenos, limpar praças, além da coleta domiciliar diária. A Prefeitura faz a coleta seletiva em que a população separa materiais recicláveis e deixa nos postos de entrega voluntária, atualmente distribuídos em alguns bairros em 15 supermercados: Grupo Nova Era, DB, Atacadão, Carrefour, Veneza, Yroyak, Assai, Pátio Gourmet, Vitória, Roma, Cezarm Rodrigues, Tribom, e Attack formam a cadeia produtiva da coleta seletiva. Posteriormente os seletivos são recolhidos pela prefeitura, que os entregam aos catadores de materiais recicláveis, há também ações de programas para a reciclagem de materiais e programas de conscientização com os moradores das proximidades dos igarapés (JORNAL A CRÍTICA, 2020).

Em entrevista de Bruno Pacheco da Revista Cenarium (2020) sobre poluição dos igarapés de Manaus com ambientalista José Antônio Coutinho, este relata que na quarentena Manaus teve um bom resultado mesmo que temporário em relação ao lixo, pois houve uma queda de lixo nas ruas, nos igarapés e até mesmo menos poluentes atmosféricos causados pelos veículos.

De acordo com o ambientalista, durante muitos anos os igarapés têm sofrido drásticas consequências, em virtude dos impactos causados pela população, pois a cidade não tem um planejamento adequado, observamos as ocupações irregulares nas margens dos igarapés, sem infraestrutura de saneamento adequado, lançamento contínuo de esgoto e lixo nos igarapés, têm causado sérios impactos nos recursos hídricos, com o aumento dos problemas de saúde pública relacionados às doenças de transmissão hídrica para a população carente em Manaus.

Costa Júnior (2011) relata que o problema da poluição ou contaminação das águas dos rios e igarapés, além dos moradores que residem em seu entorno, existe também canalizações dos esgotos de hotéis, de fábricas e indústrias que jogam seus lixos e dejetos diretamente nos igarapés. Segundo o autor tem que conhecer a causa do problema, pois o descaso com o meio ambiente, coloca em risco: o equilíbrio ambiental e a saúde dos seres vivos.

3.4 Resultado e discussão da pesquisa.

A pesquisa de campo foi realizada no bairro Nova Esperança, com 15 moradores do Igarapé Nova Esperança. Buscou-se saber entre os entrevistados, se eles realizaram inscrição em algum órgão Municipal, Estadual ou até mesmo em ONGs, ou se já haviam recebido alguma visita de cadastradores para inscrição de algum programa de habitação para aquisição de um imóvel adequado.

Durante a aplicação do formulário na localidade, foi evidenciado o descarte de lixo na água e a existência de um forte odor característico de esgoto. As imagens mais comuns são restos de comida, vestuário, derivados de celulose dos mais diversos, garrafas plásticas (de refrigerante, detergentes, amaciantes), fraldas descartáveis, além da presença do próprio esgoto doméstico que contribuem para a descaracterização das águas, o aumento do mau cheiro, e a proliferação de doenças.

A contaminação do igarapé proveniente das construções irregulares de habitações, ocasionam a diminuição da qualidade de vida dos moradores nessas localidades bem como comprovam o descaso do Poder Público para com o patrimônio natural e a falta de uma concepção populacional fundamentada na utilização racional dos recursos naturais como base sólida para o desenvolvimento sustentável da região.

Segundo os moradores, no início do processo de ocupação, no igarapé havia algumas espécies aquáticas e era área de lazer para banhistas, moradores do local e das proximidades. Com tempo, o igarapé foi ficando poluído e houve a mudança na coloração da água, o assoreamento e a diminuição de sua profundidade, acabando com a biodiversidade hídrica do igarapé, havendo alteração do escoamento natural das águas que resultam nas enchentes e desabamentos no local.

Nesse contato, houve muito enriquecimento de informações e foi evidenciado e registrado momentos de tensão entre os moradores perante a iminência de alagamento das casas, uma das consequências da concentração populacional nas margens e leito do igarapé.

Às margens e no leito do igarapé Nova Esperança, residem mais de 80 famílias, ao longo do trajeto do igarapé, são casas construídas em madeira tipo palafitas, há casas mistas que a construção com parte de madeira e parte em alvenaria e casas toda em alvenaria com bases elevadas, com a finalidade de evitar que as águas adentrem nas residências, conforme imagens abaixo.

Figura 29 - A) casas palafitas, B, C) casas de alvenaria com base elevada, D) palafita com a marca da altura da alagação, E, F) entrevistas com alguns moradores que permitiram esta exposição.



Fonte: Própria autora (2021).

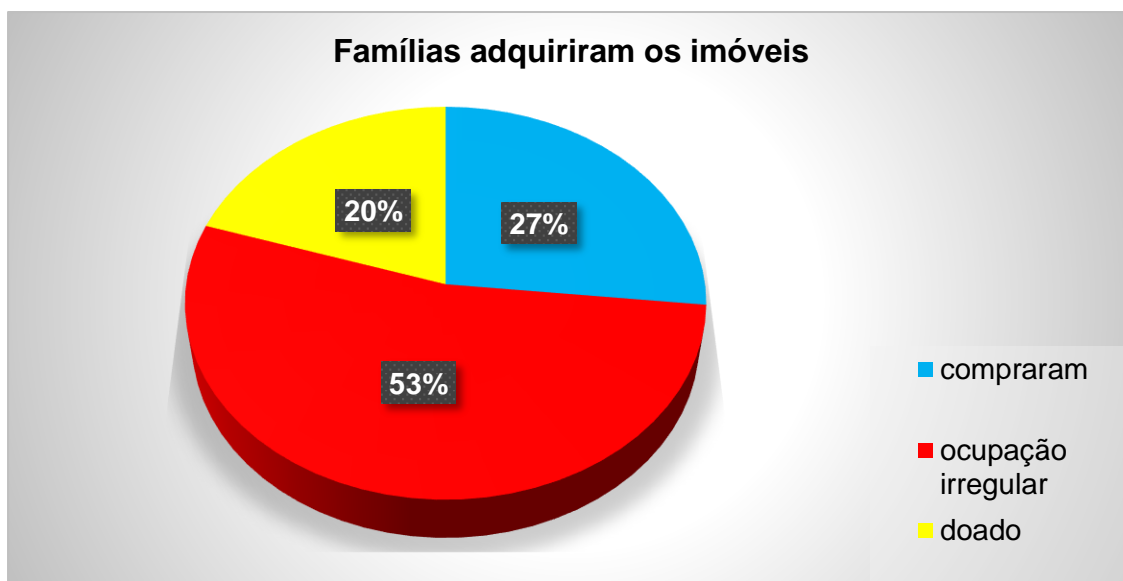
As figuras apresentam moradias tipo palafitas, casas de alvenaria com base elevada construídas às margens e no leito do Igarapé Nova Esperança e entrevistas com moradores do local, a maioria das residências ficam alagadas e algumas correm o risco de desabarem com a força da água em período de chuva, muitos imóveis possuem mais de duas famílias residindo no mesmo imóvel.

Este igarapé faz o limite do bairro Nova Esperança com o bairro Alvorada III. O trecho é considerado pela Polícia Militar do Amazonas, área de alta criminalidade e tráfico de drogas. São famílias em vulnerabilidade social nas periferias de Manaus, uma das consequências do processo histórico da cidade e de sua política social excludente.

A população residente em área de ocupação irregular como área de margens de igarapés provoca a degradação do meio ambiente, principalmente das águas dos igarapés pois, depositam os seus lixos domésticos e causam a poluição e a extinção da fauna aquática dos igarapés urbanos, igarapés que um dia foram área de lazer e fonte de alimento para a população.

3.4.1 Aquisição do imóvel inadequado

Gráfico 01:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora, dezembro de 2021.

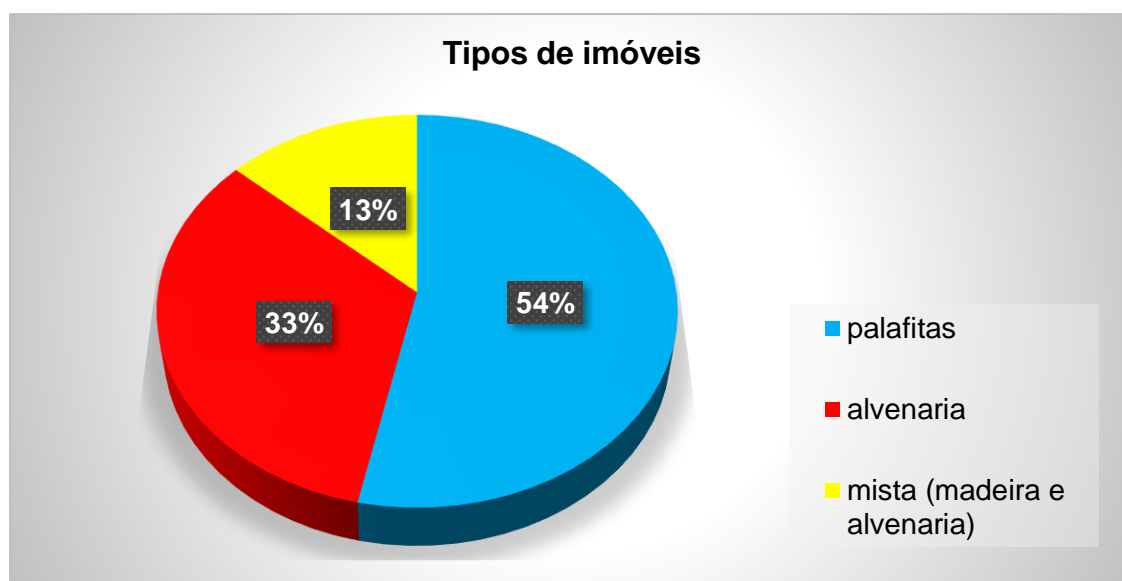
Quanto à forma de como adquiriram sua moradia nesta área inadequada, as respostas apontaram que 53% dos entrevistados relataram que foi ocupação irregular, 27% compraram de outros moradores e 20% disseram que foi doado pelos pais. Outra situação também precária é o aglomerado de moradia um dos problemas que mais afligem as pessoas, pois é na superpopulação em espaços exíguos que se iniciam os problemas sociais.

Santos (1993) relata que a aglomeração urbana é apenas um reflexo e consequência da transição da economia rural para a industrial em que ocorre o êxodo rural para a cidade em busca de melhores condições de vida, constroem variados tipos de imóveis em locais inadequados para moradias.

Segundo Ministério do Desenvolvimento Regional, cerca de 50% dos imóveis no Brasil têm algum tipo de irregularidade, desde as ocupações irregulares (invasões), a loteamentos que foram criados à revelia da lei, ou porque não foram aprovados e registrados, ou porque foram vendidos de forma ilegal.

3.4.2 Tipologias de habitações

Gráfico 02:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

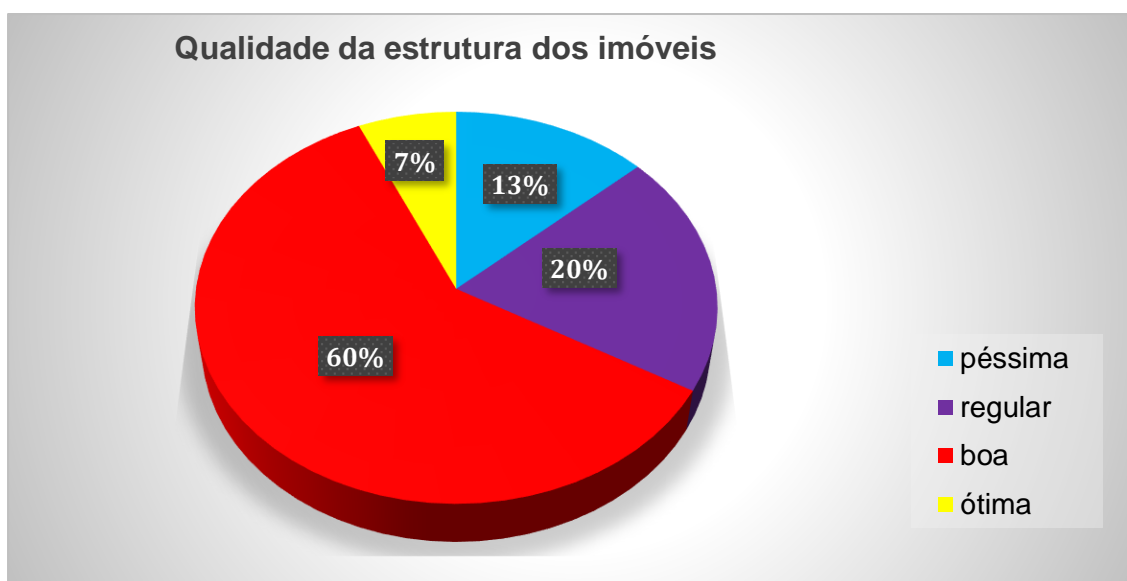
A estrutura das casas no local é em madeira, tipo palafita em 54% das respostas. Essa é uma das características de habitações erguidas nas margens de igarapés. Conforme o gráfico acima, essas famílias residem em áreas de risco. Elas utilizavam material precário com o qual construíam suas casas, as famílias vivem uma situação marcada pela precariedade, pois se acostumaram a um cotidiano de vida provisória, o gráfico mostra que 33% possui moradias com estrutura totalmente em alvenaria e 13% reside em imóvel misto, construído de alvenaria e madeira.

Quanto a carência habitacional Engels (2004) e Maricato (1996) relatam que a existência de variados tipos de moradia de péssima qualidade e a ausência de qualquer política sanitária coletiva, que perpassa, obviamente, condições mínimas de moradia adequada, com alto indicador de pobreza, a população de baixa renda vivendo em condições miséria social.

O crescimento das favelas e ocupações irregulares apresentam problemas sociais de miséria, segundo Maricato (1996). A população pobre é reprimida, lançada na ilegalidade em loteamentos clandestinos das periferias das capitais e das cidades das regiões metropolitanas, na década de 1970, houve um crescimento dos loteamentos clandestinos nas periferias, pois a possibilidade de acesso à moradia na cidade consistia na combinação entre compra de lotes ilegais ou irregulares, que eram mais baratos, e autoconstrução.

3.4.3 Qualidade da estrutura do imóvel

Gráfico 03:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

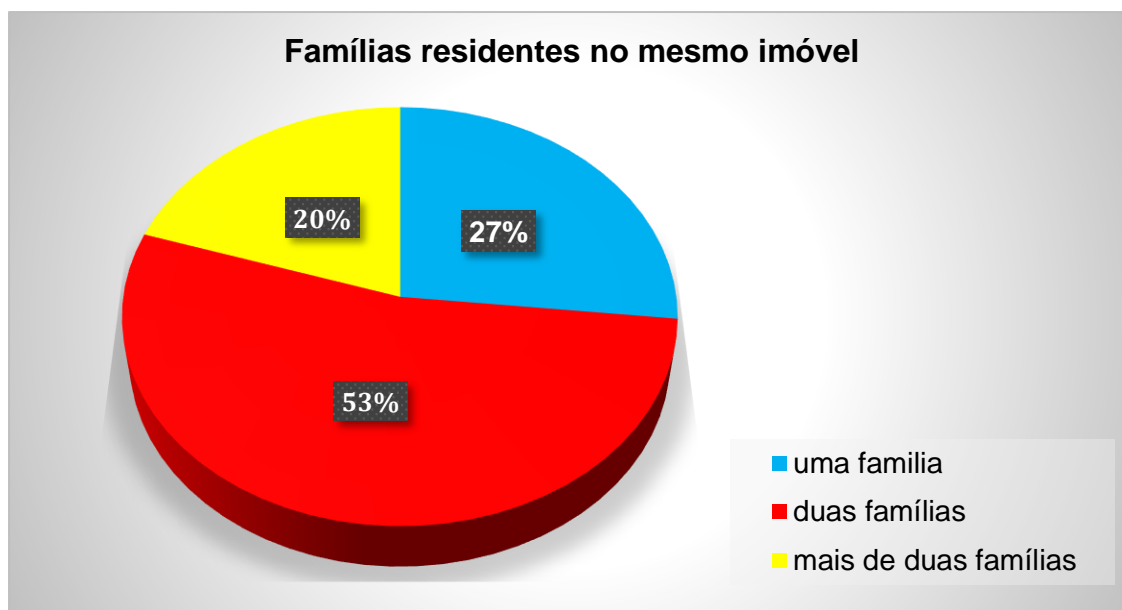
A pesquisa quanto à qualidade dos imóveis apresenta que 7% dos entrevistados relataram ser ótimo, 60% boa, 13%, 20% regular e 13% péssimo a estrutura de sua residência.

Engels (2008) em sua obra descreve a situação dos trabalhadores industriários que viviam em péssimas condições de moradias, residiam em casebres, em porões, em locais alagáveis, sem infraestrutura, devido à ausência ou baixa renda familiar, distantes do centro da cidade.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE aponta que Manaus tem 53,4% de Aglomerados subnormais, que são formas de ocupação irregular de terrenos inadequados. O déficit habitacional é um grande problema social que atinge a maioria da população de baixa renda com habitações precárias, como casas em áreas de risco, sem saneamento básico e ocupações de mananciais e coabitação familiar, no caso de uma ou mais famílias dividirem a mesma residência por falta de opção.

3.4.4 Famílias residentes no mesmo imóvel

Gráfico 04:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

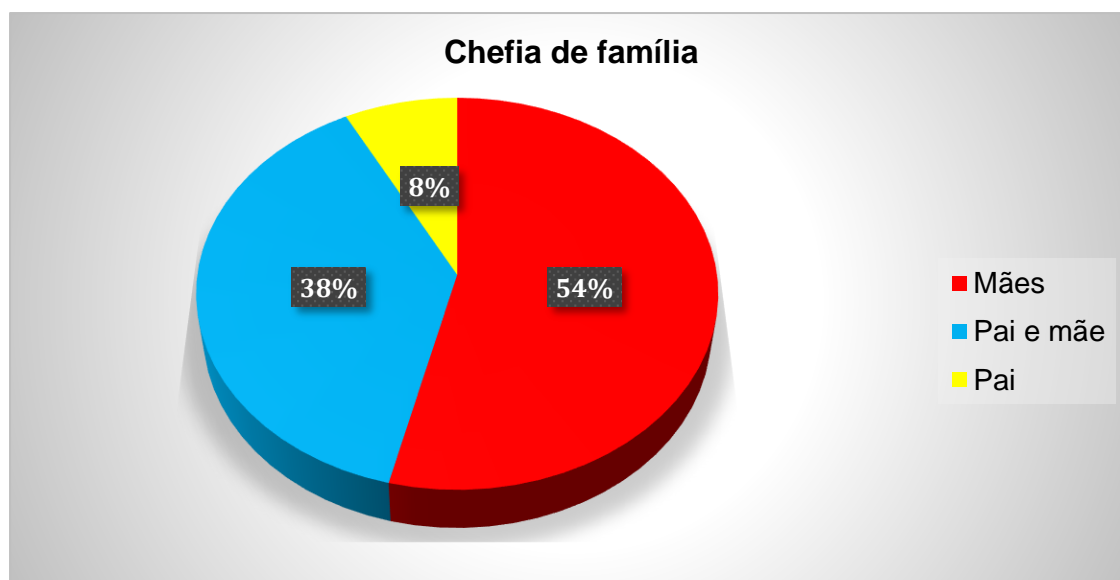
De acordo com o gráfico, podemos observar que em 53% duas famílias residem no mesmo imóvel, 27% uma família reside no imóvel e 20% mais de duas famílias residem no mesmo imóvel, situação que torna mais vulnerável a situação social de cada família um aglomerado de pessoas dividindo um pequeno espaço de um imóvel, uma problemática social urbana.

Lefebvre (2008) discute a problemática urbana no processo geral sendo, a sociedade uma periferia do capitalismo, a ideia dos problemas que a população enfrenta, em termos de desigualdade de acesso aos bens e serviços sociais urbanos, as dificuldades em produzir seu espaço, uma crise que anuncia para a chamada “zona crítica” que corresponde à própria revolução urbana onde emergem as dificuldades, ocupavam, repartem o espaço fragmentado produzindo, mazelas de conflitos, lutas e contradições na sociedade.

A Fundação João Pinheiro (2010) apresenta como indicadores de inadequação dos domicílios excessivo números de moradores em domicílios e que continua sendo três ou mais pessoas por dormitório além da carência de serviços de infraestrutura básica.

3.4.5 Situação de chefia de famílias

Gráfico 05:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

Como demonstra o gráfico acima, 54% das famílias são chefiadas por mães. 35% são constituídos por famílias do tipo tradicional, ou seja, chefiadas por pai e mãe e apenas 08 % chefiadas pelo pai.

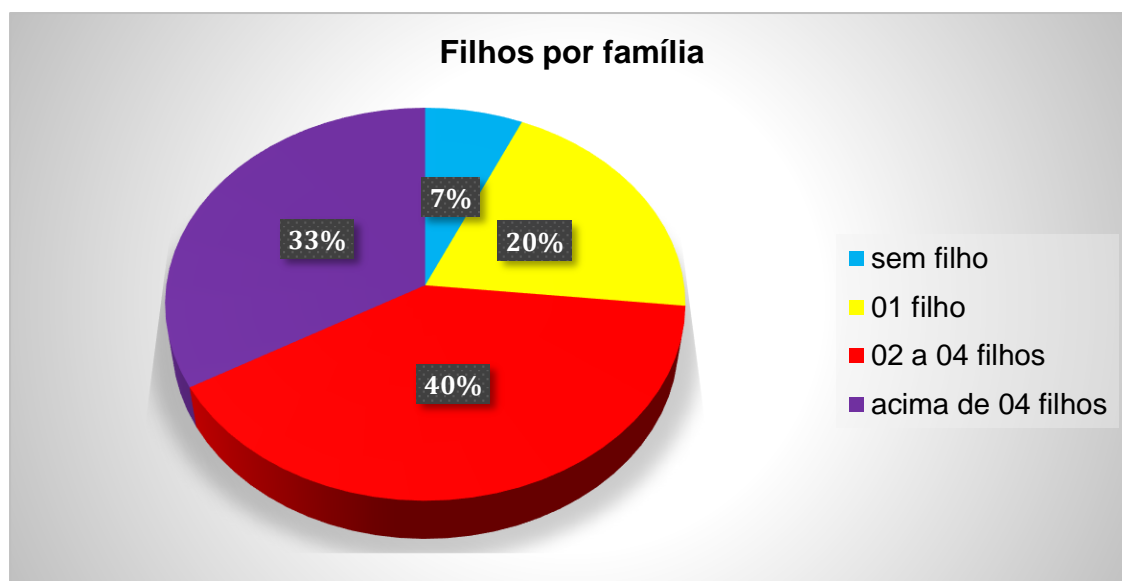
Atualmente, existe uma inversão de papéis, onde a família patriarcal, aquela chefiada pelo pai, cede lugar ao outro padrão: aquele, no qual a mulher realiza jornada de trabalho duplo, tanto no lar quanto fora, ajudando no sustento da família. A mulher se destaca cada vez mais no mercado de trabalho.

Durkheim (2004) ao relatar que: *“o fato social são todos os fenômenos que ocorrem na sociedade que apresentam um certo interesse social”*, leva-nos a considerar que a mulher ao contribuir com o orçamento doméstico, gradativamente ocupa um cargo no mercado de trabalho. Desse modo, a inserção da mão de obra feminina no trabalho é um fato social que foi sendo inserido na sociedade mesmo de forma indiscriminada, pois não recebe remuneração justa ou equiparada aos salários pagos ao trabalhador masculino.

A mulher exerce uma jornada dupla pois, executa atividades externa e interna no lar, em casa de forma não remunerada, tendo que cumprir as obrigações de mulher e mãe cuidar dos filhos, antes de descansar para novamente iniciar as atividades do dia seguinte.

3.4.6 Filhos por famílias

Gráfico 06:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

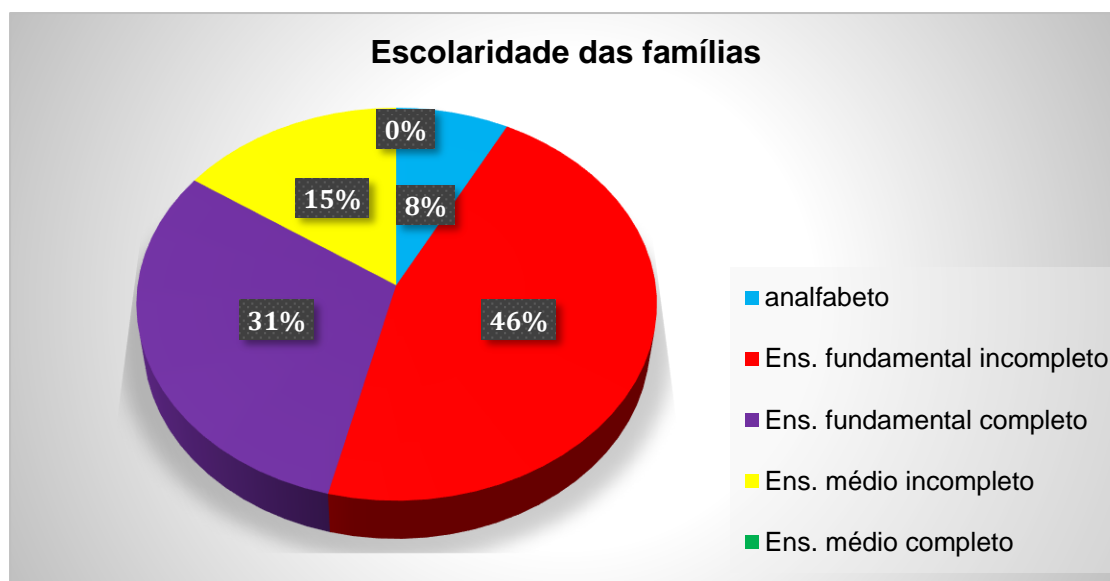
Por esse gráfico, pode-se constatar que as famílias ainda são numerosas, e que o nível de conhecimento acerca de planejamento familiar ainda está muito precário entre a classe pobre. Nossa pesquisa apresenta 33% dos entrevistados com mais de quatro filhos, 40% das famílias possuem entre dois a quatro filhos, 20% possui um filho e apenas 07% não possui filhos. Essa é uma amostra do que se pode observar as dificuldades e vulnerabilidade social. Conforme Bourdieu descreve:

[...] as dificuldades da vida no bairro, seu cuidado em dizer que nunca sai e que reduz suas relações com a vizinhança ao estrito necessário, a ênfase que ele próprio coloca um número muito elevado de filhos. (BOURDIEU, 1997. p.22).

A família com grande número de filhos apresenta maior dificuldade financeira e indica o desconhecimento quanto à necessidade de planejar e garantir qualidade de vida. As famílias numerosas ficam em situação muito difícil, impossibilitando de oferecer aos seus filhos uma melhor qualidade de vida com: vestuário, calçados, lazer, alimentação, educação, saúde, muitas vezes necessitam de auxílio das políticas sociais.

3.4.7 Situação de escolaridade das famílias

Gráfico 07:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

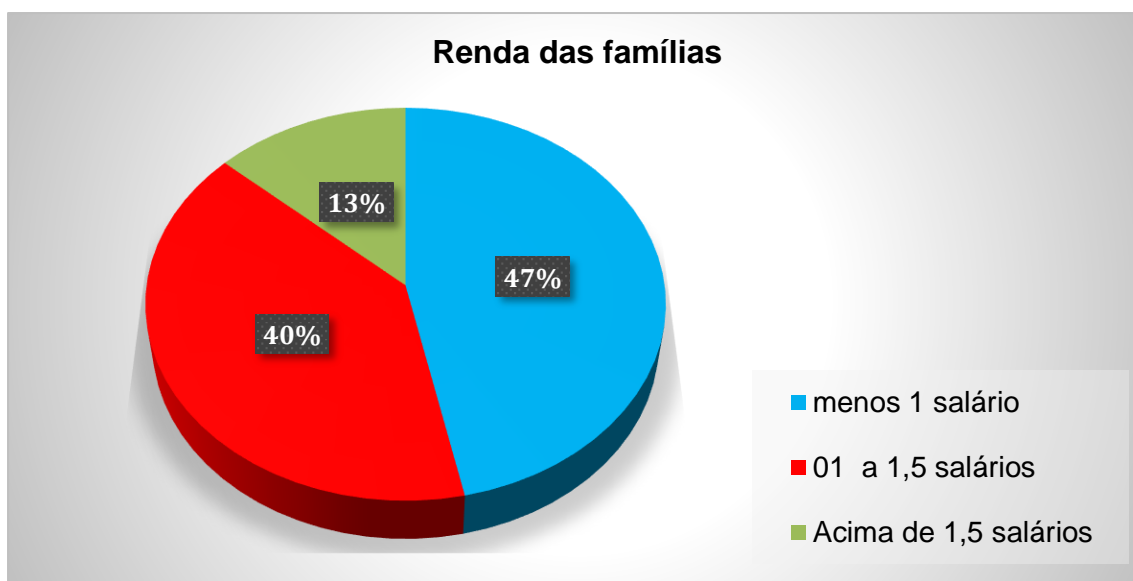
A situação quanto à escolaridade neste local retrata que 8% são analfabetos, ou seja, pessoas que nunca frequentaram escolas, 46% possui ensino fundamental incompleto, 31% possui ensino fundamental completo, 15% ensino médio incompleto e (0%) não houve entrevistados com ensino médio completo e nem com ensino superior. Ao serem indagados quanto à escolaridade, eles informaram que tinham que trabalhar para sustentar a família.

O baixo índice de escolaridade é um fator que atende a grande maioria da população que vive em situação de miséria. Crianças ou adolescentes em idade escolar são obrigadas a integrar o mercado de trabalho informal, para contribuir na renda familiar. Eles serão trabalhadores adultos com baixa qualificação e encontrarão dificuldades para se colocar no mercado de trabalho e irão trabalhar em empregos que exigem pouca qualificação e que oferecem baixos salários.

Silva e Cavalcante (2018) relatam que a população de baixa escolaridade está inserida nos problemas sociais, como a criminalidade, drogas, bem como a baixa frequência escolar pela falta de investimento dos pais na educação dos filhos. A educação desenvolve o conhecimento e as habilidades proporcionando a melhoria da qualidade de vida, no convívio social, no desempenho profissional e na renda do indivíduo.

3.4.8 Situação de renda familiar

Gráfico 08:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

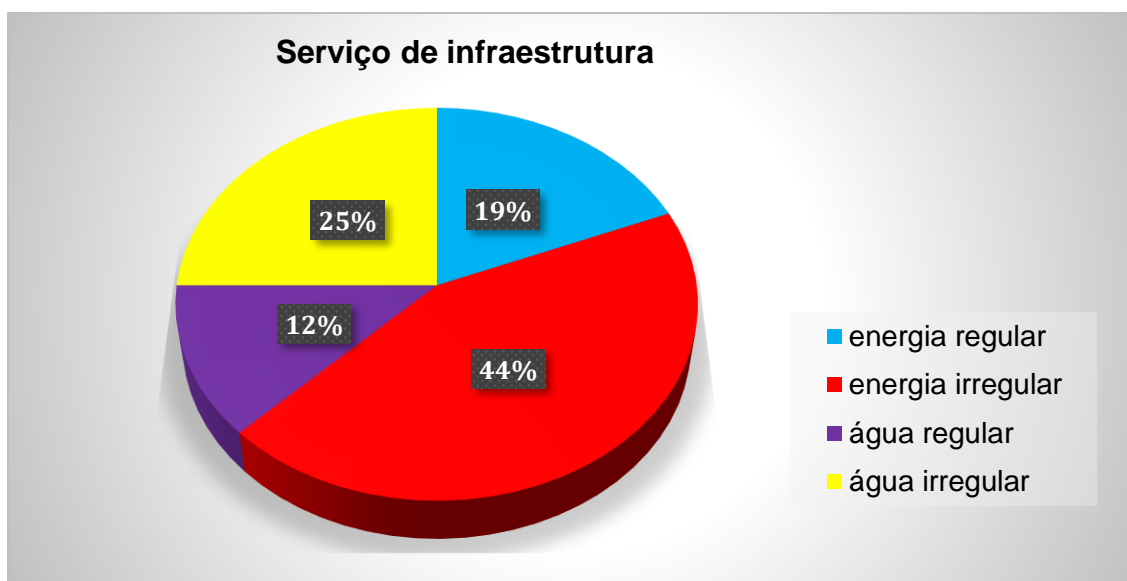
A renda familiar, conforme apresenta no gráfico, 47% perfazem menos de um salário mínimo e são trabalhadores autônomos sem qualificação, em situação de subemprego. 40% recebem de 1 a 1,5 de salário, são os aposentados e os que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC e 13 % acima de 1,5 salário.

O IBGE (2010) relata que nas cidades com mais de 500 mil habitantes, os percentuais de desigualdade em 2010 são de 82,5%. Entre as regiões, ainda havia desigualdades. Na região Norte o levantamento estatístico aponta que a região Norte concentra um valor proporcional a 26,1% da concentração da pobreza.

Engels (2008) diz que o processo de produção social da pobreza e pauperização são efeitos negativos e foram causados pelo sistema capitalista no processo de industrialização, surgindo as desigualdades, concentração de riqueza, a mendicância, a criminalidade, precariedade na saúde e na educação e o surgimento da habitação inadequadas, imóveis sem a mínima condição de habitabilidade e estão localizadas nos locais mais distantes do centro da cidade com a inexistência de infraestrutura básica são problemas que a sociedade enfrenta.

3.4.9 Situação de infraestrutura no local

Gráfico 09:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

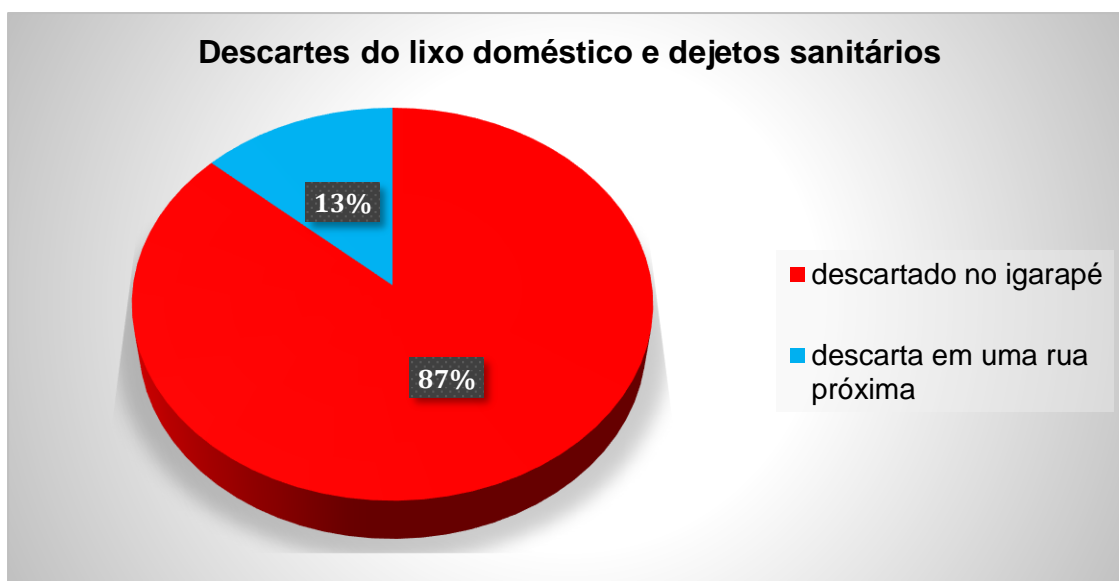
A precariedade no acesso à infraestrutura quanto à energia e água, podemos observar que 44% das famílias pesquisadas utilizam energia de forma irregular, 19% utilizam energia regular, 25% utilizam água encanada de forma irregular e apenas 12% utilizam água de forma regular. No entanto, as famílias que utilizam os serviços de forma regular, informam que alguns estão inadimplentes, pois as faturas são valores altos e não têm como pagar.

Prado (2015) relata que a população de baixa renda tem moradias precárias construídas em locais inadequados. Dessa forma se iniciam os aglomerados subnormais, com a ausência de infraestrutura, fator impactante para a saúde da população. Famílias em vulnerabilidade social, geralmente são desprovidas de escolas, postos de saúde, policiamento, água encanada, energia elétrica, descarte do lixo em locais inapropriados, fatos que ocorrem nas favelas brasileiras.

A população pobre sofre com a falta de acesso a lugares com condições mínimas para serem utilizados como habitação. Há muitas pessoas em situação de rua ou habitando casas inadequadas para se viver, como favelas e barracos improvisados e que descartam o lixo doméstico em qualquer local.

3.4.10 Situação de descarte do lixo

Gráfico 10:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

Conforme o gráfico acima, podemos observar o descarte do lixo doméstico e dejetos sanitário 87% informaram que são descartados no igarapé e 13% que deixam em uma rua próxima para ser levado pelo carro do lixo. Este fato é apenas um dos fatores que causou a degradação do Igarapé Nova Esperança.

Na pesquisa, foi observado que o carro coletor de lixo não tem acesso direto ao local, devido esse acesso ser realizado através de becos e pontes. Nesse caso, os moradores declararam que as pessoas têm que se deslocar até a rua mais próxima, porém alguns jogam o lixo diretamente no rio, que está há muito tempo poluído, devido a ocupação e ação antrópica do homem, causando um sério impacto ambiental. De acordo com a legislação brasileira, Resolução CONAMA n.º 001/1986:

Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, venham a afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais. (Resolução CONAMA n.º 001/1986).

O homem modifica o meio ambiente de maneira inóspita, processando suas necessidades e ambições adquirida e imposta pela nossa sociedade capitalista, a recuperação ou reconstrução do meio ambiente se torna impossível em um espaço habitado pelo homem, principalmente os que reside próximos ou nos leitos de rios e igarapés.

Silva (2018) destaca que os igarapés e rios de Manaus já foram locais de lazer, pesca e banho, para da população, porém a ação do homem realizou grandes impactos na natureza principalmente a degradação das águas de rios e igarapés, uma das consequências do crescimento populacional que causaram o desequilíbrio da natureza e também coloca em risco a segurança e a qualidade de vida da população, devido ao crescimento de moradias em locais impróprios, principalmente residências inadequadas às margens de igarapés e rios com o descartes dos lixos em local indevido.

A população residente no local verbalizou que não são apenas os moradores da área jogam lixo no local, mas que também tem pessoas de outras ruas que descartam lixo no igarapé, principalmente fins de semana, quando não passa o carro do lixo. A falta de conscientização por parte da população, evidenciado pela quantidade de lixo sólido nas margens e nos leitos em vários pontos do igarapé, demonstra que esta localidade mesmo sendo consolidada como bairro, por várias décadas de estabelecimento, ainda existe deficiências estruturais que se refletem na falta de uma concepção ambiental sustentável.

A ocupação urbana do Município ainda não contempla a realidade da cidade de Manaus, conforme descrito na Lei nº 1.838 de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros legais e normas para a ocupação urbana do município, tendo por pressuposto a utilização do potencial de adensamento das áreas territoriais um dos critérios é a preservação das áreas de proteção e de fragilidades ambientais, incluídas as nascentes, as margens dos cursos de água, as unidades de conservação, os fragmentos florestais e as áreas de fundo de vales.

Algumas famílias têm suas casas construídas nas margens de igarapés, rios ou vales, mesmo residindo em precárias condições sociais ou tendo a possibilidade de desabamento de seu imóvel, estas famílias não querem deixar o imóvel, nem sair da localidade. Para essas famílias a sua casa representa uma conquista, pois foi comprada com muita dificuldade e tem toda uma história de vida e de suas gerações, de pertencimento do local é o seu habitar.

Lefebvre (1999) afirma que o habitar está associado ao vivido, ao cotidiano, ao concreto, aos significados e sentimentos atribuídos ao espaço de moradia as suas relações sociais com os amigos, vizinhos e familiares, uma relação de reciprocidade possível de compreender e o envolvimento de relações e afeto no ambiente em que reside.

3.4.11 Remoção das famílias para outro local

Gráfico 11:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

Ao serem indagados quanto ao atendimento e à possibilidade de remoção do local por meio da política pública social por programas ou projetos de habitação, apenas 9% responderam que desejam a remoção e 91% não desejam remoção, querem permanecer no local e que seja realizado a construção de um conjunto habitacional e melhorias na área.

Lefebvre (1999) deixa claro que na sociedade capitalista o direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, o direito à apropriação, o bem e a propriedade estão implicados no direito à cidade. No entanto, a população de renda baixa não exerce esse direito, pois não tem o conhecimento de seus direitos, são direitos comandados pelos governantes. O Estado controla e domina as relações sociais, através das leis e das políticas sociais.

3.4.12 Situação de cadastramento para aquisição de imóvel

Gráfico 12:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

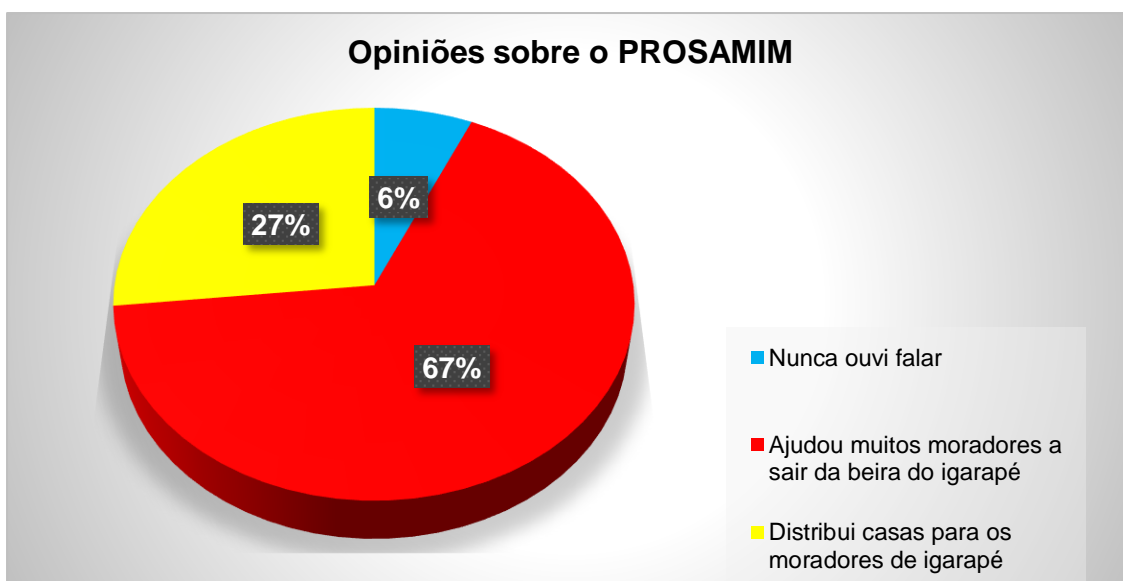
Este gráfico apresenta que 20% dos entrevistados informaram ter cadastro em órgão estadual (SUHAB) que executa atividades com programas habitacionais na cidade de Manaus e 80% informaram que não possuem cadastrado em nenhum órgão estadual ou municipal, mas que irão aguardar o PROSAMIM executar atividades no local.

Ferreira (2019) relata que o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM tem como objetivo resolver os problemas sociais, urbanísticos e ambientais da cidade. O programa é uma das políticas públicas de habitação criada pelo estado para amenizar o déficit habitacional na cidade de Manaus e no Amazonas, fato considerado na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos brasileiros.

Silva (1989) expressa o papel do Estado como agente regulador do uso e ocupação do solo urbano, utilizando-se dos mecanismos legais que lhe estão disponíveis, como as políticas públicas. Estas políticas são criadas para tentar solucionar ou amenizar a questão social, notadamente na expressão habitacional, constituindo um desafio ao poder público incapaz de garantir o direito de moradia a todos os cidadãos, o objeto de lutas e reivindicações de classes trabalhadoras.

3.4.13 Opiniões sobre o PROSAMIM

Gráfico 13:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

A opinião dos entrevistados quanto ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus –PROSAMIM, 67% informaram que o programa ajudou muitos moradores a sair das margens dos igarapés, 27% informaram que o programa distribui casas para os moradores de igarapé e apenas 6% informaram nunca ter ouvido falar do PROSAMIM.

Ferreira (2019) relata em sua pesquisa que o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM foi criado em 2003, pelo Governo do estado do Amazonas, programa de grande intervenção na área urbana de Manaus. Executou a remoção dos moradores das áreas dos igarapés e reassentou em conjuntos habitacionais e em apartamentos construídos em solo criado nos entornos dos igarapés revitalizados.

O objetivo foi promover o saneamento, o desassoreamento e a utilização racional do uso do solo às margens dos igarapés, do desenvolvimento social integrado e ao crescimento econômico ambientalmente sustentável, além de preservar o patrimônio natural de Manaus e do estado do Amazonas.

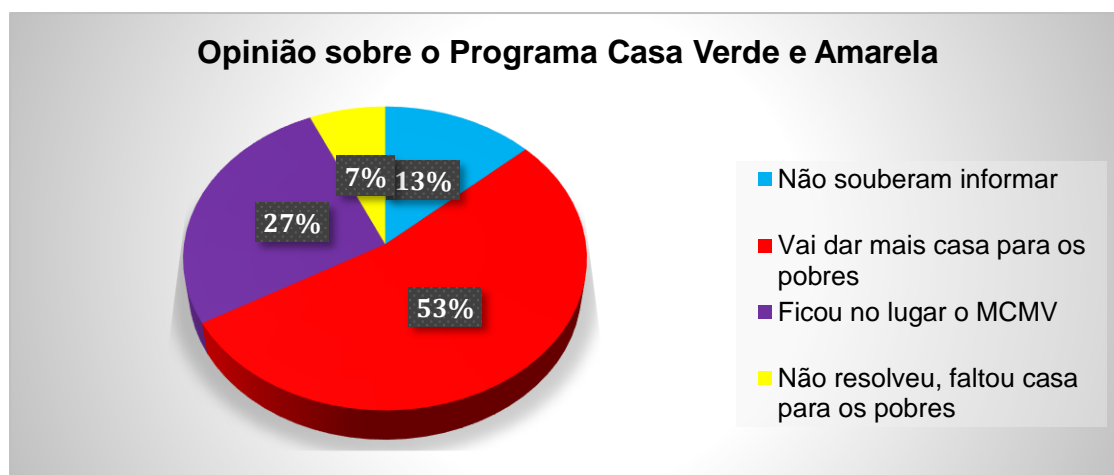
De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (2004), o PROSAMIM busca a recuperação das áreas degradadas e a melhoria das condições de vida da população.

. A população residente às margens ou nos leitos dos igarapés, tem maiores possibilidades de risco à saúde, devido ao descarte do lixo doméstico, serem jogados direto nos igarapés, e que causam a contaminação da água, o odor, atrai pequenos animais e insetos nocivos aos seres humanos. Estas áreas de igarapés predominam, as ruas estreitas e sem saída, quando não com vários pontos de confinamento, o que inviabiliza a prestação adequada de serviços de transporte público, coleta de lixo, atendimento a emergências, etc.

O RIMA apresenta três estratégias de ações: a drenagem da bacia, com adequação do sistema de macro e microdrenagem; o saneamento básico, com melhoria nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a terceira, o urbanismo e habitação, com implantação de novas vias urbanas e equipamentos urbanísticos, melhoria na habitação e o reassentamento e realocação da população das áreas de igarapés da cidade de Manaus.

3.4.14 Opiniões sobre o Programa Casa Verde e Amarela

Gráfico 14:



Fonte: Pesquisa realizada pela própria autora em dezembro de 2021.

Os entrevistados ao serem indagados quantos ao atual Programa Habitacional Casa Verde e Amarela, 53% informaram que o programa daria mais casas para os pobres, 27% informaram que foi o programa que substituiu o Programa Minha, Minha Vida, 13% Não souberam informar o que era o programa e 7% informaram que não resolveu o problema é que faltou casas para os pobres.

Podemos observar que mesmo com o pouco conhecimento sobre Programa Casa Verde e Amarela, eles têm o entendimento do senso comum, o programa entrega casas as pessoas que necessitam de imóvel e que não resolveu o problema e faltam casas para os pobres.

Silva (1989) faz uma crítica em sua obra sobre a política habitacional no Brasil, a autora relata que a política não atendeu o objetivo de solucionar o problema de moradia da população de baixa renda pois, esta população não consegue participar com os seus próprios recursos do mercado financeiro habitacional, sendo necessário a intervenção das políticas públicas para a possibilidade de ser inserida ou não nos programas por meios de critérios para obter uma moradia digna.

O Ministério de Desenvolvimento Regional apresentou o Programa Casa Verde e Amarela, que foi instituído pelo presidente Jair Messias Bolsonaro por meio da Lei 14.118 de 12 de janeiro de 2022, que substituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida e irá concluir empreendimentos que estão estagnados. A proposta é a mesma do MCMV, promover moradia digna e mais qualidade de vida aos adquirentes do programa.

3.4.15 Relatos sobre o resultado das visitas nas instituições públicas: PROSAMIM/UGPE, VPRESHAF e SUHAB.

A pesquisa é um estudo de caso da área do Igarapé Nova Esperança, no bairro Nova Esperança, pois na cidade de Manaus há vários locais em que as margens e os leitos dos igarapés apresentam construções de habitações inadequadas, e por se tratar de área de igarapé, nos faz remeter ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM.

No PROSAMIM foi realizada visita para solicitar informações sobre a área da pesquisa, fomos orientados pela Assistente Social a nos dirigir a Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, que é a unidade coordenadora das atividades de ação e execução desse programa.

Na UGPE, ao chegar no setor de protocolo para dar entrada na documentação, ao relatar a área da pesquisa, não foi permitido acesso, pois fui encaminhada ao setor social e responderam que naquele momento não havia previsão de obras para a área do Igarapé Nova Esperança, área da Zona Centro-Oeste de Manaus.

Posteriormente, foi realizada visita no órgão municipal de habitação denominado Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários-VPRESHAF, e ao informar sobre o pedido de autorização para realizar a pesquisa na referida área do igarapé, a Assistente Social informou que a área não pertence ao Município, mas pertence à área de domínio do Estado. Foi perguntado se no momento havia inscrições abertas para aquisição de imóvel e a resposta foi não, pois estavam realizando atualizações cadastrais das famílias que já haviam sido cadastradas e estavam aguardando a possibilidade de participar de algum empreendimento futuro.

Em visita a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, ao qual foi entregue o termo de anuência para pesquisa na instituição e na área que foi devidamente assinado pelas partes interessadas, fornecido documentos e informações legais quanto a criação e o desenvolvimento de programas no órgão, realizado entrevista com duas assistentes sociais para saber se havia inscrição aberta e a resposta foi não, devido ao grande número de famílias que atinge aproximadamente 100 mil famílias inscritas aguardando futuro atendimento nos programas financiados para a população de renda média e população de renda baixa.

Os atendimentos ao público nos órgãos públicos ocorrem de forma semelhante na SUHAB e VPRESHAF. Os interessados devem se dirigir até as instituições

habitacionais para requerer a possibilidade de inscrição para aquisição de imóvel financiado e atender aos critérios do programa de financiamento habitacional.

No caso do PROSAMIM, o órgão requer uma determinada área de abrangência para a obra, e será necessário o remanejamento, desapropriação das famílias residentes no local. O programa envia ao local técnicos e assistentes sociais para relatar a necessidade da execução da obra, as opções e critérios de atendimentos do programa, realização dos cadastros das famílias residentes para a remoção e liberação da área do igarapé, alvo da execução do programa.

Com relação às inscrições para aquisição de habitação nos órgãos estadual e municipal, a informação no momento é que não há inscrições abertas para aquisição de imóvel e nem empreendimentos habitacionais para serem entregues no ano de 2022. As famílias cadastradas ficarão aguardando atendimento em empreendimentos habitacionais futuros.

Segundo Oliveira (2007), as políticas habitacionais atendem por meios de critérios, havendo inclusão de poucos que necessitam de moradia adequada, por outro lado também existem aqueles que não preenchem os requisitos para a aquisição de moradia e buscam outros meios (inadequados) para adquiri-la.

As políticas sociais garantem o mínimo social, na questão da habitação não é diferente, pois o Estado não consegue garantir moradias a todos que necessitam de habitação e a falta de moradia ainda é um dos desafios sociais nos dias atuais, conforme a citação que Oliveira (2003) faz ao se referir à morfologia urbana:

A produção da moradia nos ajuda a compreender a paisagem que, sem abandonar toda a riqueza da morfologia urbana, expressa a aparência da cidade, tornando-se um fator importante no tecido urbano e no conteúdo demográfico da cidade (OLIVEIRA, 2003, p. 77).

Oliveira (2003) deixa claro que a produção da moradia adequada melhora a paisagem urbana, expressa a aparência da cidade sendo um fator importante e Lefebvre (1999) relata que o Estado deve se apoderar dos direitos para realizar suas estratégias intervindo na questão de habitação e com o objetivo de controlar, homogeneizar, enquadrar os espaços e a população da favela, impõe um determinado modelo de habitação hegemônico. Conforme Lefebvre descreve:

As cidades-dormitórios, lugares de recuperação – sob todos os pontos de vista – para os trabalhadores e empregados expulsos dos centros urbanos. Durante esse período, que continua, a falta de habitação faz parte do

terrorismo. O Estado fez pesar sobre os ombros dos jovens (e não apenas sobre ele) uma ameaça. A política de habitação exige ainda de um vasto grupo social recrutado sobretudo grupos de proletariado de classe médias inferiores, sacrifício dos mais belos anos da sua vida. Eles devem se instalar, ganhar um meio de vida. Depois disso, se não estiverem fadigados, poderão sonhar com viver (LEFEBVRE, 1999. p. 162).

Para Lefebvre (1999), as ações do Estado quanto a política habitacional são estratégia para retirar a população das áreas centrais das cidades e não um direito à habitação, relata ainda que a falta de habitação é uma forma de terrorismo para toda população da classe inferior, pois quando jovens terão que trabalhar e somente na velhice pensará em desfrutar o viver.

Uma das estratégias do Estado para a melhoria na área urbana central foi a remoção das habitações inadequadas das áreas próximas dos igarapés do centro de Manaus, algumas áreas foram transformadas em praças e outras realizadas a construção de conjuntos residenciais dentro dos padrões legais e o espaço urbano se apresenta valorizado sendo uma atração de lazer para os manauaras e turistas.

Considerações finais

Este trabalho acadêmico é um estudo de caso, tendo em vista haver situações semelhantes em vários locais desta cidade. A local de pesquisa foi o Igarapé Nova Esperança, no Bairro Nova Esperança, na Zona Centro-Oeste, na cidade de Manaus capital do Estado do Amazonas. A área escolhida retrata muito bem, uma das questões sociais, a falta de habitação. Uma pesquisa realizada uma das áreas de risco com habitações subnormais, construídas nas proximidades e no leito deste igarapé. Local considerados pela Defesa Civil, áreas e casas inadequadas para habitação.

O problema habitacional atinge todas as cidades brasileiras, inclusive a cidade de Manaus, uma das consequências intensificada pela má administração econômica, desde o período áureo da Borracha à implantação da Zona Franca de Manaus, e até hoje podemos observar, esta precariedade habitacional com migrantes, imigrantes e a população manauara de baixa renda, que ainda vivem na precariedade e vulnerabilidade social.

A população sem opção ou alternativa de moradia habitou e ainda habita nas margens e nos leitos dos rios e igarapés da cidade. No período do declínio do Ciclo da Borracha, a população pobre, sem condição financeira de pagar aluguel, construíram casas precárias de madeira e cobertura de palha do tipo flutuante, na orla do Rio Negro, na frente da cidade de Manaus, uma construção mais barata que os aluguéis, formaram uma comunidade que ficou conhecida como a Cidade Flutuante; em outros locais distantes do centro da cidade também foram construídas casas de madeira e com cobertura de palha, do tipo palafitas.

Os rios e igarapés foram degradados, ficaram poluídos e sem vida aquática, devido aos descartes do lixo nas águas, apresentaram odores desagradáveis e ocorreram as alagações, fatos ainda presentes nessas paisagens dos igarapés da cidade, principalmente em período de chuvas. Uma das problemáticas sociais e urbanas, dentre muitas outras como: o desemprego, a mendicância, a educação precária, a saúde precária, transportes coletivo precários, aumento da marginalidade, prostituição, falta de habitação, drogas e a violência social.

As construções das casas de palhas eram oriundas de uma cultura de habilidade indígena amazônica, haviam várias construções desse tipo no centro de Manaus; porém com o progresso urbano, foram destruídas e as famílias remanejadas

para locais distantes; bairros foram formados por casas de palhas e denominados Cidades das Palhas.

No entanto, essa cultura foi removida em nome da modernidade e do desenvolvimento econômico, novas casas foram construídas nos modelos europeus, este modelo arquitetônico da Europa, pode ser observado em vários imóveis no centro da cidade de Manaus: imóveis simples, casarões, palacetes, igrejas, teatros, O teatro Amazonas representa até hoje o maior símbolo da riqueza gomífera. Imóveis tombado em Patrimônio Histórico e Cultural da Amazônia. Atualmente podemos observar grandes exemplos de lindos imóveis antigos e modernos em uma mesma rua no centro.

Um fato interessante nesta cidade é que em uma mesma rua vivem famílias em belíssimas casas e prédios de classe média alta, e do outro lado da mesma rua, literalmente, pessoas que vivem em vulnerabilidade social em imóveis precários, ocupando irregularmente áreas como: fundos de vale, margens e leitos de igarapés. Dessa forma, fica muito explícita a má distribuição de renda, presentes nos bairros de periferias, produto da desigualdade social que assola não só a cidade, mas o País, sendo essa uma constante na realidade das cidades brasileiras.

As periferias de Manaus apresentam várias aglomerações subnormais, casas inadequadas dentre as quais estão os tipos palafitas, devido à cidade ter vários afluentes do Rio Negro, que são os igarapés. Em período de chuvas ocorre a cheia, e no ano de 2021 ocorreu a maior, que superou as expectativas; a altura da água do rio alcançou 30 metros, as águas atingiram não apenas a cidade de Manaus como também os vários Municípios do Estado do Amazonas, causando graves consequências econômicas e sociais.

Outro fator de graves consequências sanitárias foi ocasionado pela pandemia do COVID-19. Segundo dados de dezembro de 2021, dados da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas, houve 14 mil mortes no Amazonas e 9 mil mortes em Manaus. As normas sanitárias são para manter distanciamento e proteção com máscaras e higienizar as mãos com álcool em gel. No entanto, como manter um distanciamento entre algumas famílias numerosas de baixa renda, que residem em imóvel inadequado de apenas um cômodo em local de aglomerados subnormais?

A população que reside em aglomerados subnormais, casas inadequadas, são pessoas de baixa renda, vivem em vulnerabilidade social, a maioria não tem condições financeiras para comprar um imóvel adequado e utilizam de outros meios

para adquirir uma moradia mesmo que seja em área considerada de risco como: margens e leitos de rio e de igarapés, vales ou em locais íngremes. O caso pesquisado no Igarapé Nova Esperança, ilustra a baixa renda dessa população que residem em aglomerados.

O conceito de moradia inadequada ou imprópria reflete os problemas na qualidade de vida dos moradores, moradias sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física, os domicílios rústicos, aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.

No entanto, segundo a opinião dos moradores do local, estes imóveis são adequados para residir com sua família e não admitem o risco de vida, seja por contaminação por doença ou desabamento de seu imóvel.

A moradia adequada possui os padrões legais, conforme as normas da construção civil, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos. A moradia deve ser conectada às redes de água, saneamento básico, gás e energia elétrica; em suas proximidades deve haver escolas, creches, postos de saúde, áreas de esporte e lazer e devem estar disponíveis serviços de transporte público, limpeza, coleta de lixo, supermercados, farmácias, correios, entre outros, ou seja, que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental a acesso a bens ambientais, como terra e água, e a um meio ambiente equilibrado.

A sociedade manauara sempre teve vários problemas sociais, dentre os quais está incluída a falta de habitação, a intervenção do estado por meio das Políticas Públicas de Habitação, que foram criadas para minimizar esta problemática habitacional, mas assim, com as demais políticas públicas não conseguem atender a demanda que necessita de moradia, e o problema está longe de ser resolvido.

No Amazonas, desde os anos 60, quando foram iniciadas as Políticas Públicas de Habitação, e nos dias atuais, continuam sendo implantados novos programas, por exemplo: o Programa Casa Verde e Amarela. Os atendimentos para inclusão aos Programas para a possibilidade de uma aquisição habitacional são sempre por meio de critérios dos Programas, sendo o mais importante a “renda familiar”. Assim como o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus-PROSAMIM, cujo critério para atendimento são as famílias residentes na área de igarapés, desde que seja uma área necessária para realização para uma determinada obra do programa. Os critérios

são formas de exclusão social, pois muitas pessoas não se incluem e por isso perdem a possibilidade da aquisição de um imóvel.

As políticas sociais são importantíssimas para o atendimento de muitas famílias carentes que sem condições financeiras conseguem o mínimo de seus direitos sociais em serviços de saúde, educação, segurança, lazer, mobilidade urbana, emprego e renda, entre outros, assim como as políticas de habitação que tem como meta garantir a população de baixa renda, acesso à moradia digna, além de promover a melhoria urbana com infraestrutura adequada, mobilidade urbana, a prevenção de ocupação irregular em área de risco, o desenvolvimento social e o combate à pobreza, regularização e melhoria social, urbana e ambiental.

A Constituição Federativa do Brasil de 1988 estabelece os direitos sociais em que se configura a moradia cabendo ao Estado garanti-la como política pública e operacionalizada pelos três níveis de governos. No entanto, a política de habitação ainda se mostra insuficiente para a provisão de moradias às famílias de baixa renda, um dos fatores imprescindíveis para o desenvolvimento social e o combate à pobreza.

A pobreza atinge a todos mundialmente e para combater ou minimizar a pobreza, houve um apelo global por meio de Conferências Mundiais realizada pela ONU, para tratar sobre os assuntos sobre a pobreza e o meio ambiente, entre a qual está a Conferência Habitat para tratar sobre habitação e desenvolvimento sustentável em resultou em Agendas Urbanas Mundial para que seja necessário a realização de compromisso político e obrigatórios para garantir o cumprimento dos objetivos assinados até o ano de 2030. Um compromisso mundial e global para a promoção com 17 objetivos do desenvolvimento urbano, sustentável e combate à pobreza.

A Agenda tem como meta acabar com a pobreza reduzir as desigualdades sociais, promover o crescimento econômico, sustentável e inclusivo, a preservação do meio ambiente por meio de parcerias global para o desenvolvimento sustentável. A busca pela equidade perpassa pela efetividade e eficácia das políticas públicas habitacionais que sejam capazes de solucionar a falta e a precariedade de moradias e oferecer os demais serviços públicos essenciais aos cidadãos, aliada ainda a outras políticas públicas de promoção e desenvolvimento humano que garantam aos indivíduos uma melhor qualidade de vida.

É relevante salientar que o Estado, incluindo o Município, tem um papel imprescindível no atendimento da demanda habitacional. Historicamente, foram criados pelo governo do Estado do Amazonas vários conjuntos habitacionais, foram

feitas regularizações fundiárias, a legalização das ocupações irregulares que também foram produzindo a extensão da cidade.

A origem do Bairro Nova Esperança foi de forma irregular como muitos bairros de Manaus, causou a degradação ambiental, desmatou parte da floresta urbana e poluiu as águas dos igarapés com descartes de lixo. Por fim, é importante mencionar que existem moradias em área de preservação permanente, agravando os problemas de erosão e assoreamento. Mas com o crescimento populacional e desenvolvimento do local, os moradores com muitas lutas, pressionaram o Estado e o Nova Esperança, se tornou um bairro com toda infraestrutura, transportes coletivos, posto de saúde, escolas públicas e outras exigências solicitadas pelas Leis Estaduais e Municipais.

Podemos observar em Manaus que há muitas áreas que apresentam moradias inadequadas e famílias em vulnerabilidade social. No entanto, as políticas públicas sociais incluindo as políticas habitacionais ainda são insuficientes para atender a todos que necessitam de seus serviços.

Um dos casos são as famílias residentes na área do Igarapé de Nova Esperança, vivem em vulnerabilidade social, as habitações são precárias, a maioria das famílias são chefiadas por mulheres, filhos ainda numerosos, baixa escolaridade, Ensino Fundamental I, área sem serviço de infraestrutura e a falta de conscientização devido ao descarte do lixo nas águas do igarapé; as famílias não têm condições financeiras para comprar imóvel adequado em outro local, além de não conhecerem seus direitos sociais e principalmente o direito à habitação.

A população entende que o PROSAMIM pode possibilitar acesso a uma habitação digna e melhoria no ambiente em que residem, com construções de prédios, pois a maioria dos moradores não desejam remoção da área, e apenas 20% das famílias possuem cadastros para aquisição de habitação.

As instituições de políticas públicas de habitação tanto estaduais e municipais, com todos os programas habitacionais realizados, ainda são insuficientes nos atendimentos à demanda da população que necessita de habitação digna.

Os atendimentos realizados pela instituição pública nos órgãos: VPRESHAF e SUHAB, as famílias que necessitam se dirigem ao órgão para solicitar inscrição para possibilidade de aquisição de habitação adequada.

No PROSAMIM, pela necessidade de realização de uma obra em uma determinada área, o órgão vai ao local para realizar o remanejamento das famílias que estão na área de abrangência da execução de suas atividades de construção.

Na atualidade, ainda se repetem as ocupações irregulares, principalmente nas áreas da Zona Leste da Cidade, a população continua crescente, seja pelo aumento na taxa de natalidade, ou seja, pela chegada de migrantes ou imigrantes em busca de emprego na cidade, para melhoria de vida.

Por fim, essa problemática habitacional, ainda não foi resolvida e nem demonstra haver solução, com as políticas habitacionais que temos acompanhado, pois ainda há ocupações irregulares e degradações ambientais.

Referências

ALVES JUNIOR, Orlando; DINIZ, Tânia Maria Ramos. **Dossiê do desmonte da política urbana federal nos governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades: violações de direitos humanos e os riscos de construção de cidades intolerantes, injustiças e antidemocracias.** Fórum Nacional da Reforma Urbana. Rio de Janeiro, 2020.

AMAZÔNIA SEM FRONTEIRA. **Má educação nas ruas causa acúmulos de toneladas de lixo nos igarapés de Manaus.** Disponível em <<https://amazoniasemfronteiras.com/ma-educacao-nas-ruas-causa-acumulo-de-toneladas-de-lixo-nos-igarapes-de-manaus>> acesso dia 12-12-2021.

ANDRADE, Jessyca Mikaelly Benchimol. **Estudo sobre doenças e desigualdades sociais em aglomerados subnormais do bairro da Redenção – Manaus (AM).** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2018.

ARAÚJO, Elizangela Francisca Sena. **Os impactos arquitetônicos e urbanísticos do programa PROSAMIM na paisagem de Manaus.** Dissertação (Mestre em Sociedade e Cultura da Amazônia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2011.

AZEVEDO, Sérgio de. **Habitação e poder: da fundação casa popular ao banco nacional de habitação.** Rio de Janeiro, 1982.

AZEVEDO, Marlice Nazareth Souza; FREITAS, José Francisco Bernardino. **O seminário de habitação e reforma urbana: antecedentes de uma política para habitação popular.** São Paulo, 2014.

BARROSO, Hamilton Bonifácio. **Processo de ocupação urbana pelos moradores que vivem no igarapé Santo Antônio em Tabatinga/AM: dimensões socioambientais.** Dissertação (mestrado em Sociedade e Cultura da Amazônia), Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Manaus, 2020.

BATISTA, Daiane Cardoso Lopes. **Impacto ambiental por ocupação em encostas urbanas: estudo de caso no bairro Gilberto Mestrinho zona leste de Manaus.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2016.

BENCHIMOL, S. **Zona Franca de Manaus: polo de desenvolvimento industrial. Manaus:** Universidade do Amazonas, 1997.

BICALHO, Larissa Moreira Seixas. **Conferências de Direitos Humanos Deliberações e Atores.** Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Curso de Graduação em Gestão Pública. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil.** São Paulo. 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A casa Kabyle ou o mundo às avessa**. Caderno de Campo. Tradução: Claude G. Papavero. São Paulo, 1999.

_____. **Poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Coleção: Memória e Sociedade. (1989).

_____. **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BRASIL. **Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA**. Lei nº 3.173, de 06 de junho de 1957. Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 12 jun. p. 15285, 1957. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislação/DetalhaDocumento.action?id=111640>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL, **Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades. Diário Oficial da União, Brasília, nº 40 pág. 132, 28 fev. 2007. Seção 01.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto das Cidades. Lei n. 10.257/2001**. Brasília: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Minha Casa Minha Vida. Lei n. 11.977/09**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm>. Acesso em: 21 dez de 2021.

BRASIL. **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Lei n. 11.124/2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm>. Acesso em: 21 dez de 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional. em: Acesso em: 21 dez de 2021.

BRASIL. Decreto 592/1992, **Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em: 21 maio de 2021.

BRITO Sávio Breno Pires (et al), **Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI**, in Revista visa em debate sociedade, ciência e tecnologia, São Paulo. 2020.

CARDOSO, A. **Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos**. Salvador: Cadernos dos Ceas, 2008. Disponível em: Acesso em: 25 nov. 2020. (Caderno n. 230).

CARDOSO, I. C. da C. **Cidade capitalista e política urbana no Brasil do século XXI: como pensar a realidade periurbana?** In: SANTANA, J.; HOLANDA, A. C. G.;

MOURA, A. do S. F. (Org.). *A questão da habitação em municípios periurbanos na Amazônia*. Belém: Ed. UFPA, 2012.

CAVALCANTE, Mariza Souza. **Direito à moradia e a questão de inclusão das instituições sócias-ONGs no Programa Minha Casa, Minha Vida em Manaus**. Dissertação (Mestre em Sociedade e Cultura da Amazônia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2016.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE-CAU/RN. **Arquitetura indígena no Brasil**. Disponível em: <<https://www.caurn.gov.br/?p=10213>>. acesso dia 19 de outubro de 2020.

COSTA, Elisângela; RIBEIRO, Caroline. **Igarapés se transformam em esgoto a céu aberto**. Revista de Divulgação Científica do Ciência para Todos, n. 02, ano 1. Disponível em: http://www.inpa.gov.br/arquivos/revistas/revista_ciencia_para_pdf. Acesso em 19.12.2021.

COVRE, Maria de Lourdes M. (Org). **Cidadania que não temos**. Manaus-Am: Ed. Brasiliense S.A. 1989.

CUCHÊ, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. EDUSC. Bauru, 1999.

DIAS, Edineia Mascarenhas. **A ilusão do Fausto- Manaus (1890-1920)**. Manaus, 2007.

DUARTE, Hugo Garcez. **Direito à moradia, direito à habitação e habitação adequada: distinções conceituais**. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/42532/dignidade-da-pessoa-humana-e-direito-a-moradia-reflexoes-frente-ao-conceito-de-estado-democratico-de-direito>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. Tradução Eduardo Lucio Nogueira. Lisboa. 2004.

DUTRA, Viviane Alves da Silva. **PROSAMIM – BID: uma experiência de reassentamento de pessoas**. Dissertação (Mestre em história). Universidade do Estado do Amazonas-UEA. Manaus, 2018.

ENCARNAÇÃO, Beltrão M. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Ed. Contexto, 1988.

ENGELS, F. **A questão da habitação**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988

_____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

FERNANDES, Valdemir Reis. **Impactos socioambientais causados pelas cheias excepcionais do rio negro em Manaus - AM ocorridas entre 1950 a 2015.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, AM, 2016.

FERREIRA, Sabrina Moraes. **Analisando a construção do espaço urbano em Manaus: PROSAMIM, uma vitrine para o capital?** Dissertação (mestrado em Serviço Social), Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Manaus, 2019.

FERREIRA, Mário Alexandre Morei. **O desenvolvimento do capitalismo em Manaus.** Manaus-AM: UFAM, 2003.

FOLHA VIAGEM. **Cheia de Rio Negro não atrapalha o funcionamento de hotel flutuante de luxo localizado na floresta.** Disponível em: <https://www.folhavoria.com.br/geral/blogs/folha-viagem/2015/05/25/cheia-do-rio-negro-nao-atrapalha-funcionamento-de-hotel-flutuante-de-luxo-localizado-na-floresta/>. Acesso dia 19 de maio de 2022.

FÓRUM DAS CIDADES. **Desenvolvimento urbano.** Disponível em: > <https://www.forumdascidades.pt/content/desenvolvimento-urbano>. Acesso em 05 de outubro de 2020.

FROTA, Arlan Justino. **Entre rios e a cidade: os flutuantes de Tapauá no Amazonas.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2017.

FURTADO, Ana. **Curso Manual de lidar com a Diversidade cultura e promover a igualdade e valorizar a diferença.** São Paulo, 2014.

GEERTZ, Clifford. **AS interpretações da cultura.** Tradução WROBEL, Fanny. Editora Zahar. Rio de Janeiro, 1978.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade.** São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

GOVERNO DO AMAZONAS-SUHAB. **Entregas do conjunto Viver Melhor.** disponível em ><http://www.amazonas.am.gov.br/2012/11/suhab-apresenta-os-habilitados-para-o-residencial-viver-melhor-1a-etapa-do-minha-casa-minha-vida/>> acesso dia 05 de outubro 2020.

GOVERNO DO AMAZONAS-**Programa Social e Ambiental do Igarapé De Manaus-PROSAMIM.** Disponível em: <http://prosamim.am.gov.br/o-prosamim/o-programa/>. Acesso dia 05 de outubro de 2020.

GROBE, Cristiana Maria Petersen. **Manaus e seus Igarapés: A construção da cidade e suas representações (1880-1915).** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, AM, 2014.

GURGEL, Núbia Irailde Fernandes. **Globalização e política urbana: as agências multilaterais e o PROSAMIM - programa social e ambiental dos igarapés de**

Manaus. Dissertação Mestre em Sociologia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2013.

HEIMBECKER, Vlória Pinheiro Cantanhede. **Habitar na cidade: provisão estatal da moradia em Manaus, de 1943 a 1975.** Dissertação (Mestre em História). Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Manaus, 2014.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro, 2004.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IFAN, **Monumentos e espaços públicos tombados-Manaus.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1215/>. Acesso dia 05 de maio de 2020.

IPEA. **Texto base da 4ª Conferência das Cidades.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cidades_IV/texto_base_4_conferencia_cidades.pdf>. Acesso dia 01 de dezembro de 2021.

JORNAL A CRÍTICA. Apesar de esforços para a despoluição, igarapés de Manaus seguem campeões de lixos. Disponível em <<https://www.acritica.com/manaus/apesar-de-esforcos-para-despoluic-o-igarapes-de-manaus-seguem-campe-es-dos-lixos-1.5345>>. Acesso dia 21-12-2021.

JORNAL DO COMERCIO. **Governo Dilma Rousseff. Terceira fase do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.** 2017. Disponível em: <<https://www.jornaldocomercio.com/index.php?id=/politica/index.php>. Acesso dia 05 de outubro de 2020.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. **Região Amazônica em período de cheia.** São Paulo. 2010.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Manaus 336 anos.** Edição especial do Jornal do Comercio em homenagem ao 336, aniversário da cidade de Manaus, 2005.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. *Metodologia do trabalho científico.* São Paulo: Atlas, 2003.

LAUSCHNER, Mirella Cristina Gomes da Silva. **A gestão do Programa Minha Casa Minha Vida pela Entidade Amazonas Sempre Vivo: a inserção do movimento social na política pública de moradia, em Manaus.** Dissertação Mestre em Serviço Social). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2013.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital.** Tradução de Maria Helena Rauta Ramos e Marilena Jamur. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

_____ **A produção do espaço.** Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão. 2006.

LEITE, Irlanda Pantoja. **Gênero, espacialidade e sustentabilidade; as mulheres chefes de família do Parque residencial Manaus.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2014.

LENO, José Barata, **A cidade flutuante, Manaus sobre as águas, 1820-1967.** Dissertação de doutorado em história sociais. *Pontifícia Universidade Católica* de São Paulo - PUC. 2010.

LINS, Gisele B; MATOS, Gláucio C. G. **O etnoconhecimento nas habitações amazônicas**-v seminário internacional em ciências do ambiente e sustentabilidade na Amazônia Campus Universitário da UFAM, Manaus, 2018.

LOURENÇO, Bruno S.; VALERIA, Magda. **Política Habitacional no Brasil: República Velha.** São Paulo, 2015. Disponível em <www.OpenAccess-siqueira-9788580391596-05.pdf> acesso dia 04 de outubro 2020.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006.

MACENA, Lilia Sigrid Lemos. **Áreas de risco nas bacias hidrográficas urbanizadas de Manaus.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2016.

MACHADO, Joice de Jesus. **Análise da sustentabilidade de empreendimentos habitacionais vinculados a políticas no período de 2008-2010: a aplicabilidade de requisitos greenbuilding na construção civil de Manaus.** Dissertação (Mestre em Ciências do ambiente e sustentabilidade na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2013.

MANAUS. Prefeitura de Manaus. **Lei no 1.401, de janeiro de 2010.** Dispõe sobre a criação e a divisão dos bairros da cidade de Manaus, com estabelecimento de novos limites, e dá outras providências. Diário Oficial do Município de Manaus. Manaus, 14 jan. 2010. Disponível em: Acesso em: 20 ago. 2021.

_____. Prefeitura de Manaus. **Lei Complementar no 2, de 16 de janeiro de 2014.** Dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus e dá outras providências. Manaus, 2014. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/planodiretor-manaus-am>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidades, desigualdade e violência.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS JÚNIOR, Delcio Fernando. **Rios urbanos de Manaus: Proposta teórico metodológica para gestão e regulação de recursos hídricos com base no Igarapé do Quarenta.** Dissertação (Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA). Universidade do Estado do Amazonas-UEA, Manaus, 2018.

MATOS, Gláucio Campos Gomes. **Civilização e contemporaneidade Amazonas: A marca da água e o uso dos rios.** Simpósio internacional processo civilizador. Recife, 2009.

MAUÉS, R. H. **Uma outra “invenção” da Amazônia:** religiões, histórias, identidades. Belém: Cejup, 1999.

MELO, Fernando Monteiro. **Valorização do capital e a produção do espaço urbano: a produção imobiliária habitacional do segmento econômico em Manaus (AM).** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2020.

MENEGHINI, Marcia Elisa Freire. **A construção de uma nova etiqueta urbana e ambiental: um estudo etnográfico do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus-PROSAMIM.** Dissertação (Mestre em Antropologia Social). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Secretaria Geral, Programa Casa Verde e Amarela.** Disponível em < <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2020/agosto/bolsonaro-cria-programa-casa-verde-e-amarela-e-pode-beneficiar-1-milhao-de-pessoas>>. Acesso dia 05 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Conferência das Cidades.** Disponível em < <https://antigo.mdr.gov.br/conselho-das-cidades/mocoos-concidades/108-conselho-das-cidades/conferencia-das-cidades/1570-1o-conferencia-das-cidades>>. Acesso dia 05 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Caderno de Resolução da 2ª Conferência das Cidades.** Disponível em <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosConselho/ArquivosPDF/2_CNC_-_Resolucoes_da_2_Conferencia_Nacional_das_Cidades.pdf>. Acesso dia 05 de dezembro de 2021.

MONTEIRO, Tamillys Rebouças, (et al). **Epidemiologia da COVID-19 no Amazonas, Brasil.** Disponível em: < <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/10/1122650/172012-19bepa.pdf>>. Acesso dia 05 de maio de 2021.

NASCIMENTO, Thatyana de Souza Marques. **Minha casa é tudo que tenho: OS sentidos da sociabilidade da vida cotidiana ribeirinha.** Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2014.

NORBERT, Elias. **Sobre o tempo.** editado por Michael Schröter; tradução, Vera Ribeiro; revisão técnica, Andréa Daher. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

OLAVO, Antônio Vagner Almeida e SELOW, Marcela Lima Cardoso. **A busca de soluções para o déficit habitacional por meio de Programas habitacionais de interesse social.** Curitiba, 2015

OLIVEIRA, José Aldemir de. **As cidades da natureza, a natureza das cidades e o controle do território**. In: XIII Colóquio Internacional de Geocrítica, 2014, Barcelona. El control del espacio y los espacios de control. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2014.

_____. **Manaus de 1920 – 1967: A cidade doce e dura em excesso**. Manaus. Editora Valer. 2003.

OLIVEIRA, Lucina de Moura. **(Re)produção do espaço urbano e habitação popular de Itacoatiara-AM**. Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2013.

ONU BRASIL. **Eventos em 29 cidades brasileiras discutem desenvolvimento urbano sustentável**. Nações Unidas Brasil, 30 out. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/eventos-em-29-cidades-brasileiras-discutem-desenvolvimento-urbano-sustentavel/>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

_____. **Conferência da ONU sobre moradia e cidades sustentáveis receberá mais de 36 mil pessoas no Equador**. Nações Unidas Brasil, 07 out. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conferencia-da-onu-sobre-moradia-e-cidades-sustentaveis-recebera-mais-de-36-mil-pessoas-no-equador/>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

ONU, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **17 objetivos para transformar nosso mundo**. ONU Brasil, 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

_____. **A ONU e o Meio Ambiente**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

_____. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco, 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Folha informativa sobre COVID-19**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/tags/organiza%C3%A7%C3%A3o-mundial-da-saude?page=1>. Acesso dia 05 de maio de 2021.

PASTERNAK, Suzana. **Habitação e saúde**. São Paulo, 2016.

PEREIRA, Potyara A.P. Discussões conceituais sobre política pública como política pública e direito de cidadania. I. BOSCHETTI, Ivonete. et al. (org.) ed. São Paulo: Cortez, 2009. Pg. 87-89.

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. **A cidade sobre os Ombros**. Manaus, Edua, 1999.

PIRES, Elane de Azevedo. **A participação segundo as famílias candidatas a um programa de habitação de interesse social**. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Processos Psicossociais). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2015.

PLANALTO - Casa civil. **Programa Minha Casa, minha vida.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/lei/l11977.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Programa%20Minha,de%2010%20de%20julho%20de%20acesso%20dia%2005%20de%20outubro%20de%202020> acesso dia 05 de outubro de 2020.

PLANALTO - Casa civil. **Programa Habitacional Casa Verde Amarela-Medida Provisória 996/2020,** Disponível em: [planalto.gov.br/social.Dissertação/_ato 2019-2022/2020/Mpv/mpv996.htm](http://planalto.gov.br/social.Disserta%C3%A7%C3%A3o/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv996.htm)> acesso: dia 05 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. **Superintendência do Estado do Amazonas-SUHAB.** Disponível:<https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1996/6850/6850_texto_integral.pdf. Acesso dia 05 de outubro de 2020.

PORTAL UNICAMP - **Manual de eventos e normas,** Universidade de Campinas. Disponível em: http://www.reitoria.unicamp.br/manualdeeventos/eventos/protocolos/eventos_cientificos.shtml. Acesso dia 20 de julho de 2020.

PRADO, Lauro Lodo. **Vulnerabilidade habitacional: uma análise da moradia em cortiços em São Paulo.** Dissertação de doutorado em ciências sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - **Subsecretaria de Habitação e Assuntos Fundiários da Casa Civil (Subhaf).** Disponível em:<<http://dom.manauas.am.gov.br/pdf/2016/novembro/DOM%204015%2028.11.2016%20CAD%201.pdf>> Acesso dia 20 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - **Vice-Presidência de Habitação e Assuntos Fundiários – Vpreshaf.** Disponível em:<<https://www.manauas.am.gov.br/noticia/prefeitura-e-governo-federal-vao-entregar-residencial-manauara-2-no-santa-etelvina-com-habite-se-total>> Acesso dia 20 de julho de 2021.

_____. Leis Orgânicas Municipais/Manaus-AM. **Lei nº 1401, de 14 de janeiro de 2010.** Diário Oficial de Manaus, 14.01.2010 - Nº 2365 Ano XI. Disponível em:< <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2010/1401/lei-ordinaria-n-1401-2010-dispoe-sobre-a-criacao-e-a-Divisao-dos-bairros-da-cidade-de-manauas-com-estabelecimento-de-novos-limites-e-da-outras-providencias>> Acesso 25 de dezembro de 2021.

PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS – PROSAMIM. **Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.** Manaus, 2004. Disponível em: <<<http://prosamim.am.gov.br/o-prosamim>>>. Acesso dia 19 de novembro de 2021.

QUEIROZ FILHO, Alfredo Pereira de **Sobre as origens da favela.** Mercator - Revista de Geografia da UFC, vol. 10, núm. 23, 2011, pp. 33-48 Universidade Federal do Ceará.

REVISTA CENARIUM. **Lixo na quarentena danos ambientais causados em igarapés de Manaus.** Disponível em: <<https://agenciacenarium.com.br/lixo-na-quarentena-danos-ambientais-causados-em-igarapes-de-manaus>>. Acesso 15-12-2021).

RUBIN, Graziela R.; BOLFE, Sandra A. **Habitação social no Brasil.** Rio grande do Sul, 2015.

SALAZAR, João Pinheiro. **O abrigo dos deserdados (um estudo sobre a remoção dos moradores da cidade flutuante e os reflexos da Zona Franca na habitação popular de baixa renda em Manaus).** Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. 1985.

SANTOS, M. **Espaço e sociedade.** Petrópolis: Vozes, 1980.

_____ **A urbanização brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1993.

_____ **Pensando o espaço do homem.** 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

SANTOS, Michelle Costa Marques. **Meu teto, meu pedaço de chão: uma avaliação do Minha Casa, Minha Vida sob a ótica dos beneficiários.** Dissertação (Mestre em contabilidade e controladoria). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2016.

SANTOS, José Carlos. **Múltiplas dimensões da questão da moradia: o caso do conjunto Residencial Viver Melhor em Manaus-Amazônas.** Dissertação (Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2019.

SEDECTI-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Telecomunicação e Inovação: **Mapa da população por bairro de Manaus.** 2017. Disponível em: <http://www.seducti.am.gov.br/wpcontent/uploads/2019/07/Mapa_da_popula%C3%A7%C3%A3o_por_bairro_de_Manaus.pdf> Acesso dia 08 de fevereiro de 2021.

SIANO, James Alberto. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo, Ed. Rideel, 2003. (coleção de Leis Rideel. Serie compacta).

SILVA, Amanda Caroline Cabral. **As cheias excepcionais e os impactos ambientais na cidade de Tefé-AM.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2013.

SILVA, Edgard Soares. **Estudo socioambiental sobre a bacia hidrográfica do Mestre Chico, Manaus-AM.** Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2018.

SILVA, Evaldo José; CAVALCANTE Paulo Roberto Nóbrega, **A Influência da Escolaridade da População na Riqueza dos Municípios Brasileiros.** Paraíba, 2018.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **Política Habitacional Brasileira. Verso e Reverso**. São Paulo - SP: Ed Cortez, 1989.

SILVA, Marilene Corrêa. **O paiz do Amazonas**. Manaus: ed. Valer, 2012.

SOUZA, Alex Sandro Nascimento. **Cidades Amazônicas na fronteira: Dinâmica urbana, comércio e migração peruana no Alto Solimões – Amazonas**. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2019.

SOUZA, Crizan Graça. **Produção de moradia social na cidade de Parintins-AM, COHAB-AM ao Minha Casa, Minha Vida-1969 a 2017**. Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2018.

SOUZA, Lupuna Correa. **Espaço e tempo na cidade de Manaus: processo de verticalização de 1970 a 2010**. Dissertação (Mestre em Geografia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, Jul/dez 2006, p. 20-45.

TIAGO, Eliana Rodrigues. **Ambiente Flutuante: os significados e identidade de lugar de moradores de casas flutuantes**. Dissertação (Mestre em Psicologia). Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Manaus, 2014.

TOCANTINS, Leandro. **Vida, cultura e ação; procura e valorização de constantes culturais da vida brasileira**. Rio de Janeiro. 1969.

VARGAS, Francisco Beckenkamp. **Trabalho, emprego, precariedade: dimensões conceituais em debate**. Salvador, 2016.

ANEXOS

I a VII

ANEXO I



**PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA**



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar da Pesquisa: Políticas Públicas de Habitação versus moradias (im) próprias no igarapé do bairro Nova Esperança, uma realidade na cidade de Manaus, sob a responsabilidade da pesquisadora: ANGÉLICA DE MATOS CARVALHO, a qual pretende: Compreender e analisar as políticas públicas de habitação e compreender por que as famílias residentes na área de igarapé do bairro Nova Esperança não são foco de atendimento nos programas habitacionais.

A participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista e aplicação de um formulário de pesquisa ao qual será gravada em áudio, sendo esta utilizada para fins do presente estudo.

Os riscos decorrentes de sua participação caso aconteça, será psicológico e você terá a devida assistência médica com consulta paga para o psicólogo, pelo tempo que for necessário, quanto aos riscos de contaminação da pandemia covid 19, haverá material de proteção individual, serão utilizadas máscaras e protetor facial, álcool em gel para higiene das mãos, distanciamento de um metro, e sem contato físico para a entrevista e preenchimento do formulário de pesquisa. Se você aceitar participar, estará contribuindo para análise das respostas que será de grande valia para a pesquisa em curso, e que possibilitará benefícios e melhorias de qualidade de vida para a comunidade pesquisada.

Se houver necessidade para algum tipo de despesas com transportes, alimentação, e outros gastos se necessário, terá garantido o ressarcimento financeiro ao participante da pesquisa e de seu acompanhante em decorrência do

estudo em tela. (Item IV.3.g, da Resolução CNS nº. 466 de 2012). De forma a garantir sua integridade, quantos aos resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, pelo tempo que for necessário sendo guardado em sigilo.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr(a) poderá entrar em contato com o pesquisador no Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 6200, Coroado - Campus Universitário, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, IFCHS, Departamento de pós-graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, celular (92) 99513-1859 ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, encontra se na



**PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA**



Escola de Enfermagem de Manaus, endereço: Rua Teresina, nº 495, sala 07, Adrianópolis, Manaus-AM, horário de atendimento: 08:00 as 17:00h, telefone: (92) 3305-1181, ramal: 1192, e-mail: cep@ufam.edu.br. garantir sua integridade, quantos aos resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, pelo tempo que for necessário sendo guardado em sigilo.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr(a) poderá entrar em contato com o pesquisador no Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 6200, Coroado - Campus Universitário, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, IFCHS, Departamento de pós-graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, celular (92) 99513-1859 ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, encontra se na Escola de Enfermagem de Manaus, endereço: Rua Teresina, nº 495, sala 07, Adrianópolis, Manaus-AM, horário de atendimento: 08:00 as 17:00h, telefone: (92) 3305-1181, ramal: 1192, e-mail: cep@ufam.edu.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (normas e diretrizes regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos) que visa à proteção dos participantes de pesquisa.

Se depois de consentir em sua participação, o Sr (a) desistir de continuar participando tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer

Eu, _____, fui fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independentemente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração.

Porém caso haja algum tipo de dano, serão assegurados o direito a solicitar indenizações e cobertura material para reparação do dano, causado pela pesquisa ao participante e ao seu acompanhante da pesquisa. (Resolução CNS nº 466 de 2012, IV.3.h, IV.4.c e V.7). Consentimento pós-informação.



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E CULTURA NA
AMAZÔNIA**

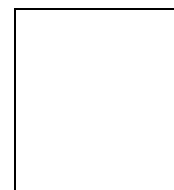


informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Ciente,

Manaus, _____

Assinatura do participante



Assinatura do Pesquisador Responsável

Impressão do dedo polegar
caso não saiba assinar

ANEXO II



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

Manaus, 31 de março de 2021

Através do Presente Instrumento, Eu, Angélica de M. Carvalho portadora da carteira de identidade nº 0907851-7 inscrita no CPF de nº 273.909.852-91 residente e domiciliada à Rua Luiz Jorge, 13 Nova Esperança, vem respeitosamente, solicitar autorização do Presidente desta SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, Sr. JOÃO COELHO BRAGA, para realização da pesquisa quanto as "POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO VERSUS MORADIA (IM) PRÓPRIAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, UMA REALIDADE NA CIDADE DE MANAUS" integrante da Dissertação de Mestrado de Pós Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pelo prazo de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, para posterior envio do documento ao Comitê de Ética do Plataforma Brasil, concernente à regras de qualquer pesquisa com seres humanos.

Esta pesquisa será realizada após autorização do Presidente desta Autarquia e do comitê de Ética do Plataforma Brasil, com previsão de iniciar a pesquisa a partir de Janeiro de 2021, sendo orientada pelo Dr. Evandro de Moraes Ramos, professor do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA/UFAM.

Contando com a autorização, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Angélica de M. Carvalho Acadêmica
Evandro de Moraes Ramos Professor Orientador
EVANDRO DE MORAIS RAMOS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEFERIDO

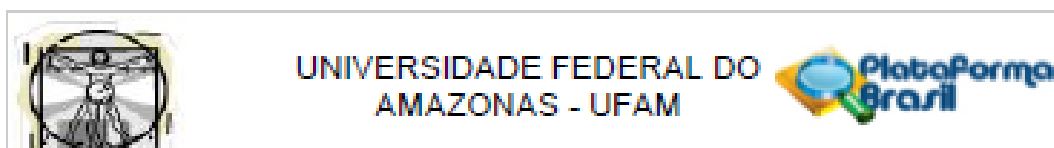
INDEFERIDO


JOÃO COELHO BRAGA

DIRETOR – PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB



ANEXO III



Continuação do Parecer: 4.000.322

por emenda eventuais alterações antes da finalização do prazo inicialmente previsto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO_1632687.pdf	12/05/2021 08:21:30		Acelto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODECONSETIMENTO.pdf	12/05/2021 08:20:29	ANGELICA DE MATOS CARVALHO	Acelto
Folha de Rosto	FolhadeRostoassinado.pdf	04/05/2021 18:51:48	ANGELICA DE MATOS CARVALHO	Acelto
Outros	EmailnaorespondidoSUBHAF.pdf	04/05/2021 18:49:53	ANGELICA DE MATOS CARVALHO	Acelto
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISAANGELICA2.pdf	04/05/2021 18:44:53	ANGELICA DE MATOS CARVALHO	Acelto
Outros	termodeanuenciaSUHAB.pdf	04/05/2021 18:35:21	ANGELICA DE MATOS CARVALHO	Acelto
Outros	INSTRUMENTODEPESQUISA.docx	04/05/2021 18:26:54	ANGELICA DE MATOS CARVALHO	Acelto

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 23 de Junho de 2021

Assinado por:
Ellana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Teresina, 405

Bairro: Adianópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

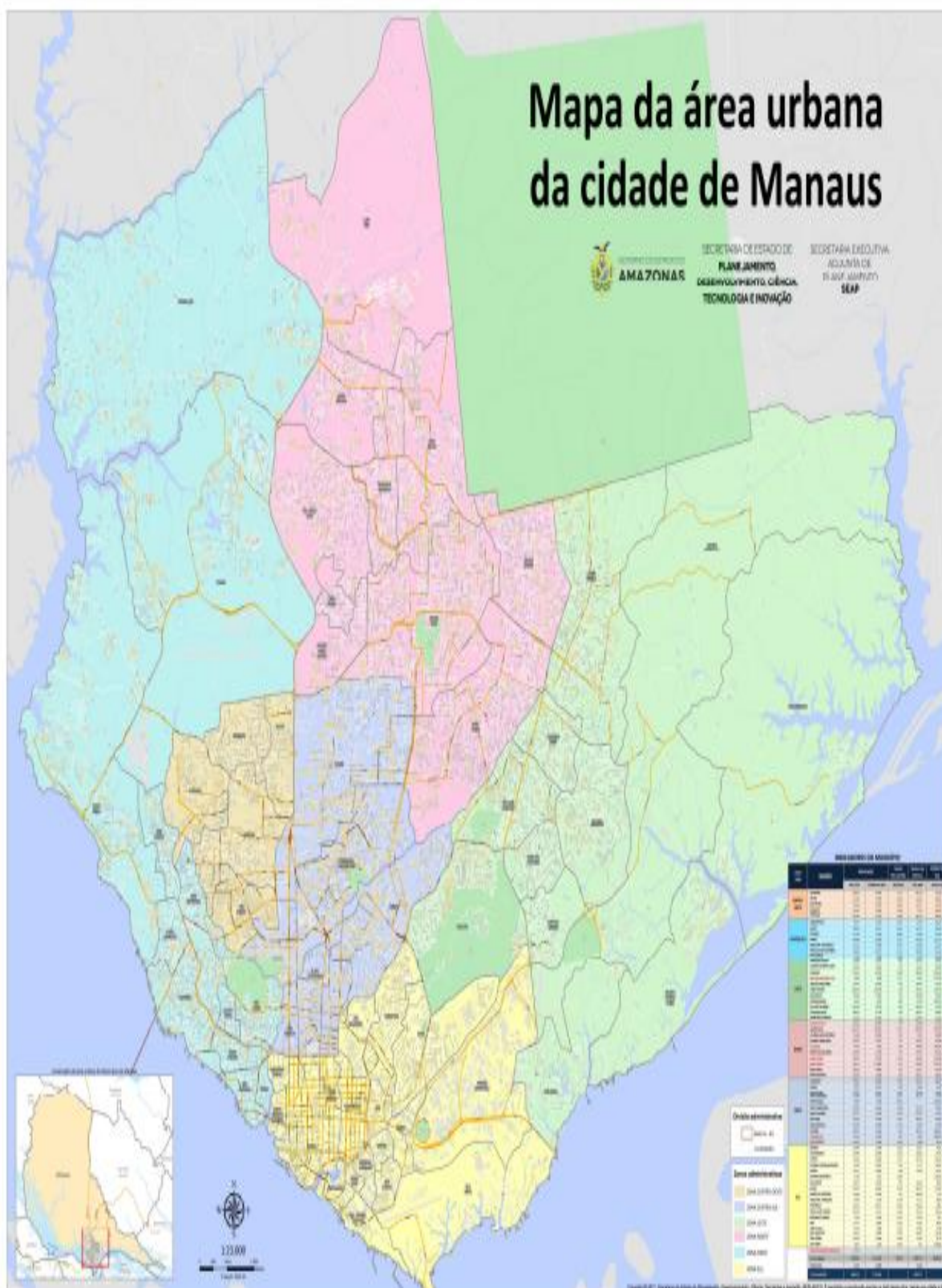
Município: MANAUS

Telefone: (02)3505-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com

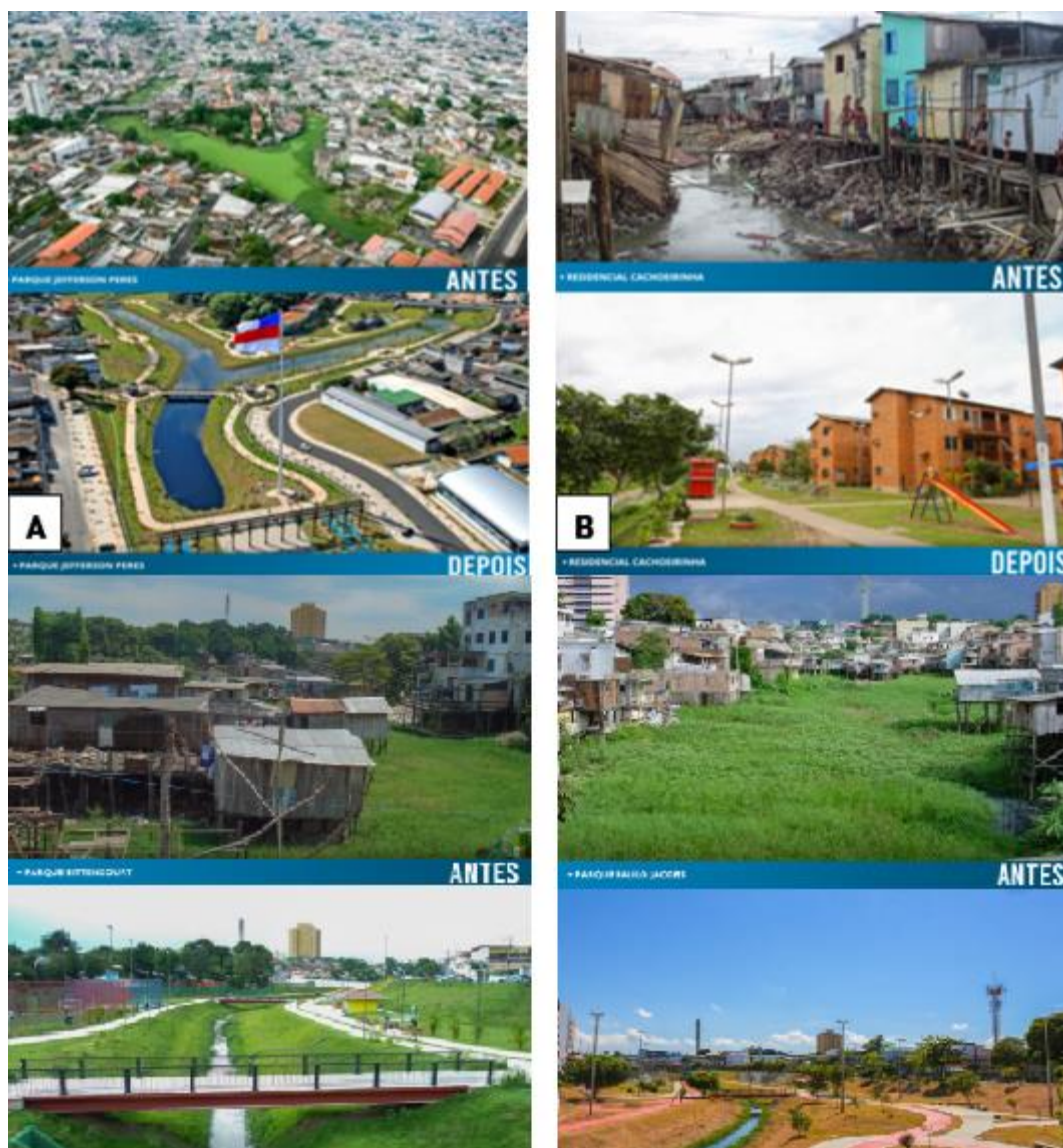
ANEXO IV

MAPA DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MANAUS – SEDECTI/2021



ANEXO V

Imagens do antes e o depois das obras das Políticas Públicas de habitação do Estado do Amazonas



Fonte: PROSAMIM (2020).

ANEXO VI

